ANO XLIII Nº186 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

| ADITAMENTO | |
|---|------|
| Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA | 01 |
| ADITIVOS Secretaria de Estado da Fazenda e Outros | 01 |
| APOSTILA | |
| Prefeitura Municipal de Matinha - MA | 10 |
| ATAS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outras | |
| Defensoria Pública do Estado | 30 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado do Turismo e Outros | 31 |
| Abx Comércio de Combustiveis Eireli - Posto Alfa Calhat | , |
| | |
| e Outras CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros | 54 |
| Defensoria Pública do Estdo e Outra | 61 |
| DECISÃO | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 67 |
| DECRETO | 0 / |
| | (7 |
| Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA | 0/ |
| DISTRATO | |
| Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA | 67 |
| EDITAIS | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro | 68 |
| ERRATA | |
| Secretaria de Estado da Cultura | 68 |
| ESTATUTO | |
| Companhia Folclórica e Cultural Encanto do São Cristóvão | 68 |
| LEI | |
| Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim / MA | 60 |
| | 07 |
| NOTIFICAÇÕES | . 75 |
| ISR Construções LTDA | e /5 |
| PROMULGAÇAO | |
| Câmara Municipal de Vargem Grande-MAPROJETO | 69 |
| Câmara Municipal de Vargem Grande-MA | 69 |
| RELAÇÃO | |
| Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA | 70 |
| RELATÓRIOS | /0 |
| | 70 |
| Defensoria Pública do Estado e Outro | /0 |
| TERMO DE ACORDO | |
| Secretaria de Estado da Saúde | 72 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 72 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais | 73 |
| TERMOS DE ENCERRAMENTO | |
| Consórcio Intermunicipal Multimodal-CIM | 73 |
| TERMOS DE HABILITAÇÃO | , 5 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais | 74 |
| Secretaria de Estado do Ivieto Ambiente e Recursos Naturais | /4 |

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO. EXTRATO DO 14° (DÉCIMO QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CON TRATO n° 01/CC/002/2016. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e SILVA & GALVÃO LTDA - EPP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de

vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 17/09/2019; Término: 16/12/2019. FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 01025741-67 CAIXA. DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 0102 5741-67 CAIXA. PODER / ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.07-Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo; UNID. OPERACIONAL: 02.07.02 -Subsec. Adjunta de Serv. Urbanos e Limpeza Pública; PROJETO / ATI-VIDADE: 15.452.0339.1670-Paviment.e Recup. do Piso de Vias Urb.; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria José Ribeiro Oliveira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pela Contratante e o Sr. José de Ramabir Galvão da Solidade, Sócio Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 17 de setembro de 2019. Laurine Patricia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Assessor Jurídico da CPL.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N^{o} 040/2018. PROCESSO N^{o} 00127387/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA GARTINER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02. 593.165/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300-8 and. Vila Olímpia na cidade de São Paulo-SP, neste ato representada pelo senhor Ronaldo César Coutinho Abath, portador do CPF nº 616.651.004-78. OBJETO: Prorrogação de valor e prazo do Contrato nº 040/2018. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:169010412902124512339040-Capacitação Técnica da SEFAZ/Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.FON-TE: 0107000000 – Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O con trato será acrescido em 3,37 % (três vírgula trinta e sete por cento) passando o valor global do contrato para R\$ 419.372,00 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e setenta e dois reais), de acordo com os arts.40, inciso IX e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.PRAZO: Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com fundamento no art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.São Luís, 25 de setembro de 2019.RITA MARIA MAGA LHÃES MARTINELLI DE SOUZA- Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2016-SECID. REF.: Processo n.º 201820/2019-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR-ME inscrita no CNPJ nº 00.938.996/0001-80. DO PRAZO: Fica Aditivado em 90 (noventa) dias o prazo do contrato nº 011/2016, com previsão de tér-



mino para 21/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.** FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID e Sebastião Pereira Ferreira Júnior, CPF nº 409.219.303-30, representante da empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR – ME. **Elmorane Brito Martins Coelho-**Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 001/2018-SINFRA.PROCESSO N°:173855/2019-SINFRA. DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA e a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE TIMON, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14. <u>DO</u> OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA CEASA NO MUNICÍPIO. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2018-SINFRA, por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 17/09/2019 a 17/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: Jonas Alves dos Reis Dias, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, portador do RG.: 1862563 SSP/PI, e CPF n.º 852.947.803-72, pela Prefeitura Municipal de Timon/MA. ARQUIVAMENTO na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRAJosé Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00874940

Republicado por Incorreção

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 035/2018 – UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 54917/2019 – SIN FRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-008/MA 119 (TRECHO COICIDENTE), TRECHO ENTRE VI-TORINO FREIRE E PAULO RAMOS" CLÁUSULA PRIMEIRA – **<u>DO OBJETO</u>**: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviço, tendo em vista ausência de alguns serviços indispensáveis para o início e continuidade da obra, conforme relatório Técnico às fls. 88 a 95 do processo nº 54917/2019-SINFRA. CLAU-SULA SEGUNDA - DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente termo aditivo é de 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 2.541.409,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos); 2.2 Já a supressão é de -7,06% (menos sete vírgula zero seis por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ -726.431,98 (menos setecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.814.977,30 (um milhão, oitocentos e catorze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos); 2.4 O contrato passa a ter o valor de R\$ 12.097.459,92 (doze milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); CLAUSULA <u>TERCEIRO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: PTRES: 2678205313093001842; **FONTE:** 0114000000; **ND:** 44905182; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 001842 CEFMA-MA008; CONCOR-RÊNCIA Nº 096/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa CONSTRUSERVICE EMPREEN-DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 070/2016-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 172408/2019- SINFRA DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa CONSÓRCIO EPENG - FN SONDAGENS, pessoa jurídica consorciada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.995/0001-30, tendo como líder a EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGE-NHARIA LTDA, situada na Rua 20 de janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó/MA, Brasil. DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2016 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁU-<u>SULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 070/2016 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 10/05/2020 e término previsto para 09/05/2022, e prorrogando o prazo de execução com início em 18/09/2019 e termino previsto para 17/03/2021. Concorrência nº 001/2016-CEL/CCL. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG n. ° 33392946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, e FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ, CPF sob nº 080.277.733-34, na condição de representante da empresa CONSÓR-CIO EPENG - FN SONDAGENS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Melo-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID nº 00874940

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2018-UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº 181228/2019. SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa CGP-CONTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 005.753.843.0001/82, com sede em São Luís-MA, na Rua Mitra, n°10, Quadra 21, sala 101. Renascença II, DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E ACO DE 25 M DE EXTENSÃO E 10 M DE LAR-GURA SOBRE O RIACHO MAGU, NA CIDADE DE SANTANA/ MA. **DO OBJETO DO ADITIVO**: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 104/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 104/2018 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 16/11/2019 com término previsto para 16/03/2020, e prorrogando o prazo de execução com início dia 19/09/2019 e término previsto para 17/01/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N^{o} 006/2018 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Empreitada por Preço Unitário, submetendo-se as partes às disposições da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de setembro de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49 e CLORISVAL GOMES PE-REIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de n° 257923 SSP-DF e do CPF sob n° 002.072.251-68, pela empresa CGP CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANE-JAMENTO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018. REF. Processo Administrativo nº 185742/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: R&P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 02.960.160/0001-08. REPRESENTANTE: ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES. CPF: 630.702.437-20. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 080/2018-SEDUC, a contar de 26/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$1.971.480,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| SUBAÇÃO | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|------|---|------|-------------|--|--|
| N° DE ORDEM PROGRAMA AÇÃO CÓDIGO NOME | | | | | | NATUREZA | | |
| | | | | Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no | | | | |
| 01 | 0595 | 4748 | 0638 | Estado do Maranhão | 0102 | 33.90.37.13 | | |
| | | | | (MERENDESCEM) | | | | |

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 26 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015. REF. Processo Administrativo nº 182069/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: G.H.R. GUTERRES-ME, CNPJ: 11.060.641/0001-58. REPRESENTANTE: ELDEN DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 466.874.593-68. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 42/2015-SEDUC, a contar de 25/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 910.496,83 (novecentos e dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | | | SUBAÇÃO | | |
|-------------|----------|------|--------|---|-------|-------------|
| N° DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | CÓDIGO | NOME | FONTE | NATUREZA |
| | | | | Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio | | |
| 01 | 0595 | 3255 | 0574 | do Estado do Maranhão | 0102 | 33.90.39.16 |
| | | | | (READEQUA 1) | | |

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015. REF. Processo Administrativo nº 182070/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: G.H.R. GUTERRES-ME, CNPJ: 11.060.641/0001-58. REPRESENTANTE: ELDEN DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 466.874.593-68. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 43/2015-SEDUC, a contar de 25/09/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 878.810,04 (oitocentos e setenta oito mil oitocentos e dez reais e quarto centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | | | SUBAÇÃO | | |
|-------------|----------|------|--------|---|-------|-------------|
| N° DE ORDEM | PROGRAMA | AÇÃO | CÓDIGO | NOME | FONTE | NATUREZA |
| | | | | Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Mé- | | |
| 01 | 0595 | 3255 | 0574 | dio do Estado do Maranhão | 0102 | 33.90.39.16 |
| | | | | (READEQUA 1) | | |

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de SETEMBRO de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DE CONTRATO.Processo nº 011/2019 - REBRAS.4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016-REBRAS.Contratante: Representação Institucional do Estado do Maranhão no Distrito Federal. CNPJ nº 05.890.957/0001-74.Representante Legal: Liz Ângela Gonçalves de Melo, Secretária Adjunta de Administração e Finanças. CPF: 617.857.173-91.Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56.Representante Legal:

Giovana Vieira Alves.CPF nº: 257.716.538-29.Objeto contratado: prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2016-REBRAS.Prazo de vigência: vigência de 12 (doze) meses, restando definidas a datas de 02/10/2019 à 01/10/2020, respectivamente, como termos inicial e final.Valor: R\$ 43.046,64 (quarenta e três mil e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "d" e § 1º do art. 65 a mesma Lei Federal.Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 11121; Unidade Gestora: 110121; Fonte de Recursos: 01010000; Elemento de Despesa: 339000.Fundamentação legal para a modalidade de li-



citação inciso II do artigo 57, bem como seu § 4º, da Lei nº 8.666/93. Data e assinatura do Instrumento: 12 de setembro de 2019.Liz Ângela Gonçalves de Melo-Secretária Adjunta de Administração e Finanças da Representação Institucional no Distrito Federal

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015 -PROCON/MA.PROCESSO: Nº 95811/2019-PROCON/MA.PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e o LOCATÁRIO CELSO GONÇALO DE SOUSA, CPF Nº 095.049.403-82. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2015, nos termos previstos na Cláusula Segunda do referido contrato. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 43/2015, com início em 23 de setembro de 2019 e término em 23 de setembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, conforme artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019. ASSINATURAS: ADALTINA VENÂNCIO DE QUEI-ROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/MA, CELSO GONÇALO DE SOUSA, CPF: 095.049.403-82, Locador. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA-Presidente do PROCON/MA

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017-INMEQ-MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 019/2017-INMEQ-MA; PROCESSO N°.: 172261/2017-INMEQ/ MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 126/2006; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE IN-DUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA e a empresa MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO); OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início contado a partir de 02 de outubro de 2019 e término em 01 de outubro de 2020. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE: 0.2.11.000001- ND: 33.90.37.03-Servicos de higiene e limpeza; SUBAÇÃO - 000985: Serviços Técnicos Metrológicos no Estado do Maranhão (Manutenção). RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2017-INMEQ/MA; ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela contratada, assina a sua representante legal, Elda Mariana dos Santos Matos, CPF nº 459.452.333-15.São Luís-MA, 24 de setembro de 2019. José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ-MA

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2016-INMEQ/MA.QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2016-INMEQ/MA PROCESSO N°. 207391/2015-INMEQ/MA, VALOR ANUAL: R\$ 138.239,40 (cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 16/02/2020 PROCEDIMENTO: Pregão Presencial n° 08/2015- CSL-INMEQ/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520/2002, n° 8.666/1993 e Decreto Federal n° 2.271/97 PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA, CNPJ: 01.596.450/0001-51 e a DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ n°.12.231.343/0001-46 OBJETO: Supressão de quantitativo total de veículos locados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211;

ND: 3.33.90.39-99 — Locação de Veículos Automotores; PI: MANUTENÇÃO. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2019. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ/MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF: 109.249.813-34 e pela contratada assina seu Representante Legal, José Bezerra Veras Júnior, CPF: 551.894.583-34.José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ/MA

NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO NASSP/SEGEP

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.°180972/2019-SEGEP. CONTRATO N.° 05/2018 – ASSEJUR/ NASSP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚ-BLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO - NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES SEGEP, com endereço na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Milet, 4o andar, Calhau, São Luís/MA, inscrito no CNPJ nº 30.020.642/0001-13, responsável pela gestão do Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão - FUNBEN, CNPJ nº 03.110.963/0001-36. CONTRATADA: EMPRESA MARANHEN-SE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, estabelecida na Av. Borborema, Qd 16, Casa nº 25, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-360 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 05/2018-ASSEJUR/NASSP, por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2020. VALOR: O valor global do presente termo aditivo, com revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, para o período constante na Cláusula Primeira, será de R\$ 62.801.641,08 (sessenta e dois milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.233.470,09 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG: 580201/58201 – FUNBEN; FONTE DE RECURSOS: 225; AÇÃO: 2833; PROGRAMA: 0431; SUBAÇÃO: 001403; ND: 33.90.39.50. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATU-RA: 17 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49; Rodrigo Lopes da Silva, CPF nº 822.800.023-53. Arthur de Carvalho Garrido-Chefe da Assessoria Jurídica/NASSP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2016-DC/EMSERH, REF. PROCESSO Nº 148.554/2019/EMSERH. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016/EMSERH DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA BERTOL-DO RÊGO ADVOCACIA E CONSULTORIA. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 - Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.709/0001 - 63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob nº 822.800.023-53 e portador da Cédula de Identidade nº 19960994-2 (SSPMA), residente e domiciliado nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA).CONTRA-TADA: Empresa BERTOLDO RÊGO ADVOCACIA E CONSULTO-RIA, CNPJ nº. 25031966/0001-17, sediada na Rua dos Azulões c/



Av. Colares Moreira, Jardim Renascença II, Ed. Office Tower, Salas 724/725, CEP 65.076-730, São Luís/MA, neste ato representada por BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO, portador da cédula de identidade nº. 2578090-SSP/PI, inscrito no CPF sob o número 027.477.453-41,Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 108/2016-DC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 148.554/2019/EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, II e §2º da Lei 8.666/1993 e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/09/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PROR-**ROGAÇÃO 2.1** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de <u>02/10/2019</u> com término previsto para <u>02/10/2020</u>, nos termos do art. 57, II e §2º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA 4.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-53 Serviços de advocacia. CLÁU-SULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL 5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 148.554/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no 57, II e §2º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEXTA - DA PU-BLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial deste Estado. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁU-SULAS 7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. São Luís, _ de de 2019 Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH, Pela Contratante. Sr. JOSÉ LÚ-CIO CAMPOS REIS-Diretor Financeiro/EMSERH. Sr. BERTOLDO KLINGER BARROS RÊGO NETO-Responsável pela Contratada

| me: |
|-----|
| F: |
| 1 |

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATI-FICAÇÃO AO CONVÊNIO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2822/2019-ALEMA. PARTES: ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SAS-SO-CIEDADE ASSISTENCIAL SERVIDORES DO BRASIL. OBJE-TO: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do citado convênio, que passará a ser a seguinte: CLAUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios, a serem observados na consignação de mensalidades associativas e empréstimos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos Servidores da CONVE-NIADA associados juntos a CONVENENTE. 1.1 - As mensalidades associativas, objeto principal deste convênio, serão formalizadas através do formulário "Proposta Social - PS", onde constará o valor inicial da mensalidade associativa, prazos, forma de pagamento, de acordo com a legislação vigente. 1.2 – Os empréstimos aprovados serão formalizados em cédula de crédito bancário ("CCB"), dos quais constará o valor total do empréstimo, prazos, encargos financeiros, forma de pagamento, bem como os impostos previstos na legislação vigente. 1.3 – As assistências financeiras aprovadas pela conveniada e convenente serão formalizadas em autorizações e/ou suspensão de descontos ("ASD") e o formulário de "Convênio de Adiantamento salarial e consignado em folha de pagamento", dos quais constará o valor total da assistência financeira, prazos, encargos financeiros, forma de pagamento, bem como os impostos previstos na legislação vigente. Observadas as disposições da Resolução Administrativa 337/2018. DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - CONVENIADA e SAS - SOCIEDADE ASSISTENCIAL SERVIDORES DO BRASIL, CNPJ 76.536.150/0001-86-CONVENENTE. São Luís-MA, 26 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo Procurador - Geral

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO EGMA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 01/2017 ASSEJUR/EGMA PROCESSO Nº 0044165/2019 - EGMA. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017 - ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha e a pessoa jurídica CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.019.070/0001-78, situada à Rua Alexandria, nº 08, Lote 06, Jardim Eldorado, CEP: 65067-160: Cujo objeto é a supressão de valor do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017, que versa sobre contratação de empresa especializada em serviços vigilância. VALOR GLOBAL: R\$ 44.664,96 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEG-MA/1; ND: 33903703. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. ASSINATU-RAS: Odair José Neves Santos e Pedro Ricardo Aquino da Silva. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 021/2018. CHAMADA PÚBLICA 001/2019, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 006/2019. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o Sra. DAIRES SANTOS DIAS, agricultora familiar, CPF nº 617.323.193-08, endereço Rua do abacateiro - Mutirão - Icatu/MA. OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) ao valor total originário de cada item ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do **CONTRATANTE** ao Contrato nº 021/2019. **Prazo de Vigência:** até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura. Valor do Aditivo: R\$ 2.188,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS), que corresponde à 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento). BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÒRGÃO – 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA -13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** FUNÇÃO - 12 – EDUCAÇÃO - SUB FUNÇÃO – 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PROGRAMA – 0006 – EXPAN-SÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE – 2020 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PANEF/PNAEQ/PNAE-EJA/PNAEP/PNAEC/MAIS EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESESA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: MOISANIEL GOMES LIMA,



portador da carteira de identidade nº 022.019.720.002-7-SSP-MA e do CPF nº 023.164.023-48, Secretário Municipal de Educação, CPF: 206.555.173-91, pela CONTRATANTE, e **Srª. DAIRES SANTOS DIAS**, agricultora familiar, CPF nº 050.750.823-86, Proprietário, pela CONTRATADA. ICATU/MA 17 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 030/2018. CHAMADA PÚBLICA 001/2019, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 006/2019. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, inscrita no CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o Sr. LEANDERSON AZEVEDO NUNES ALMEIDA, agricultor familiar, CPF nº 050.750.823-86, endereço Rua Barão do Rio Branco, Bairro: Centro - Icatu/MA. OB-JETO: Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) ao valor total originário de cada item ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do **CONTRATANTE** ao Contrato nº 030/2019. Prazo de Vigência: até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura. Valor do Aditivo: R\$ 2.176,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), que corresponde à 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento). BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei Federal nº 8.666/93. **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÒRGÃO – 13 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO - 12 – EDUCAÇÃO - SUB FUNÇÃO - 123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN-CEIRA PROGRAMA - 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO PROJETO ATIVIDADE - 2020 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR - PANEF/PNAEQ/ PNAE-EJA/PNAEP/PNAEC/MAIS EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESESA - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁ-RIOS: MOISANIEL GOMES LIMA, portador da carteira de identidade nº 022.019.720.002-7-SSP-MA e do CPF nº 023.164.023-48, Secretário Municipal de Educação, CPF: 206.555.173-91, pela CON-TRATANTE, e LEANDERSONAZEVEDO NUNES ALMEIDA, agricultor familiar, CPF nº 050.750.823-86, Proprietário, pela CON-TRATADA. ICATU/MA 17 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2019-PMSRM: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 053/2019, firmado em 25 de fevereiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.041.327/0034-70. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% do objeto do contrato inicial. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30- manutenção secretaria de administração e planejamento – seap - manut. da secretaria de infraestrutura - manut. do depto. de transp. equip. div. e da frota rodoviária. VALOR: R\$67.936,36 (Sessenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de setembro 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2019-PMSRM: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 054/2019, firmado em 25 de fevereiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.041.327/0034-70. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 17% do objeto do contrato inicial. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30-manut. do conselho tutelar

da criança e do adolescente - manut. das ativ. do centro de ref. espec. da assist. social- manutenção da secretaria de assistencia social – semas. VALOR: R\$ 3.363,36 (Três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de setembro 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2019-PMSRM: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 055/2019, firmado em 25 de fevereiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.041.327/0034-70. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 20% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 - manut. de atividades adm. da secretaria de educação - fundeb – manutençção do transporte escolar. VALOR: R\$ 17.436,16 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de setembro 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019-PMSRM: Refere-se ao Primeiro Aditivo ao contrato 056/2019, firmado em 25 de fevereiro de 2019, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.041.327/0034-70. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 11% do objeto do contrato inicial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.30 - atividades administrativas de saúde. VALOR: R\$ R\$9.713,76 (Nove mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 05 de setembro 2019. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.033 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: 15.451.0501.1.033 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNA-TÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 15.451.0501.1.033 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEI-RA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATA-DA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO OR-ÇAMENTÁRIA: 15.451.0501.1.033-Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: **JOICE** OLIVEIRA MARINHO GOMES-Prefeita Municipal pela CONTRA-TANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CON-TRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23//2018. REF.: Processo nº 029/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 023/2018, firmado entre as partes em 23/05/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTARIA: 15.451.0501.1.033 – Construção de Calçamentos e Pavimentação de Vias Urbanas - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 023/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLI-VEIRA MARINHO GOMES - Prefeita Municipal pela CONTRA-TANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CON-TRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44//2018. REF.: Processo nº 035/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2018, firmado entre as partes em 06/09/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0710.1.041 - Construção/Reforma de Estradas Vicinais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - BASE LE-GAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 044/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO SEGUNDA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44//2018. REF.: Processo nº 035/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2018, firmado entre as partes em 06/09/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0710.1.041 - Construção/Reforma de Estradas Vicinais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - BASE LE-GAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 044/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44//2018. REF.: Processo nº 035/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA) e a empresa CONSTRU-TORA TRIANGULAR LTDA - ME - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 044/2018, firmado entre as partes em 06/09/2018 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0710.1.041 - Construção/Reforma de Estradas Vicinais - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - BASE LE-GAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 044/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES – Prefeita Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045//2018. REF.: Processo n° 035/2018 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), e a empresa EN-GEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 045/2018, firmado entre as partes, em 06/09/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: $15.451.0710.1.041 \underline{--}081 - Construção/Reforma \ de \ Estradas \ Vicinais$ - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações_BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 045/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES- Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão pela CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045//2018. REF.: Processo n° 035/2018 - PARTES: MUNICÍ-PIO DE AMARANTE DO MARANHÃO (MA), e a empresa EN-GEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 045/2018, firmado entre as partes, em 06/09/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura - DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 15.451.0710.1.041—081 – Construção/Reforma de Estradas Vicinais - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações_BASE LEGAL: Autorização da Prefeita Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Quarta do Contrato nº. 045/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: JOICE OLIVEIRA MARINHO GOMES- Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão pela CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO, pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão/MA, 24 de setembro de 2019. "



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA; LOCADOR: COMERCIAL FERRONORTE LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO do Contrato nº 211/2018, referente a prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Avenida Castelo Branco nº 4.258, Bairro São Cristóvão - Santa Inês – MA, funcionamento da 9 Companhia do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por mais 15 (quinze) meses, contados do dia 27/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 1448/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0002.2.022. 3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3 .3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais retificadas pelas partes. Santa Inês, 26 de SETEMBRO de 2019. SIGNATÁRIOS: Antonia Ximenes Sousa, Chefe de Gabinete da Prefeitura e João Alves do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 31.07.2019 à 29.10.2019. O contrato nº 003/2019, **Tomada de Preço 003/2019**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA - Convênio nº 031822/2018 – MINISTÉRIO DA TURISMO. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 31 de julho de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/ 2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2019. Contratante: SECRTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ: 11.463.289/0001-00, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 100.737,50 (Cem mil e setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 402.950,00 (Quatrocentos e dois mil e novecentos e cinquenta reais), Valor aditivado R\$ 100.737,50 - 25% Dotação: 10 301 0075 2104 0000 MANUT.FUNC.FUNDO MUN. SAÚDE, 10 302 0075 1011 0000 MANUT.FUNC.REDE HOSP. AMBUL.FUS - AIHS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 09 de Setembro de 2019. Rogério Marques Viana - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/ 2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 007/2019. Contratante: SECRTARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 06.117.071/0001-55, Contratado: E PIMENTEL DE ARAUJO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.940.512/0001-80. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo total de R\$ 33.674,50 (Trinta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme Cláusula Terceira do Contrato Inicial, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Contratado R\$ 134.709,05 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinco centavos), Valor aditivado R\$ 33.674,50 - 24,99%. Dotação: 15 451 0052 2001 0000 MANUT. FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Buriti-MA, 09 de Setembro de 2019. Erinaldo Alves Dias - Sec. Municipal de Obras, Infra. E Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 67/2017. Processo Administrativo nº 026/2017-SIN-FROURB. Pregão Presencial nº 32/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e a empresa R A Construções e Empreendimentos Ltda. - ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante Emanuel José Rocha da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSERVE – CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.772.312/0001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 137/2018 de prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos Municipais de Olinda Nova do Maranhão, com vigência a partir de 24 de outubro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 27 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA R.V.N. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 138/2018 de prestação de serviços de manutenção dos prédios públicos Municipais de Olinda Nova do Maranhão, com vigência a partir de 24 de outubro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93. OLINDA NOVA DO MARANHÃO/MA, 27 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: EDSON BARROS COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2018. POCESSO Nº 0685/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 10.09.19 a 08.01.20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PROR-ROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 23/2018. POCESSO Nº 0686/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRU-ÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.634.231/0001-69. OBJETO DO



ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018 por mais 10 (dez) meses, cujo prazo inicial é 13/09/2019 e final 09.07.2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: **13 de Setembro de 2020.** Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIADO CONTRATO N° 24/2018. POCESSO N° 0687/ 2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão-MA e a EMPRESA TOPÁZIO CONSTRUÇOES LTDA -EPP, CNPJ n° 08.634.231/0001-69. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato n° 24/2018 por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo inicial é 13/ 09/2019 e final 11.03.2020. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei n° 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2018. POCESSO Nº 0110/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME, CNPJ nº 19.543.790/0001-80. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 190 (cento e noventa) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 26.11.19 a 03.06.2020. II- A prorrogação, do prazo constante na CLÁUSULA SÉTIMA, por mais 190 (cento e noventa) dias, dilatando o prazo de execução de 26.11.19 a 03.06.2020. FUNDA-MENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2018. POCESSO Nº 0113/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MEGA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.261.423/0001-0. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 11.09.19 a 09.01.20. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 35.128.552/0001 - 64. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 003/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma das escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra do Corda - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGA-ÇÃO fica prorrogado por cento e vinte dias o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 03 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COR-DA (MA) CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA E EM-PREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 35.12 8.552/0001 - 64. ORIGEM: Tomada de Preço n.º 003/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma das escolas da rede municipal de ensino do Município de Barra do Corda - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGA-ÇÃO fica prorrogado por cento e vinte dias o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA E EMPENHO - CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.1016.1048.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 01 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA.DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato nº 88/2018 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de construção da Praça do Povoado Aratauí no Município de Bela Vista do Maranhão, com vigência a partir de 24 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 23 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão/Ma; GLABSON DE JESUS PEREIRA – Representante Legal.

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANANIAS P. DOS SANTOS (CNPJ nº 08.282.323/0001-27). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 13.658,01 (Treze mil, seiscentos cinquenta e oito mil e um centavos) ao Contrato nº 45/2019, de prestação de serviços funerários para o município de Bela Vista do Maranhão, representando um acréscimo percentual de 22,15%, com início a partir da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. BELA VISTA DO MA-RANHÃO, 27 de SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 025/2018/CPL. OBJETO: Fazer reforma da unidade básica do SAMU, em conformidade com o anexo "I" projetos básicos, do tipo menor preço por lote, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS



LTDA, CNPJ: 18.179.593/0001-60. Localizada a Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão /MA. OBJE-TO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 28/12/2018 até 31/12/2019, referente a Pregão de Presencia nº 014/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 28/12/2018. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁ-RIO Nº 026/2018/CPL.OBJETO: Fazer reforma do MULTIATEN-DIMENTO, em conformidade com o anexo "I" projetos básicos, do tipo menor preço por lote, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.179.593/0001-60. Localizada a Rua Santa Rita nº 619, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão /MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 28/12/2018 até 31/12/2019, referente a Pregão de Presencia nº 014/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFI-CAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 28/12/2018. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGI-NÁRIO Nº 048/2018/CPL.OBJETO: Fazer recuperação de pontes de madeiras, do Município. Tudo conforme projeto básico, do tipo menor preço global, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.011.896/0001-89. Localizada a Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro, Cidade: Governador Edison Lobão /MA.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 28/12/2018 até 31/12/2019, referente a Tomada de Preço nº 006/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFI-CAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 28/12/2018. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2019-MATINHA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA TPCO ENGENHARIA LTDA. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N − Centro-Matinha/MA CNPJ n° 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG n° 2841592-2 − SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: TPCO ENGENHARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, situada à Rua da Bomba, n° 113, Bairro Vila Esperança, São Luís, CNPJ/MF n.º 08.931.964/0001-65, Inscrição Estadual n.º 123408725, neste ato representada por Marlon José Marlon Dutra R.G. n.º 91038898-9, CPF n.º 482.805.263-15 no fim assinados, referente ao processo Ad-

ministrativo n.º 368/2019— Matinha/MA, resolve Alterar o Contrato nº 119/2019-MATINHA. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação de acesso a orla do lago João Luís no município de Matinha/MA. Fica alterado o regime de execução do Contrato **para empreitada por preço global**, nos termos do que dispõe o art. 65, II, b da Lei 8.666/93. Matinha, 06 de setembro de 2019. **Linielda Nunes Cunha**. Prefeita Municipal.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

APOSTILA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA. ente de Direito Público, situada na Av. Major Heráclito, S/N – Centro -Matinha/MA, CNPJ n.º 06.158.729/0001-77, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 e CPF n.º 686.792.543-04, Resolve apostilar o Contrato nº 106/2019-MATINHA, de 15/08/2019, celebrado com a empresa J. G. Distribuidora e Locadora Ltda – ME, situada na Av. Major Heráclito Alves da Silva nº 1500 – Matinha/MA, CNPJ n.º 19.004.393/0001-77, Inscrição Estadual nº 124080570, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para locação de veículos do tipo passeio, caminhoneta tipo Pick-up, caminhão e motocicletas destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde (ESF, Hospital, Vigilância Sanitária e CAPS), Assistência Social, Infraestrutura e Transporte e Educação da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, para alterar os valores dos seguintes itens. Item 01, onde se lê Valor Mensal R\$ 51.266,25 e Valor p/12 meses R\$ 615.195,00. Leia-se Valor Mensal R\$ 51.261,00 e Valor p/ 12 Meses R\$ 615.132,00. Item 02, onde se lê Valor Mensal R\$ 8.137,50 e Valor p/12 meses R\$ 97.650,00. Leia-se Valor Mensal R\$ 8.136,00 e Valor p/ 12 Meses R\$ 97.632,00. Item 04, onde se lê Valor p/ veículo R\$ 4.882,50, Valor Mensal R\$ 14.647,50 e Valor p/12 meses R\$ 175.770,00. Leia-se Valor p/ veículo R\$ 4.882,00, Valor Mensal R\$ 14.646,00 e Valor p/12 meses R\$ 175.752,00. Item 05, **onde se lê** Valor Mensal R\$ 21.971,16 e Valor p/12 meses R\$ 263.653,92. Leia-se Valor Mensal R\$ 21.960,00 e Valor p/ 12 Meses R\$ 263.156,00. O valor global do contrato permanece inalterado. Matinha, 19 de setembro de 2019. Linielda Nunes Cunha Prefeita Municipal Matinha/MA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019-SES PROCESSO Nº 117798/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.956.527/0001-45, localizada na Rua Calandra, N° 31, Vila Germinal, representada pela Sra. Rosimeire Stanzione dos Santos, portadora do RG: 14.380.198-3 e o CPF: 037.416.658-78, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de



1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS** 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumpriras condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1 . NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PRE-GÃO Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA **SEGUNDA - DO FORO 12.1** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Rosimeire Stanzione dos Santos ORION COMÉRCIO DE ARTIGO MEDICOS LTDA-EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 065/2019 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada



ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP | |
|---|---------------------------------------|
| CNPJ: 04.956.527/0001-45 | Telefone / Fax: (11) 2589 0838 |
| Endereço: RUA CALANDRA N°31 VILA GERMINAL -CEP: 02275-000 | E-mail: orion20@terra.com.br |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | REGISTRO | UNID. | MARCA | QTDE. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|-------|--------------|-------|-------------------|----------------|
| 1 | Afastador ADSON 30 cm articulado, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 684,47 | R\$ 27.378,80 |
| 6 | Afastador de Breisky, 32 cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 20 | R\$ 195,29 | R\$ 3.905,80 |
| 13 | Afastador Finochieto baby, 8cm, em aço inox | 10304850070 | | ABC | 40 | R\$ 694,15 | R\$ 27.766,00 |
| 14 | Afastador GELPI 18cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 20 | R\$ 322,17 | R\$ 6.443,40 |
| 19 | Afastador Senn Muller, tamanho:16cm, Rombo, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 49,99 | R\$ 1.499,70 |
| 22 | • | 81179740001 | | BSZ | 20 | R\$ 198,97 | R\$ 3.979,40 |
| 24 | Alicate Steinmann, tamanho 30 cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$1.781,99 | R\$ 26.729,85 |
| 26 | Alicate ortopédico, segura, corte e dobra fios delicados, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$ 574,71 | R\$ 8.620,65 |
| 28 | Aspirador curvo YANKAUER, 27 cm, em aço inox | 81179740004 | | BSZ | 50 | R\$ 74,34 | R\$ 3.717,00 |
| 29 | Aspirador Yankauer, 24 cm, em aço inox | 81179740004 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 74,34 | R\$ 2.230,20 |
| 38 | Cizalha Stille Liston dupla, reta, tamanho: 23cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$ 576,83 | R\$ 8.652,45 |
| 54 | Cureta SIMON 22cm, 6,8 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 184,99 | R\$ 1.849,90 |
| 55 | Cureta SIMON 22cm, 4,4 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 172,69 | R\$ 1.726,90 |
| 56 | Cureta SIMON 22cm, 5,2 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 186,99 | R\$ 1.869,90 |
| 57 | Cureta SIMON 22cm, 8,5mm, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 186,99 | R\$ 1.869,90 |
| 60 | Dilatador Beniquê infantil, (Kit com 25 peças - n° 01 a 25) em aço inoxidável | 80574180002 | UNID. | CIRU- VET | 10 | R\$4.439,15 | R\$ 44.391,50 |
| 63 | Espátula maleável, abdominal, tamanho: 300x50mm, em aço inoxidável | 81179740004 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 44,95 | R\$ 2.247,50 |
| 64 | Espátula maleável, tamanho: 400x30mm, em aço inoxidável | 81179740004 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 52,62 | R\$ 2.631,00 |
| 80 | Goiva 22cm, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 834,41 | R\$ 8.344,10 |
| 100 | Pinça Backaus,11cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 20,97 | R\$ 629,10 |
| 101 | Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. | 81179740001 | | BSZ | 500 | R\$ 20,85 | R\$ 10.425,00 |
| 102 | Pinça CHERON 25cm, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 110 | R\$ 40,19 | R\$ 4.420,90 |
| 104 | Pinça Clamp Intestinal Kocher reta, tamanho: 25cm | 10304850070 | | ABC | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 111 | | 81179740001 | | BSZ | 40 | R\$ 19,39 | R\$ 775,60 |
| 122 | | 81179740001 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 13,90 | R\$ 556,00 |
| 131 | Pinça dissecção com serrilha 18cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 60 | R\$ 13,66 | R\$ 819,60 |
| 138 | Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 160 | R\$ 75,78 | R\$ 12.124,80 |
| 140 | , | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 42,93 | R\$ 2.146,50 |
| 141 | Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 64,99 | R\$ 3.249,50 |
| 144 | * | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 17,01 | R\$ 850,50 |
| 145 | Pinça Halstead mosquito curva nº 10, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 60 | R\$ 18,93 | R\$ 1.135,80 |
| 146 | Pinça HALSTEAD mosquito, reta, 10cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 19,99 | R\$ 999,50 |
| 148 | * * * | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 59,99 | R\$ 2.999,50 |
| 149 | * | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 43,84 | R\$ 2.192,00 |
| 150 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 81179740001 | | BSZ | 6 | R\$ 702,24 | R\$ 4.213,44 |
| 151 | | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 23,02 | R\$ 1.151,00 |
| 152 | | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 23,02 | R\$ 1.151,00 |
| 154 | Pinça HEMOSTATICA KOCHER 16cm reta, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 27,59 | R\$ 1.379,50 |
| 159 | em aço inox | 81179740002 | | BSZ | 30 | R\$ 939,00 | R\$ 28.170,00 |
| 161 | Pinça Kocher curva, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 70 | R\$ 25,87 | R\$ 1.810,90 |
| 163 | Pinça Kocher curva, tamanho: 20cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 37,08 | R\$ 1.854,00 |
| 166 | Pinça Kocher reta, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 200 | R\$ 24,80 | R\$ 4.960,00 |
| 167 | Pinça Kocher reta, tamanho: 18cm, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 100 | R\$ 33,84 | R\$ 3.384,00 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| 169 | Pinça LOWE GRUENWALD 14cm x 3mm, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 873,43 | R\$ 26.202,90 |
|-----|--|-------------|--------------|--------------|--------|-------------|----------------|
| 176 | Pinça Mixter n°24, em aço inoxidável | 10304850070 | UNID. | BSZ | 100 | R\$ 95,89 | R\$ 9.589,00 |
| 178 | Pinça Óssea FARABEUF 23cm, em aço inox | 10304850070 | UNID. | ABC | 30 | R\$ 251,00 | R\$ 7.530,00 |
| 179 | Pinça Óssea FARABEUF 26cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 612,00 | R\$ 18.360,00 |
| 180 | Pinça Óssea LAMBOTTE 22cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 759,49 | R\$ 22.784,70 |
| 181 | Pinça Óssea LAMBOTTE 27cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 30 | R\$1.040,00 | R\$ 31.200,00 |
| 187 | Pinça PEAN REFORÇADA 16cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 29,99 | R\$ 1.499,50 |
| 188 | Pinça Pozzi, 24cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 39,55 | R\$ 1.977,50 |
| 189 | Pinça Randall angulada, urológica, n°23, em aço inoxidável | 10304850070 | | ABC | 50 | R\$ 180,30 | R\$ 9.015,00 |
| 190 | Pinça Randall, n°1, 23 cm, em aço inoxidável | 10304850070 | | ABC | 50 | R\$ 139,99 | R\$ 6.999,50 |
| 192 | Pinça Rochester Pean curva 20cm | 81179740001 | | ABC | 50 | R\$ 47,65 | R\$ 2.382,50 |
| 194 | Pinça Rochester Carmalt curva, tamanho: 20cm, em aço inoxidável | 10304850070 | UNID. | ABC | 40 | R\$ 75,98 | R\$ 3.039,20 |
| 199 | Pinça ROCHESTER PEAN curva 22cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 41,97 | R\$ 2.098,50 |
| 207 | Pinça Z clamp curva 24cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$1.079,75 | R\$ 32.392,50 |
| 208 | Ponta de Aspirador YANKAUER,27 CM, em aço inox | 81179740004 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 74,34 | R\$ 2.230,20 |
| 209 | Ponta de Aspirador, Frazier, 20 cm, 4 mm, em aço inox | 81179740004 | | BSZ | 30 | R\$ 147,84 | R\$ 4.435,20 |
| 210 | Porta Agulha Mayo Hegar, 20cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 31,69 | R\$ 1.584,50 |
| 213 | Porta Agulha Mayo Hegar 26cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 86,50 | R\$ 4.325,00 |
| 214 | Porta Agulha Mayo Hegar 17cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 29,49 | R\$ 1.474,50 |
| 215 | , | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 426,99 | R\$21.349,50 |
| 219 | , , | 81179740001 | | BSZ | 170 | R\$ 29,99 | R\$ 5.098,30 |
| 220 | | 81179740001 | | BSZ | 200 | R\$ 31,99 | R\$ 6.398,00 |
| 223 | <u> </u> | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 171,06 | R\$ 8.553,00 |
| 224 | | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 339,00 | R\$ 16.950,00 |
| 225 | Porta agulhas MAYO HEGAR 26cm widia, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 401,96 | R\$ 20.098,00 |
| 227 | Rugina FARABEUF reta, 15 cm, em aço inox. | 10304850070 | | ABC | 50 | R\$ 70,12 | R\$ 3.506,00 |
| 230 | Pinça Cirúrgica, 23 cm, com ponta 8 mm, Biarticulada angulada, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 719,82 | R\$ 21.594,60 |
| 231 | Pinça Stille Luer goiva 27cm curva, em aço inox | 10304850070 | UNID. | ABC | 10 | R\$1.178,00 | R\$ 11.780,00 |
| 235 | Serra de GIGLI 30cm em aço inox | 10229650018 | UNID. | STYLLE | 10 | R\$ 25,95 | R\$ 259,50 |
| 236 | Serra de GIGLI 40 cm em aço inox | 10229650018 | UNID. | STYLLE | 10 | R\$ 37,00 | R\$ 370,00 |
| 237 | Serra de GIGLI 50cm em aço inox | 10229650018 | | | 10 | R\$ 41,95 | R\$ 419,50 |
| 243 | Tesoura Mayo STILLE curva 26cm, em aço inox | 10401310109 | | GOLGRAN | 50 | R\$ 120,00 | R\$ 6.000,00 |
| 250 | Tesoura METZENBAUM 26cm, reta, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 96,85 | R\$ 4.842,50 |
| 251 | Tesoura Metzenbaum reta, 14cm, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 28,24 | R\$ 1.129,60 |
| 255 | Tesoura Metzenbaum curva, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 100 | R\$ 27,24 | R\$ 2.724,00 |
| 256 | Tesoura Metzenbaum curva, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | | | BSZ | 40 | R\$ 30,41 | R\$ 1.216,40 |
| 257 | Tesoura Metzenbaum Curva, tamanho: 19cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 80 | R\$ 30,43 | R\$ 2.434,40 |
| 258 | Tesoura Metzenbaum Curva, tamanho: 22cm, em aço inoxidável | 10401310109 | UNID. | GOL- GRAN | 90 | R\$ 69,98 | R\$ 6.298,20 |
| 259 | Tesoura METZENBAUM reta 23cm, em aço inox | 10401310109 | UNID. | GOL- GRAN | 50 | R\$ 59,70 | R\$ 2.985,00 |
| 261 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 110 | R\$ 25,43 | R\$ 2.797,30 |
| 262 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 18cm, Delicada, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 32,62 | R\$ 978,60 |
| 263 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 20cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 35,50 | R\$ 1.775,00 |
| 264 | Tesoura Metzenbaum- RR curva 14cm | 81179740002 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 27,70 | R\$ 1.108,00 |
| 267 | Tesoura reta standard 15cm, ponta fina | 81179740002 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 19,99 | R\$ 599,70 |
| 274 | Vela de Hegar, Jogo nº 01 a 25, em aço inoxidável | 10304850069 | UNID. | ABC | 20 | R\$1.650,00 | R\$ 33.000,00 |
| 275 | Estojo perfurado para ótica, 46x8x5mm, em aço inox. | 10253649013 | UNID. | FAMI | 10 | R\$ 552,69 | R\$ 5.526,90 |
| | | | | VALO | R TOTA | L | R\$ 659.164,29 |

VALOR TOTAL DA ATA: SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Rosimeire Stanzione dos Santos ORION COMÉRCIO DE ARTIGO MEDICOS LTDA-EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019-SES PROCESSO Nº 117798/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES Pelo pre-

sente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN**-



TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa INTERJET COMÉR-CIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 59.403.410/0001-26, localizada na Rua Sobralia N° 442 – Vila Gea – São Paulo/SP CEP: 04.691-020, representada pela Sra. Leonice Rodrigues Scarpato, portador do RG: 11528314-6 e o CPF: 032.697.638-83, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 05/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUIN-TA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PRECOS E CANCELAMEN-TO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cum-

prir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.5.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7. 8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉ-CIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CON-TRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Leonice Rodrigues Scarpato INTERJET COMERCIAL EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 - SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 117798/2018 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 66/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 05/2019 - CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: INTERJET COMERCIAL EIRELI | |
|--|---|
| CNPJ: 56.403.410/0001-26 | Telefone / Fax: (11) 5632 - 4300 |
| Endereço: RUA SOBRALIA N 422-VILA GEA – SÃO PAULO/SP CEP: 04.691-020 | E-mail: renata@interjet.com.br |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | | VALOR UNITÁRIO | | | | | | | | | | VALOR UNITÁRIO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ALOR FOTAL |
|------|--|--------|---------|--------|-----|-------------------|-----|-----------|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------------|
| 2 | DESCRIÇÃO: Afastador Bennett 26cm, em aço inox. MODELO: BW-1480 | LIDO | UND | 40 | R\$ | 374,59 | R\$ | 14.983,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 253 | DESCRIÇÃO: Tesoura METZENBAUM curva 23cm, em aço inox. MODELO: ST11285 | STARK | UND | 50 | R\$ | 129,91 | R\$ | 6.495,50 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 271 | DESCRIÇÃO: Válvula de Doyen, tamanho: 45x180mm, em aço inoxidável. MODELO: RH12926 | RHOSSE | UND | 30 | R\$ | 239,62 | R\$ | 7.188,60 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | VALOR TOTAL R\$ 28.667,70 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| V | VALOR TOTAL DA ATA: VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Leonice Rodrigues Scarpato IN-TERJET COMERCIAL EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019-SES PROCESSO Nº 117798/2018 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 - SES.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 23.992.859/0001-20, localizada na Av. Salgado Filho N° 252 – Edificio Guarulhos Office Tower – Sala 1909 – Centro - Guarulhos - SP- CEP: 07115-000, representado pelo Sr. Wendel Silvestre Ramos, portador do RG: 35.256.423 SSP/SP e o CPF: 319.172.018-93, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018-SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO **ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE pro-

mover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLAUSU-LA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS** 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1.A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será libera-



do do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste

caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 8.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019-CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA-DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Wendel Silvestre Ramos LINUS MED COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019-SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 117798/2018 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 067/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820-0São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | |
|--|---------------------------------------|
| CNPJ: 23.992.859/0001-20 | Telefone / Fax: (11) 2600-3553 |
| Endereço: Av, Salgado Filho N°252 – Edificio Guarulhos Office Tower-Sala 1909-Centro-Guarulhos | E-mail: linus@linusmed.com.br |
| - SP/ CEP 07115-000 | |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|------|-------|-------------------|----------------|
| 3 | DESCRIÇÃO: Afastador Blount 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox. MARCA/FABRICANTE: MACOM. MODELO: MA-1929. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 40 | R\$ 303,80 | R\$ 12.152,00 |
| 20 | DESCRIÇÃO: Afastador Sofield jogo com 6 peças, 20 cm, em aço inox. MARCA/FABRICANTE: MACOM. MODELO: MA-5216 MA-5216A MA-5216B MA-5217A MA5217B REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | | UND | 40 | R\$ 871,36 | R\$ 34.854,40 |

a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem



| 61 | -1039A. REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032. PROCEDEN- CIA: NACIONAL. GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | | UND | 30 | R\$ 199,99 | R\$ 5.999,70 |
|------|---|----------|--------|---------|------------|---------------|
| 205 | 205 DESCRIÇÃO: Pinça VEBRUGGE 27cm, em aço inox MARCA/FABRICANTE: MACOM. MODELO: MA-2471 REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031 PROCEDÊNCIA: NACIONAL. GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | | UND | 30 | R\$ 709,00 | R\$ 21.270,00 |
| 229 | DESCRIÇÃO: Rugina Semb, nr 2 tamanho: 23cm, em aço inoxidável MARCA/FABRICANTE: MACOM. MODELO: MA-7885A RE- GISTRO ANVISA/MS: 10243070032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | | UND | 10 | R\$ 216,33 | R\$ 2.163,30 |
| | VALOR TOTAL R\$ 76.439,40 | | | | | |
| VALC | OR TOTAL DA ATA: SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E | TRINTA I | E NOVE | REAIS E | QUARENTA | CENTAVOS. |

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Wendel Silvestre Ramos LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 -SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTI-CIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 005/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018-SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FOUCHÊ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.057.457/0001-68, localizada na Alameda Buguenville,09 Bairro: Centenário-Juazeiro-BA CEP: 48904-221, representado pelo Sr. Evandro de Melo, portador do RG: 42.466.187-1 e o CPF: 347.424.908-86, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1.A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 005/2019-CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 117798/2018 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA-DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLAU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-**TITATIVOS. 4.1.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1 A Contratada fica obrigada

de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.6. CLÁUSULA SEXTA-DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. .7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-

CIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Evandro de Melo FOU-CHE COMÉRCIAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 068/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: FOUCHÊ COMERCIAL LTDA | |
|--|---|
| CNPJ: 02.057.457/0001.68 | Telefone / Fax: (74) 3612-5710 (74) 98844-3111 |
| Endereço: Alameda Buguenville,09 Bairro: Centenário – Juazeiro – BA CEP: 48904-221 | E-mail:fouchevendas@gmail.com |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/COD | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 4 | Afastador de Balfour abdominal, Curva, tamanho: Grande 45x80 mm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0004 | UND | 20 | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |
| 5 | Afastador de Balfour válvula reta, tamanho: 70x100mm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0988 | UND | 20 | R\$ 449,99 | R\$ 8.999,80 |
| 7 | Afastador de Millin abdominal e Vesical, com 05 lâminas, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0995 | UND | 20 | R\$ 580,00 | R\$ 11.600,00 |
| 9 | Afastador Farabeuf 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0007 | UND | 20 | R\$ 11,75 | R\$ 235,00 |
| 11 | Afastador FARABEUF 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0008 | UND | 60 | R\$ 8,22 | R\$ 493,20 |
| 15 | Afastador Gosset duplo barramento abdominal pequeno, 16cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0012 | UND | 20 | R\$ 269,99 | R\$ 5.399,80 |
| 17 | Afastador ISRAEL, 06 dentes,23 cm, em aço inox. | ABC INSTRUMENTOS / 0481 | UND | 20 | R\$ 139,99 | R\$ 2.799,80 |
| 21 | Afastador Volkmann 4 dentes rombos, 22 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0490 | UND | 20 | R\$ 59,99 | R\$ 1.199,80 |
| 45 | Cureta RECAMIER romba uterina N° 2,31 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0049 | UND | 20 | R\$ 57,99 | R\$ 1.159,80 |
| 47 | Cureta RECAMIER romba uterina N° 4, 31 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0051 | UND | 20 | R\$ 56,20 | R\$ 1.124,00 |
| 50 | Cureta SCHROEDER N° 2, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0055 | UND | 20 | R\$ 57,99 | R\$ 1.159,80 |
| 51 | Cureta SCHROEDER N° 3, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0056 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 |
| 52 | Cureta SCHROEDER N° 4, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0057 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 |
| 53 | Cureta SCHROEDER N° 5, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0058 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 |
| 76 | Formão osteótomo STILLE 20cm x 10mm, em aço inox. *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0139 | UND | 30 | R\$ 87,99 | R\$ 2.639,70 |
| 77 | Formão osteótomo STILLE 20cm x 15mm, em aço inox *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0141 | UND | 30 | R\$ 87,99 | R\$ 2.639,70 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| | Formão osteótomo STILLE 20cm x 25mm, em aço | | | | | | | | | |
|------------|---|--|------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|--|--|--|
| 78 | inox *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0143 | UND | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 | | | | |
| 79 | Formão osteótomo Stille 20cmx20mm, em aço | ABC INSTRUMENTOS / 0142 | UND | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 | | | | |
| 88 | inox *não poderá haver variação de metragem. Pinça Allis 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0568 | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | | | | |
| | Pinça Anatômica dissecção média e serrilha 20cm, | | | | | · | | | | |
| 95 | em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0174 | UND | 50 | R\$ 17,99 | R\$ 899,50 | | | | |
| 96 | Pinça Anatômica serrilha , 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0170 | UND | 50 | R\$ 8,19 | R\$ 409,50 | | | | |
| 97 | Pinça BABCOCK grande 24cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0184 | UND | 50 | R\$ 74,00 | R\$ 3.700,00 | | | | |
| 105 | Pinça COLLIN OVAL 16cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 1159 | UND | 50 | R\$ 54,99 | R\$ 2.749,50 | | | | |
| 112 118 | Pinça Crile reta, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0203 ABC INSTRUMENTOS / 0971 | UND | 40 50 | R\$ 19,89 R\$ 450,00 | R\$ 795,60 | | | | |
| 119 | Pinça Debakey Satinsky 26cm, em aço inox Pinça dissecção DENTE DE RATO, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0176 | UND | 40 | R\$ 430,00 R\$ 9,09 | R\$ 22.500,00 R\$ 363,60 | | | | |
| 120 | Pinça dissecção DENTE DE RATO, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0178 | UND | 60 | R\$ 10,79 | R\$ 647,40 | | | | |
| 124 | Pinça disseção dente de rato 25cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0181 | UND | 50 | R\$ 20,90 | R\$ 1.045,00 | | | | |
| 125 | Pinça dissecção ADSON com dente, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0164 | UND | 200 | R\$ 9,99 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| 126 | Pinça dissecção ADSON sem dente,12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0163 | UND | 100 | R\$ 9,39 | | | | | |
| 127 | Pinça dissecção c serrilha, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0170 | UND | 40 | R\$ 8,70 | R\$ 348,00 | | | | |
| 128 | Pinça dissecção c serrilha, 16 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0172 | UND | 150 | R\$ 10,09 | | | | | |
| 129 | Pinça dissecção c serrilha, 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0171 | UND | 100 | R\$ 9,00 | | | | | |
| 130 | Pinça dissecção c serrilha 20cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0174 | UND | 90 | R\$ 15,00 | + | | | | |
| 155 | Pinça KELLY curva, 14 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0232 | UND | 500 | R\$ 19,27 | <u> </u> | | | | |
| 158 | Pinça Kelly reta, tamanho: 16 cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0233 | UND | 500 | R\$ 23,99 | <u> </u> | | | | |
| 171 | Pinça Mixter baby n°16, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0373 | UND | 50 | R\$ 48,94 | | | | | |
| 173 | Pinça MIXTER 23 cm, em aço inox. | ABC INSTRUMENTOS / 0257 | UND | 100 | R\$ 71,98 | · · | | | | |
| 174 175 | Pinça Mixter n°18, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0255 | UND | 50 | R\$ 55,10 R\$ 65,26 | | | | | |
| 175 | Pinça MUSEUV rata 24am, am aga ingy | ABC INSTRUMENTOS / 0256 | | 30 | R\$ 69,99 | + | | | | |
| 183 | Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox Pinça Óssea LOWMANN 18cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0230 ABC INSTRUMENTOS / 0249 | UND | 30 | R\$ 300,00 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| 202 | Pinça Rochester-Pean reta 16cm | ABC INSTRUMENTOS / 0274 | UND | 50 | R\$ 21,00 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| 203 | Pinça Satinsky, serrilha/cruzada, tamanho: 22cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0943 | UND | 50 | R\$ 170,00 | | | | | |
| 206 | Pinça WINTER reta nr 2, 27cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0287 | UND | 30 | R\$ 79,99 | R\$ 2.399,70 | | | | |
| 211 | Porta agulha Crile Wood vídea, ponta reta, tama- nho: 15cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0289 | UND | 20 | R\$ 300,00 | , | | | | |
| 212 | Porta Agulha Mayo Hegar com serrilha, 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0296 | UND | 50 | R\$ 19,00 | R\$ 950,00 | | | | |
| 217 | Porta agulha Mayo Hegar serrilha , tamanho: 14cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0296 | UND | 200 | R\$ 17,97 | | | | | |
| 221 | Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 26cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0070 | UND | 50 | R\$ 70,00 | R\$ 3.500,00 | | | | |
| 228 | Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0401 | UND | 10 | R\$ 122,99 | R\$ 1.229,90 | | | | |
| 233 | Saca fibroma de DOYEN, 17 cm, em aço inox. | ABC INSTRUMENTOS / 0301 | UND | 20 | R\$ 38,89 | <u> </u> | | | | |
| 241 | Tesoura Iris curva, 10,5cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0322 | UND | 50 | R\$ 13,99 | | | | | |
| 242 | Tesoura IRIS fina-fina reta 10,5cm, em aço inox. | ABC INSTRUMENTOS / 0321 | UND | 50 | R\$ 15,01 | | | | | |
| 246 | Tesoura Mayo Stille reta, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0326 | UND | 50 | R\$ 23,99 | | | | | |
| 247 | Tesoura Mayo Stille reta, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0328 | UND | 190 | R\$ 24,99 | R\$ 4.748,10 | | | | |
| 248 | Tesoura Mayo Stille reta, tamanho: 19cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0389 | UND | 50 | R\$ 38,00 | R\$ 1.900,0 | | | | |
| 249 | Tesoura METZENBAUM 26cm, curva, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0339 | UND | 50 | R\$ 75,99 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | |
| 252 | Tesoura METZENBAUM curva 30cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0895 | UND | 50 | R\$ 115,00 | R\$ 5.750,0 | | | | |
| 254 | Tesoura Metzenbaum curva, tamanho: 12cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0331 | UND | 40 | R\$ 21,89 | R\$ 875,6 | | | | |
| 266 | Tesoura POTTS Smith, 19cm, angulação 60°, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0644 | UND | 30 | R\$ 69,99 | R\$ 2.099,7 | | | | |
| 269 | Tesoura SPENCER reta 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0646 | UND | 30 | R\$ 28,00 | R\$ 840,0 | | | | |
| | Válvula de Doyen, tamanho: 45x60mm, em aço | ABC INSTRUMENTOS / 0352 | UND | 30 | R\$ 150,00 | R\$ 4.500,0 | | | | |
| 272 | inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0332 | OTTE | VALOR TOTAL R\$ 203.454,90 | | | | | | |

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Evandro de Melo FOUCHE CO-MÉRCIAL LTDA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 -SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde -SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTI-CIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018-SES. RESOLVE: Registrar os precos dos produtos propostos pela empresa SUPREMA DENTAL IMPOR-TAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODON-TOLÓGICOS ERIELI, inscrita no CNPJ: 28.820.255/0001-10, localizada na Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 01, Bairro Villa Recreio, Londrina-PR-CEP: 86.025-090, representada pela Sra. Juliana Carolina Zaninelli, portadora do RG: 8.976.304-5 e o CPF: 050.536. 699-10, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018-SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLAUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-CELAMENTO 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promo-

ver as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7.0 REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será (ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 8.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DA PU-BLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar



123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as

partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Juliana Carolina Zaninelli SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERIELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019-SES/MA .REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA VI-GÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 069/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 05/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERIELI | | | | |
|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 28.820.255/0001-10 | Telefone / Fax: (43) 3376-6360 | | | |
| Endereço: Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, Sala 01, Bairro Villa | E-mail: supremadental@licitacoes.londrina.br | | | |
| Recreio, Londrina-PR – CEP: 86.025-090 | E-man. supremadental@nettacoes.folidima.or | | | |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/COD/ REGISTRO | UNID | QUANT | VALOR UNITÁ- RIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------------------------|------|-------|------------------------|----------------|
| 8 | Afastador (Válvula) Doyen, 45X60 mm | ABC / 0352 / 10304850070 | UND | 20 | R\$ 140,00 | R\$ 2.800,00 |
| 31 | Bandeja lisa, tamanho: 22 x 09 x 1,5cm em aço inoxidável AISI 304 | AÇONOX / AC 037/ ISENTO | UND | 15 | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 32 | Cabo de bisturi n°3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm. | TRINKS / 80024980054 | UND | 120 | R\$ 5,00 | R\$ 600,00 |
| 34 | Cabo para espelho odontológico nº 05, em aço inoxidável | TRINKS / 80024980054 | UND | 15 | R\$ 3,00 | R\$ 45,00 |
| 35 | Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 26 x 12 x 06cm com tampa perfurada | AÇONOX /FL-011F/ ISENTO | UND | 5 | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 36 | Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 32 x 16 x 08cm perfurada, em aço inox | AÇONOX /AC-014F/ ISENTO | UND | 5 | R\$ 150,00 | R\$ 750,00 |
| 37 | Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 42x18x10cm, com tampa perfurada, em aço inox. | AÇONOX /AC-019F/ ISENTO | UND | 5 | R\$ 300,00 | R\$ 1.500,00 |
| 39 | Cuba redonda, tamanho: 10 x 05 cm, capacidade 300 ml, em aço inoxidável, AISI 304 | AÇONOX /AC-059/ ISENTO | UND | 450 | R\$ 13,90 | R\$ 6.255,00 |
| 42 | Cuba rim, tamanho: 26 x 12 x 06cm, capacidade 750 ml, em aço inoxidável AISI 304 | AÇONOX /AC-082/ ISENTO | UND | 450 | R\$ 33,00 | R\$ 14.850,00 |
| 49 | Cureta SCHROEDER N° 1, 30cm em aço inox | ABC / 0054 MS: 10304850054 | UND | 20 | R\$ 55,99 | R\$ 1.119,80 |
| 62 | Espátula de manipulação dupla, nº 72, tamanho: 170mm em aço inoxidável | TRINKS / 80024980054 | UND | 30 | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 |
| 68 | Estilete bi-olivar 15cm, em aço inox | ABC / 0118 / 10304850071 | UND | 30 | R\$ 7,50 | R\$ 225,00 |
| 70 | Fórceps odontológico nº 150, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 71 | Fórceps odontológico nº 151, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 10 | R\$ 58,00 | R\$ 580,00 |
| 72 | Fórceps odontológico nº 16, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 15 | R\$ 47,00 | R\$ 705,00 |
| 73 | Fórceps odontológico nº 17, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 10 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 74 | Fórceps odontológico nº 18L, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 10 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 75 | Fórceps odontológico nº 18R, em aço inoxidável | SKAY / 10348400008 | UND | 10 | R\$ 50,00 | R\$ 500,00 |
| 89 | Pinça Allis, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | ABC / 0166 / 10304850070 | UND | 180 | R\$ 28,70 | R\$ 5.166,00 |
| 98 | Pinça Babcock,16cm, em aço inox | ABC / 0182 / 10304850055 | UND | 50 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 |
| 99 | Pinça BACKAUS 15cm, em aço inox | ABC / 1180 / 10304850055 | UND | 200 | R\$ 33,65 | R\$ 6.730,00 |
| 103 | Pinça Clamp Intestinal Kocher curva, tamanho: 25cm | ABC / 1171 / 10304850055 | UND | 15 | R\$ 70,00 | R\$ 1.050,00 |
| 106 | Pinça Collin coração, tamanho: 16cm, em aço inoxidável | ABC / 0199 / 10304850070 | UND | 40 | R\$ 63,60 | R\$ 2.544,00 |
| 109 | Pinça Crile curva, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | ABC / 0204 / 10304850070 | UND | 40 | R\$ 24,30 | R\$ 972,00 |
| 123 | Pinça dissecção DENTE DE RATO 20cm, em aço inox | ABC / 0180 / 10304850055 | UND | 150 | R\$ 17,00 | R\$ 2.550,00 |
| 143 | Pinça goiva LUER curva 18cm boca 10mm, em aço inox | SKAY / 10348400008 | UND | 60 | R\$ 100,00 | R\$ 6.000,00 |



| 153 | Pinça HEMOSTATICA KOCHER 16cm curva, em | ABC / 0238 / 10304850059 | UND | 50 | R\$ 32,98 | R\$ 1.649,00 |
|-----|--|--------------------------|---------|----------|------------|---------------|
| 156 | aço inox | ABC / 0234/ 10304850059 | UND | 500 | D\$ 26.20 | R\$ 13.100,00 |
| | Pinça KELLY curva, 16 cm, em aço inox | | | | R\$ 26,20 | - |
| 157 | Pinça Kelly reta, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | ABC / 0231 / 10304850059 | UND | 500 | R\$ 22,20 | R\$ 11.100,00 |
| 168 | Pinça Kocher reta, tamanho: 20cm, em aço inoxidável | ABC / 0241 / 10304850059 | UND | 50 | R\$ 45,00 | R\$ 2.250,00 |
| 216 | Porta agulha Mathiel, tamanho: 14cm odontológico, em aço inoxidável | ABC / 0293 / 10304850070 | UND | 50 | R\$ 41,50 | R\$ 2.075,00 |
| 218 | Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 16cm, em aço inoxidável | ABC / 0530 / 10304850070 | UND | 150 | R\$ 25,00 | R\$ 3.750,00 |
| 232 | Pinça STILLE LUER Goiva, reta, dupla articulação, 23cm reta, em aço inox | ABC / 0032 / 10304850053 | UND | 30 | R\$ 650,00 | R\$ 19.500,00 |
| 234 | Seringa Carpule com refluxo, 12,5 cm, em aço inoxidável | TRINKS / 80024980057 | UND | 20 | R\$ 15,99 | R\$ 319,80 |
| 238 | Tentacânula, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | ABC / 0308 / 10304850059 | UND | 30 | R\$ 7,00 | R\$ 210,00 |
| 239 | Tesoura de Lister para bandagem, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | ABC / 0324 / 10304850053 | UND | 30 | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 240 | Tesoura fina curva 15cm, em aço inox | ABC / 0312 / 10304850053 | UND | 30 | R\$ 18,00 | R\$ 540,00 |
| 260 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 12cm, em aço inoxidável | ABC / 0330 / 10304850053 | UND | 20 | R\$ 28,00 | R\$ 560,00 |
| 268 | Tesoura RR reta 15cm | ABC / 0311 / 10304850053 | UND | 30 | R\$ 18,00 | R\$ 540,00 |
| 270 | Válvula DOYEN 45x90mm, em aço inox | ABC / 0353 / 10304850069 | UND | 30 | R\$ 145,00 | R\$ 4.350,00 |
| 273 | Válvula de peso Auvard com lâmina,21 cm, 38x80mm, em aço inóx | ABC / 0350 / 10304850069 | UND | 30 | R\$ 385,99 | R\$ 11.579,70 |
| | VALO | R TOTAL | | | | R\$132.600,30 |
| | VALOR TOTAL DA ATA: CENTO E TRINTA | A E DOIS MIL, SEISCENTOS | REAIS I | E TRINTA | CENTAVO | S. |

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Juliana Carolina Zaninelli SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERIELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 -SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 25.027.909/0001-64, localizada na Av. Décima Primeira Avenida, Nº 765, QD. 14, LT.04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO - CEP: 74.640-040, representada pela Sra. Leticia Maêve César de Sousa, portador do RG: 5.411.029 SPTC/GO e o CPF: 036.277.401-30, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o

ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA. 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereco indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-ÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.4.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leticia Maêve César de Sousa-KL DISTRIBUIDORA DE PRO-**DUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 070/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 25.027.909/0001-64 | Telefone / Fax: (62) 3988-5512 | | | | |
| Endereço : Av. Décima Primeira Avenida, N° 765, QD. 14, LT.04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO – CEP: 74.640-040 | E-mail: licitacao1@klhospitalar.com.br | | | | |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/COD | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 10 | Afastador Farabeuf delicado, tamanho: 10cm x 6mm, em aço inox. REGISTRO ANVISA : 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0006 | UND | 20 | R\$ 13,33 | R\$ 266,60 |
| 90 | Pinça Allis, tamanho: 19cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA : 10304850070 | ABC INSTRUMENTOS / 0167 | UND | 120 | R\$ 58,43 | R\$ 7.011,60 |
| 92 | Pinça Anatômica dente de rato, 12cm, em aço inox REGISTRO ANVISA : 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0176 | UND | 50 | R\$ 19,40 | R\$ 970,00 |
| 94 | Pinça Anatômica dissecção grande c serrilha 25cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0175 | UND | 50 | R\$ 24,91 | R\$ 1.245,50 |

| _ | |
|------------|-----|
| / 10 | EL. |
| () | 垂儿 |
| \sqrt{x} | ルノ |

| 107 | Pinça Duval Collin para instrumentais, tamanho: 1x2 dentes, 20cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850074 | ABC INSTRUMENTOS / 0471 | UND | 15 | R\$ 102,78 | R\$ 1.541,70 | | |
|-----|--|-------------------------|-----|-----|------------|---------------|--|--|
| 139 | Pinça Faure reta, tamanho: 22cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850074 | ABC INSTRUMENTOS / 0214 | UND | 50 | R\$ 78,03 | R\$ 3.901,50 | | |
| 170 | Pinça MAGILL 25cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0252 | UND | 50 | R\$ 79,40 | R\$ 3.970,00 | | |
| 195 | Pinça Rochester Pean, curva 24cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0283 | UND | 30 | R\$ 56,05 | R\$ 1.681,50 | | |
| 200 | Pinça ROCHESTER PEAN reta 22cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0280 | UND | 50 | R\$ 54,49 | R\$ 2.724,50 | | |
| 245 | Tesoura Mayo Stille curva, romba, tamanho: 18cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850072 | ABC INSTRUMENTOS / 0329 | UND | 100 | R\$ 38,94 | R\$ 3.894,00 | | |
| | VALOR TOTAL R\$ 27.206 | | | | | R\$ 27.206,90 | | |
| | VALOR TOTAL DA ATA: VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS. | | | | | | | |

São Luís-MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leticia Maêve César de Sousa-KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 -SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa PROJINOX COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.701.289/0001-08, localizada na Rua Fronia Kirol Filho, 51 Bairro: Jd. Maria de Lourdes, Guarulhos/SP, CEP: 07263-020, representada pela Sra. Denise da Silva Brito, portadora do RG: 38.538.496-8 e o CPF: 416.507.708-98, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Precos para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO **ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registra-

dos, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCE-LAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas

será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde-Denise da Silva Brito-PROJINOX COMÉRCIO EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 074/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: PROJINOX COMÉRCIO EIRELI | |
|--|---------------------------------------|
| CNPJ: 31.701.289/0001-08 | Telefone / Fax: (11) 2480-3461 |
| Endereço : Rua Fronia Kirol Filho, 51 Bairro: Jd. Maria de Lourdes-Guarulhos/SP, CEP: 07263-020 | E-mail: fabio.manoel@projinox.com.br |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VA UNI | LOR TÁRIO | V T | ALOR OTAL |
|---|--|----------|---------|--------|-----------|--------------|--------|--------------|
| 41 | DESCRIÇÃO: Cuba retangular, uso hospitalar, sem tampa, tamanho: 52 x 38 x 05 cm, em aço inoxidável AISI 304 | PROJINOX | UND | 200 | R\$ | 202,00 | R\$ | 40.400,00 |
| | VALOR TOTAL R\$ 40.400,00 | | | | | | | 40.400,00 |
| VALOR TOTAL DA ATA: QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | | | |

São Luís – MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Denise da Silva Brito-PROJI-NOX COMÉRCIO EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 – SES. RESOLVE: Regis-

trar os preços dos produtos propostos pela empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, inscrita no CNPJ: 22.654.814/0001-82, localizada na Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas – São José do Rio Preto/SP CEP: 15030-060, representado pelo Sr. Raphael Gonçalves Nicesio, portador do RG: 43.474.138-3 e o CPF: 369.652.528-63, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos,



para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA 5.1** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-ÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.1. Descumprir as con-

dições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Raphael Gonçalves Nicesio- RA-PHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 075/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019 − SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 117798/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 075/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--|--|--|
| CNPJ: 22.654.814/0001-82 | Telefone / Fax: (17) 3304-7701 | | | | | |
| Endereço: Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas – São José do Rio | E-mail: rhoss@rhoss.com.br | | | | | |
| Preto/SP CEP:15030-060 | | | | | | |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOI | R TOTAL |
|------|---|--------------|---------|--------|-------------------|-------|----------|
| 18 | DESCRIÇÃO: Espátula maleável 18x1,5 cm FABRICANTE: AD MODELO: AI0563 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80476380011 | HARTE | UND | 15 | R\$ 34,60 | R\$ | 519,00 |
| 58 | DESCRIÇÃO: Cureta Sindesmótomo, em aço inoxidável FABRICANTE: ABC MODELO: 0847 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 20 | R\$ 45,72 | R\$ | 914,40 |
| 59 | DESCRIÇÃO: Descolador FREER 19cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0819 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 20 | R\$ 37,24 | R\$ | 744,80 |
| 67 | DESCRIÇÃO: Espelho odontológico nº 05, em aço inoxidável FABRICANTE: MEDISPOREX MODELO: ODONTO PROCEDÊNCIA: PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA: 10401310103 | GOL- GRAN | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ | 105,00 |
| 69 | DESCRIÇÃO: Estilete uterino 28cm, em aço inox, para algodão. FABRICANTE: SURGIVET MODELO: 0123 PROCEDÊNCIA: PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA: 10304850071 | ABC | UND | 30 | R\$ 42,00 | R\$ | 1.260,00 |
| 87 | DESCRIÇÃO: Pinça Adson c/serrilha p/ cirur.plás. 12cm FABRICANTE: ABC MODELO: 0163 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 50 | R\$ 13,61 | R\$ | 680,50 |
| 108 | DESCRIÇÃO: Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0206 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 100 | R\$ 34,63 | R\$ | 3.463,00 |
| 121 | DESCRIÇÃO: Pinça dissecção DENTE DE RATO, 14 cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0177 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 90 | R\$ 17,37 | R\$ | 1.563,30 |
| 186 | DESCRIÇÃO: Pinça PEAN MURPHY 16cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0266 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 50 | R\$ 59,68 | R\$ | 2.984,00 |
| 193 | DESCRIÇÃO: Pinça Rochester Carmalt reta, tamanho: 20cm, em aço inoxidável FABRICANTE: ABC MODELO: 0904 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 40 | R\$ 95,73 | R\$ | 3.829,20 |
| 204 | DESCRIÇÃO: Pinça Schroeder reta, 2x2 dentes, 25cm, em aço inox FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-155 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | GOL- GRAN | UND | 30 | R\$ 101,00 | R\$ | 3.030,00 |

| 28 | 28 SEGUNDA-FEIRA, 30 - SETEMBRO - 2019 | | | PUBLICA | ĄÇÕI | ES DE T | ERC | CEIROS |
|-----------------------|---|-----|-----|---------|------|-----------|-----|----------|
| 222 | DESCRIÇÃO: Porta agulhas MAYO HEGAR 16cm widia, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0361 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 50 | R\$ | 131,00 | R\$ | 6.550,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 25.64 | | | | | | 25.643,20 | | |

São Luís – MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Raphael Gonçalves Nicesio -RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

VALOR TOTAL DA ATA: VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019-SES. PROCESSO Nº 117798/2018 -SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de fevereiro de 2019 do Processo nº 117798/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa LPK LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.535.560/0001-40, localizada na Rua Luiz Gualberto, 231 - Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-360, representado pelo Sr. Leoni Parcianello Kilpp, portador do RG: 1.554.336 - SSP/SC e o CPF: 492.350.289-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 05/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 117798/2018 – SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O RE-GISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA -DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-

COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública

e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 005/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leoni Parcianello Kilpp-LPK LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 117798/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 076/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Cargo Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: LPK LTDA EPP | |
|---|--------------------------------------|
| CNPJ: 00.535.560/0001-40 | Telefone / Fax: (48)3244-2360 |
| Endereço: Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito, Florianópolis/SC CEP: 88.070-360 | E-mail: lpk@grupolpk.com |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|--------------------------|--------|--------|-------------------|----------------|
| 85 | DESCRIÇÃO: Papagaio, para uso hospitalar, capacidade para 1000 ml, em aço inoxidável AISI 304. | ARTINOX / 721 | UND | 220 | R\$ 93,99 | R\$ 20.677,80 |
| 86 | DESCRIÇÃO: Pinça Adson c/dente p/cirur.plás.12cm | ABC INSTRUMENTOS / 0164 | UND | 50 | R\$ 19,86 | R\$ 993,00 |
| 93 | DESCRIÇÃO: Pinça Anatômica dente de rato, 25cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0181 | UND | 50 | R\$ 24,88 | R\$ 1.244,00 |
| 110 | DESCRIÇÃO: Pinça KELLY curva, 14 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0232 | UND | 40 | R\$ 34,59 | R\$ 1.383,60 |
| 113 | DESCRIÇÃO: Pinça Crile reta, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0205 | UND | 40 | R\$ 37,47 | R\$ 1.498,80 |
| 147 | DESCRIÇÃO: Pinça HALSTEAD mosquito reta 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0224 | UND | 200 | R\$ 26,95 | R\$ 5.390,00 |
| 182 | DESCRIÇÃO: Pinça Óssea LOWMANN 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 1177 | UND | 30 | R\$ 436,98 | R\$ 13.109,40 |
| 184 | DESCRIÇÃO: Pinça Óssea LOWMANN 22cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0250 | UND | 30 | R\$ 484,99 | R\$ 14.549,70 |
| 226 | DESCRIÇÃO: Rugina Farabeuf curva, 15 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0300 | UND | 50 | R\$ 83,69 | R\$ 4.184,50 |
| | VALOR | TOTAL | | | | R\$ 63.030,80 |
| | VALOR TOTAL DA ATA: SESSENTA E | TRÊS MIL, TRINTA REAIS I | E OITE | NTA CE | NTAVOS | |

São Luís - MA, 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leoni Parcianello Kilpp-LPK LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/056/2019-SRP. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada à AV. Deputado La Roque, Nº 1229 - Centro, AMARANTE DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os descontos ofertados pela empresa abaixo identificada, O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto percentual por item, para Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Amarante do Maranhão/MA, Os percentuais de descontos registrados do primeiro colocado marca, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

| SEGUNDA-FEIRA, 30 - SETEMBRO - 2019



Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME CNPJ: 07.424.217/0001-78

Endereço completo: Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira - João Lisboa - MA

Nome do representante legal: Antônio Madeira da Silva Junior Cédula de Identidade/órgão emissor: 050404442013-1 SSP/MA

CPF: 402.592.003-44

Cargo/Função: Proprietário e Diretor

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO R\$ | PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR ORÇADO |
|------|---|-----------------------|--|
| 1 | Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de logradouros públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. | 500.000,00 | 6% |
| 2 | Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. | 1.000.000,00 | 6% |
| 3 | Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. | 1.300.000,00 | 6% |
| 4 | Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção de prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. | 200.000,00 | 6% |

Amarante do Maranhão (MA), 04 de setembro de 2019, Município de Amarante do Maranhão/MA Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Sr. Heron dos Reis Gomes Junior Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 100919029/2019. GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE-JAMENTO. DETENTORA: BALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ/ MF nº 24.304.843/0001-40). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019. Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA, sediada na Travessa Antônio Filho, s/n, Bairro Campina, CEP 65.350-000-Vitória do Mearim-MA, sob CNPJ: 17.091.333/0001-76, neste ato representada pelo Sra. HELE-NA AMÉLIA SALOMÃO ROCHA, portador CPF nº 769.893.133-15, Portaria n.º 051/2019 de 17/07/2019, doravante denominado GERENCIADOR, considerando o PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 100919029/2019, para Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventuais prestações de serviços de operação tapa buracos em A.A.U.Q., para atender a demanda da recuperação de ruas no município de Vitória do Mearim - MA. Cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública, que indicou como vencedoras as empresas: BALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 24.304.843/0001-40) – Sr.º Antonio de Albuquerque Neto (RG nº 0272342220045 SSP/MA e CPF/MF nº 075.422.673-53), Rua Bacanga, 24, Bairro residencial Vinhais II, São Luis - MA, CEP: 65071-044, Sócio Administrador. Conforme PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/ PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 100919029/2019. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventuais prestações de serviços de operação tapa buracos em A.A.U.Q., para atender a demanda da recuperação de ruas no município de Vitória do Mearim - MA, no ano de 2019, cujo os itens estão especificados no Anexo I e II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / PRO-

CESSO ADMINISTRATIVO Nº 100919029/2019, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I e II deste documento, podendo a SECRETA-RIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

DETENTORA:

| ITEM | Descriminação | TOTAL |
|------|---|------------------|
| 1 | Futura e eventuais prestações de serviços de operação tapa buracos em A.A.U.Q., para atender a demanda da recuperação de ruas no município de Vitória do Mearim/MA. | R\$ 4.530.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 4.530.000,00 |

VALOR GLOBAL VENCIDO: R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões e quinhentos e trinta mil reais). Vitória do Mearim/MA, 27 de setembro de 2019. HELENA AMÉLIA SALOMÃO ROCHA-Secretária Municipal de Administração e Planejamento-Gerenciadora. BALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF nº 24.304.843/0001-40). Antonio de Albuquerque Neto-Responsável Legal-Detentora.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 080/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art.



97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear LEANDRO FRANCISCO DA SIL-VA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 1º de outubro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 081/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ADRIELY LUCE DO NASCIMENTO GOMES, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 1º de outubro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO. ATO N° 082/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear ELAINE BARROS TORRES, para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia 1º de outubro de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 009/2019. PROCESSO nº 0152713/2019 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria N° 033/2019 - GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14:30 horas do dia 10 DE OUTUBRO de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís – MA, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículo, por demanda, com fornecimento de peças e reposição e acessório originais, genuínos ou similares; serviços de lavagem e higienização; borracharia e serviços de guincho em regime de plantão 24h (vinte e quatro horas), 7 (sete) dias da semana, por meio de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimento credenciados no território nacional para o veículo da Secretária de Estado do Turismo do Maranhão. conforme termo de referência a fim de atender as demandas. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, http://www.turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SETUR. São Luís - MA, 25 de setembro de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial da SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 9 de outubro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, para Concessão de uso de espaço público, com fornecimento de mobiliários e respectivos utensílios por parte do licitante vencedor, para exploração comercial de uma lanchonete no Edifício João Goulart, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 220 - Centro, São Luís/MA, CEP 65010-070, conforme o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www. segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. Anderson Araujo Perdigão - Pregoeiro da SEGOV/MA. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/CSL/SEMA. PROCESSO Nº 0163419/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092.593-70 e a FACILID SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.422.374/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Certificados Digitais, incluindo validação, contratação emissão e garantia (validade) de Certificado Digitais ICP-Brasil e-CPF (pessoa física) e e-CNPJ (pessoa jurídica), a serem armazenados e protegidos por senha em dispositivos Token(hardware criptográfico), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema. VA-LOR: R\$4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101 Subação: 762/ APOIOGESTÃO; ND: 339040. RATIFICAÇÃO EM: 11 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro - CPF 027.092.593-70 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 20 de setembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 117798/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão e AUTORIZO a celebração da atas de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

| EMPRESA: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|--|--|
| CNPJ: 04.956.527/0001-45 | Telefone / Fax: (11) 2589 0838 | | | | |
| Endereço: Rua Calandra, nº 31, Vila Germinal. São Paulo-SP. CEP: 02275-000. | E-mail: orion20@terra.com.br | | | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | REGISTRO | UNI | MARCA | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|-------|---------|-----|-------------------|----------------|
| 1 | Afastador ADSON 30 cm articulado, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 684,47 | R\$ 27.378,80 |
| 6 | Afastador de Breisky, 32 cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 20 | R\$ 195,29 | R\$ 3.905,80 |
| 13 | Afastador Finochieto baby, 8cm, em aço inox | 10304850070 | UNID. | ABC | 40 | R\$ 694,15 | R\$ 27.766,00 |
| 14 | Afastador GELPI 18cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 20 | R\$ 322,17 | R\$ 6.443,40 |
| 19 | Afastador Senn Muller, tamanho: 16 cm, Rombo, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID | BSZ | 30 | R\$ 49,99 | R\$ 1.499,70 |
| 22 | Afastador WEITLANER 3x4 garras rombo, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 20 | R\$ 198,97 | R\$ 3.979,40 |
| 24 | Alicate Steinmann, tamanho 30 cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$ 1.781,99 | R\$ 26.729,85 |
| 26 | Alicate ortopédico, segura, corte e dobra fios delicados,em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$ 574,71 | R\$ 8.620,65 |
| 28 | Aspirador curvo YANKAUER, 27 cm, em aço inox | 81179740004 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 74,34 | R\$ 3.717,00 |
| 29 | Aspirador Yankauer, 24 cm, em aço inox | 81179740004 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 74,34 | R\$ 2.230,20 |
| 38 | Cizalha Stille Liston dupla, reta, tamanho: 23cm, em aço inoxidável | 81179740002 | UNID. | BSZ | 15 | R\$ 576,83 | R\$ 8.652,45 |
| 54 | Cureta SIMON 22cm, 6,8 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 184,99 | R\$ 1.849,90 |
| 55 | Cureta SIMON 22cm, 4,4 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 172,69 | R\$ 1.726,90 |
| 56 | Cureta SIMON 22cm, 5,2 mm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 186,99 | R\$ 1.869,90 |
| 57 | Cureta SIMON 22cm, 8,5mm, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 186,99 | R\$ 1.869,90 |
| 60 | Dilatador Beniquê infantil, (Kit com 25 peças - n° 01 a 25) em aço inoxidável | 80574180002 | UNID. | CIRUVET | 10 | R\$ 4.439,15 | R\$ 44.391,50 |
| 63 | Espátula maleável, abdominal, tamanho: 300x50mm, em aço inoxidável | 81179740004 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 44,95 | R\$ 2.247,50 |
| 64 | Espátula maleável, tamanho: 400x30mm, em aço inoxidável | 81179740004 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 52,62 | R\$ 2.631,00 |
| 80 | Goiva 22cm, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 10 | R\$ 834,41 | R\$ 8.344,10 |
| 100 | Pinça Backaus,11cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 20,97 | R\$ 629,10 |
| 101 | Pinça BACKHAUS 13cm, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 500 | R\$ 20,85 | R\$ 10.425,00 |
| 102 | Pinça CHERON 25cm, em aço inox. | 81179740001 | UNID. | BSZ | 110 | R\$ 40,19 | R\$ 4.420,90 |
| 104 | Pinça Clamp Intestinal Kocher reta, tamanho: 25cm | 10304850070 | UNID. | ABC | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 111 | Pinça KELLY reta, 14 cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 19,39 | R\$ 775,60 |
| 122 | Pinça dissecção DENTE DE RATO, 18 cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 40 | R\$ 13,90 | R\$ 556,00 |
| 131 | Pinça dissecção com serrilha 18cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 60 | R\$ 13,66 | R\$ 819,60 |
| 138 | Pinça FAURE curva 20cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 160 | R\$ 75,78 | R\$ 12.124,80 |
| 140 | Pinça Foerster reta c/serrilha 18cm | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 42,93 | R\$ 2.146,50 |
| 141 | Pinça FOERSTER serrilha reta 25cm, em aço inox | 81179740001 | _ | BSZ | 50 | R\$ 64,99 | R\$ 3.249,50 |
| 144 | Pinça HALSTEAD mosquito curva 12cm, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 17,01 | R\$ 850,50 |
| 145 | Pinça HALSTEAD mosquito curva nº 10, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 60 | R\$ 18,93 | R\$ 1.135,80 |
| 146 | Pinça HALSTEAD mosquito, reta, 10 cm, em aço inox. | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 19,99 | R\$ 999,50 |
| 148 | Pinça HALSTEAD mosquito reta 21cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 59,99 | R\$ 2.999,50 |
| 149 | Pinça Halstead Mosquito Reta tamanho: 18cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 43,84 | R\$ 2.192,00 |
| 150 | Pinça Heaney curva 26cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 6 | R\$ 702,24 | R\$ 4.213,44 |
| 151 | Pinça HEMOSTATICA KELLY curva 16cm, em aço inox | 81179740001 | t | BSZ | 50 | R\$ 23,02 | R\$ 1.151,00 |
| 152 | Pinça HEMOSTATICA KELLY reta 16cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 23,02 | R\$ 1.151,00 |
| 154 | Pinça HEMOSTATICA KOCHER 16cm reta, em aço inox | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 27,59 | R\$ 1.379,50 |
| 159 | Pinça KERRISON 45°(graus) 20 cm, ponta 3x3mm p/cima, em aço inox | 81179740002 | UNID. | BSZ | 30 | R\$ 939,00 | R\$ 28.170,00 |

| 1 | 1 |
|---|---|
| 4 | • |
| | |

SEGUNDA-FEIRA, 30 - SETEMBRO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

| 267 274 275 | Vela de Hegar, Jogo nº 01 a 25, em aço inoxidável Estojo perfurado para ótica, 46x8x5mm, em aço inox. | 10304850069 | | ABC FAMI | 20 | R\$ 1.650,00 R\$ 552,69 | R\$ 33.000,00 R\$ 5.526,90 |
|-------------------|---|----------------------------|--------|-------------|----------|----------------------------|-------------------------------|
| | | 10204050060 | TIMITE | ADO | 20 | D 0 1 (70 00 | D # 22 000 00 |
| 267 | Tesoura reta standard, 15 cm, ponta fina fina | 81179740002 | UNID | BSZ | 30 | R\$ 19,99 | R\$ 599,70 |
| 264 | Tesoura Metzenbaum- RR curva 14cm | 81179740002 | | BSZ | 40 | R\$ 27,70 | R\$ 1.108,00 |
| 263 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 20 cm, em aço inoxidável | 81179740002 | | BSZ | 50 | R\$ 35,50 | R\$ 1.775,00 |
| | inoxidável | | | | | . , | · |
| 262 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 18cm, Delicada, em aço | 81179740002 | | BSZ | 30 | R\$ 32,62 | R\$ 978,60 |
| 261 | Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | 81179740002 | | BSZ | 110 | R\$ 25,43 | R\$ 2.797,30 |
| 259 | Tesoura METZENBAUM reta 23cm, em aço inox | 10401310109 | | | 50 | R\$ 59,70 | R\$ 2.985,00 |
| 258 | Tesoura Metzenbaum Curva, tamanho: 22cm, em aço inoxidável | 10401310109 | | | 90 | R\$ 69,98 | R\$ 6.298,20 |
| 257 | Tesoura Metzenbaum Curva, tamanho: 19cm, em aço inoxidável | 81179740002 | | BSZ | 80 | R\$ 30,43 | R\$ 2.434,40 |
| 256 | Tesoura Metzenbaum curva, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | | | BSZ | 40 | R\$ 30,41 | R\$ 1.216,40 |
| 255 | Tesoura Metzenbaum curva, tamanho: 15cm, em aço inoxidável | 81179740002 | | BSZ | 100 | R\$ 27,24 | R\$ 2.724,00 |
| 251 | Tesoura Metzenbaum reta, 14cm, em aço inox | 81179740002 | | BSZ | 40 | R\$ 28,24 | R\$ 1.129,60 |
| 250 | Tesoura METZENBAUM 26cm, reta, em aço inox | 81179740002 | | BSZ | 50 | R\$ 96,85 | R\$ 4.842,50 |
| 243 | Tesoura Mayo STILLE curva 26cm, em aço inox | 10401310109 | | GOLGRAN | 50 | R\$ 120,00 | R\$ 6.000,00 |
| 237 | Serra de GIGLI 50cm em aço inox | 10229650018 | | | 10 | R\$ 41,95 | R\$ 419,50 |
| 236 | Serra de GIGLI 40 cm em aço inox | 10229650018 | | STYLLE | 10 | R\$ 37,00 | R\$ 370,00 |
| 235 | Serra de GIGLI 30cm em aço inox | 10229650018 | | STYLLE | 10 | R\$ 25,95 | R\$ 259,50 |
| 231 | angulada, em aço inox Pinça Stille Luer goiva 27cm curva, em aço inox | 10304850070 | | ABC | 30 10 | R\$ 1.178,00 | R\$ 11.780,00 |
| 230 | Pinça Cirúrgica, 23 cm, com ponta 8 mm, Biarticulada | 81179740001 | | BSZ | | R\$ 719,82 | R\$ 21.594,6 |
| 227 | Rugina FARABEUF reta, 15 cm, em aço inox. | 10304850070 | | ABC | 50 | R\$ 70,12 | R\$ 3.506,00 |
| 225 | Porta agulhas MAYO HEGAR 26cm widea, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 401,96 | R\$ 20.098,0 |
| 224 | Porta agulhas MAYO HEGAR 23cm widea, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 339,00 | R\$ 16.950,0 |
| 223 | Porta agulhas MAYO HEGAR 20cm widea, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 171,06 | R\$ 8.553,00 |
| 220 | Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 20 cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 200 | R\$ 31,99 | R\$ 6.398,00 |
| 219 | Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 18cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 170 | R\$ 29,99 | R\$ 5.098,30 |
| 215 | Porta agulha Heaney curvo 23cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 426,99 | R\$ 21.349,5 |
| 214 | Porta Agulha Mayo Hegar 17cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 29,49 | R\$ 1.474,50 |
| 213 | Porta Agulha Mayo Hegar 26cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 86,50 | R\$ 4.325,00 |
| 210 | Porta Agulha Mayo Hegar, 20 cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 31,69 | R\$ 1.584,50 |
| 209 | Ponta de Aspirador, Frazier, 20 cm, 4 mm, em aço inox | 81179740004 | | BSZ | 30 | R\$ 147,84 | R\$ 4.435,20 |
| 208 | Ponta de Aspirador YANKAUER,27 CM, em aço inox | 81179740004 | | BSZ | 30 | R\$ 74,34 | R\$ 2.230,20 |
| 207 | Pinça Z Clamp curva 24cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 1.079,75 | R\$ 32.392,50 |
| 199 | aço inoxidável Pinça ROCHESTER PEAN curva 22cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 41,97 | R\$ 2.098,50 |
| 192 | Pinça ROCHESTER CARMALT, curva, tamanho 20 cm, em | 10304850070 | | ABC | 40 | R\$ 47,03 R\$ 75,98 | R\$ 3.039,20 |
| 190 192 | Pinça RANDALL, nº 01, 23 cm, em aço inoxidável Pinça ROCHESTER PEAN, curva, 20 cm | 10304850070 81179740001 | | ABC BSZ | 50 | R\$ 139,99 R\$ 47,65 | R\$ 6.999,50 R\$ 2.382,50 |
| 189 | Pinça RANDALL angulada, urológica, n°23, em aço inoxidável | 10304850070 | | ABC | 50 | R\$ 180,30 | R\$ 9.015,00 |
| 188 | Pinça PANDALI angulada prelágica positiva positival | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 39,55 | R\$ 1.977,50 |
| 187 | Pinça PEAN reforçada, 16 cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 50 | R\$ 29,99 | R\$ 1.499,50 |
| 181 | Pinça Össea LAMBOTTE 27cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 1.040,00 | R\$ 31.200,0 |
| 180 | Pinça Óssea LAMBOTTE 22cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 759,49 | R\$ 22.784,7 |
| 179 | Pinça Össea FARABEUF 26cm, em aço inox | 81179740001 | | BSZ | 30 | R\$ 612,00 | R\$ 18.360,0 |
| 178 | Pinça Össea FARABEUF 23cm, em aço inox | 10304850070 | | ABC | 30 | R\$ 251,00 | R\$ 7.530,00 |
| 176 | Pinça Mixter, nº 24, em aço inoxidável. | 10304850070 | | ABC | 100 | R\$ 95,89 | R\$ 9.589,00 |
| 169 | Pinça LOWE GRUENWALD 14cm x 3mm, em aço inox | 81179740002 | | BSZ | 30 | R\$ 873,43 | R\$ 26.202,9 |
| 167 | Pinça Kocher reta, tamanho: 18cm, em aço inoxidável | 81179740001 | | BSZ | 100 | R\$ 33,84 | R\$ 3.384,00 |
| 166 | Pinça Kocher reta, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 200 | R\$ 24,80 | R\$ 4.960,00 |
| 163 | Pinça Kocher curva, tamanho: 20cm, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 50 | R\$ 37,08 | R\$ 1.854,00 |
| 161 | Pinça Kocher curva, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | 81179740001 | UNID. | BSZ | 70 | R\$ 25,87 | R\$ 1.810,90 |

VALOR TOTAL: SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS.

| EMPRESA: INTERJET COMERCIAL EIRELI | |
|--|---|
| CNPJ: 56.403.410/0001-26 | Telefone / Fax: (11) 5632 - 4300 |
| Endereço: RUA SOBRALIA N 422 – VILA GEA – SÃO PAULO/SP CEP: 04.691-020 | E-mail: renata@interjet.com.br |





| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | | LOR TÁRIO | | ALOR TOTAL | |
|------|---|--------|---------|--------|-----|--------------|-----|---------------|--|
| 2 | DESCRIÇÃO: Afastador Bennett 26cm, em aço inox. MODELO: BW-1480 | LIDO | UND | 40 | R\$ | 374,59 | R\$ | 14.983,60 | |
| 253 | DESCRIÇÃO: Tesoura METZENBAUM curva 23cm, em aço inox. MODELO: ST11285 | STARK | UND | 50 | R\$ | 129,91 | R\$ | 6.495,50 | |
| 271 | DESCRIÇÃO: Válvula de Doyen, tamanho: 45x180mm, em aço inoxidável. MODELO: RH12926 | RHOSSE | UND | 30 | R\$ | 239,62 | R\$ | 7.188,60 | |
| | VALOR TOTAL R\$ 28.667,70 | | | | | | | | |
| | VALOR TOTAL: VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS. | | | | | | | | |

| EMPRESA: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|--|--|
| CNPJ: 23.992.859/0001-20 | Telefone / Fax: (11) 2600-3553 | | | | |
| Endereço : Avenida Salgado Filho N°252 – Edificio Guarulhos Office Tower – Sala 1909 – Centro – Guarulhos – SP/ CEP 07115-000 | E-mail: linus@linusmed.com.br | | | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|--------|-----------|-------------------|---------------|
| 3 | DESCRIÇÃO: Afastador Blount 2 garras ponta dupla 26cm, em aço inox MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-1929 REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 40 | R\$ 303,80 | R\$ 12.152,00 |
| 20 | DESCRIÇÃO: Afastador Sofield jogo com 6 peças, 20 cm, em aço inox MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-5216 MA-5216A MA-5216B MA-5217A MA5217B REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 40 | R\$ 871,36 | R\$ 34.854,40 |
| 61 | DESCRIÇÃO: Dissector RUGINA LANGENBECK 16mm x 19cm, em aço inox MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-1039A REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 30 | R\$ 199,99 | R\$ 5.999,70 |
| 205 | DESCRIÇÃO: Pinça VEBRUGGE 27cm, em aço inox MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-2471 REGISTRO ANVISA/MS: 10243070031 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 30 | R\$ 709,00 | R\$ 21.270,00 |
| 229 | DESCRIÇÃO: Rugina Semb, nr 2 tamanho: 23cm, em aço inoxidável MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-7885A REGISTRO ANVISA/MS: 10243070032 PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 10 (DEZ) ANOS | MACOM | UND | 10 | R\$ 216,33 | R\$ 2.163,30 |
| | VALOR TOTAL | C E EDINEA | ENOV | DEALCE | OHADENEA C | R\$ 76.439,40 |
| 1 | 'ALOR TOTAL: SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTO | S E TRINTA | E NOVI | E REAIS E | E QUARENTA C | ENTAVOS. |

| EMPRESA: FOUCHÊ COMERCIAL LTDA | |
|---|--|
| CNPJ: 02.057.457/0001.68 | Telefone/Fax : (74) 3612-5710 (74) 98844-3111 |
| Endereço: Alameda Buguenville, 09 Bairro: Centenário – Juazeiro – BA CEP: 48904-221 | E-mail:fouchevendas@gmail.com |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/COD | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------------------|------|-------|-------------------|----------------|
| 4 | Afastador de Balfour abdominal, Curva, tamanho: Grande 45x80 mm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0004 | UND | 20 | R\$ 500,00 | R\$ 10.000,00 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| 5 | Afastador de Balfour válvula reta, tamanho: 70x100mm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0988 | UND | 20 | R\$ 449,99 | R\$ 8.999,80 | |
|-----|---|----------------------------|-----|-----|------------|---------------|--|
| 7 | Afastador de Millin abdominal e Vesical, com 05 lâminas, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0995 | UND | 20 | R\$ 580,00 | R\$ 11.600,00 | |
| 9 | Afastador Farabeuf 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0007 | UND | 20 | R\$ 11,75 | R\$ 235,00 | |
| 11 | Afastador FARABEUF 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0008 | UND | 60 | R\$ 8,22 | R\$ 493,20 | |
| 15 | Afastador Gosset duplo barramento abdominal pequeno, 16cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0012 | UND | 20 | R\$ 269,99 | R\$ 5.399,80 | |
| 17 | Afastador ISRAEL, 06 dentes,23 cm, em aço inox. | ABC INSTRUMENTOS / 0481 | UND | 20 | R\$ 139,99 | R\$ 2.799,80 | |
| 21 | Afastador Volkmann 4 dentes rombos, 22 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0490 | UND | 20 | R\$ 59,99 | R\$ 1.199,80 | |
| 45 | Cureta RECAMIER romba uterina N° 2, 31 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0049 | UND | 20 | R\$ 57,99 | R\$ 1.159,80 | |
| 47 | Cureta RECAMIER romba uterina N° 4, 31 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0051 | UND | 20 | R\$ 56,20 | R\$ 1.124,00 | |
| 50 | Cureta SCHROEDER N° 2, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0055 | UND | 20 | R\$ 57,99 | R\$ 1.159,80 | |
| 51 | Cureta SCHROEDER N° 3, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0056 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 | |
| 52 | Cureta SCHROEDER N° 4, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0057 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 | |
| 53 | Cureta SCHROEDER N° 5, 30 cm em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0058 | UND | 20 | R\$ 58,99 | R\$ 1.179,80 | |
| 76 | Formão osteótomo STILLE 20cm x 10mm, em aço inox. * não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0139 | UND | 30 | R\$ 87,99 | R\$ 2.639,70 | |
| 77 | Formão osteótomo STILLE 20cm x 15mm, em aço inox *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0141 | UND | 30 | R\$ 87,99 | R\$ 2.639,70 | |
| 78 | Formão osteótomo STILLE 20cm x 25mm, em aço inox *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0143 | UND | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 | |
| 79 | Formão osteótomo Stille 20cmx20mm, em aço inox *não poderá haver variação de metragem. | ABC INSTRUMENTOS / 0142 | UND | 30 | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 | |
| 88 | Pinça Allis 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0568 | UND | 30 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | |
| 95 | Pinça Anatômica dissecção média c serrilha 20cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0174 | UND | 50 | R\$ 17,99 | R\$ 899,50 | |
| 96 | Pinça Anatômica serrilha , 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0170 | UND | 50 | R\$ 8,19 | R\$ 409,50 | |
| 97 | Pinça BABCOCK grande 24cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0184 | UND | 50 | R\$ 74,00 | R\$ 3.700,00 | |
| 105 | Pinça COLLIN OVAL 16cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 1159 | UND | 50 | R\$ 54,99 | R\$ 2.749,50 | |
| 112 | Pinça Crile reta, tamanho: 14cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0203 | UND | 40 | R\$ 19,89 | R\$ 795,60 | |
| 118 | Pinça Debakey Satinsky 26cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0971 | UND | 50 | R\$ 450,00 | R\$ 22.500,00 | |
| 119 | Pinça dissecção DENTE DE RATO, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0176 | UND | 40 | R\$ 9,09 | R\$ 363,60 | |
| 120 | Pinça dissecção DENTE DE RATO, 16 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0178 | UND | 60 | R\$ 10,79 | R\$ 647,40 | |
| 124 | Pinça dissecção dente de rato 25cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0181 | UND | 50 | R\$ 20,90 | R\$ 1.045,00 | |
| 125 | Pinça dissecção ADSON com dente, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0164 | UND | 200 | R\$ 9,99 | R\$ 1.998,00 | |
| 126 | Pinça dissecção ADSON sem dente,12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0163 | UND | 100 | R\$ 9,39 | R\$ 939,00 | |
| 127 | Pinça dissecção c serrilha, 12 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0170 | UND | 40 | R\$ 8,70 | R\$ 348,00 | |

| 3 | 6 | SECUNDA | FEIRA 30 - | SETEMBRO - | 2019 |
|---|---|-----------|------------|------------|--------|
| | | SPATUINDA | -rrana | SELENIDAU. | - 2017 |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

| 130 Pinça dissecçido e serrilha, 14cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS ND 100 RS 9,000 RS 1,300,000 RS 1,3 | | | | | | | | | |
|--|-----|--|------------------|-----|-----|-----|--------|-----|-----------|
| 130 Pimpa dissecçato e serrilla, 1-kem, em aço inox | 128 | Pinça dissecção c serrilha, 16 cm, em aço inox | | UND | 150 | R\$ | 10,09 | R\$ | 1.513,50 |
| 155 Pinqua KELLY curva, 14 cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS 1774 1785 1885 | 129 | Pinça dissecção c serrilha, 14cm, em aço inox | | UND | 100 | R\$ | 9,00 | R\$ | 900,00 |
| 158 Pinça Kell, Yeul, amambic: 16 cm, em aço inox 0.232 0.50 0 | 130 | Pinça dissecção c serrilha 20cm, em aço inox | | UND | 90 | R\$ | 15,00 | R\$ | 1.350,00 |
| 171 Pinça Mixter baby n°16, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 48,94 RS 2,447,00 172 Pinça Mixter n°18, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 71,98 RS 7,198,00 173 Pinça Mixter n°18, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 55,10 RS 2,755,00 175 Pinça Mixter n°18, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 65,26 RS 3,263,00 177 Pinça MuSEUX reta 24cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 RS 69,99 RS 2,099,70 183 Pinça Óssea LOWMANN 18cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 RS 60,99 RS 2,099,70 183 Pinça Óssea LOWMANN 18cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 RS 300,00 RS 9,000,00 184 Pinça Sutinsis y, serritar-cruzada, tamanho: 22cm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 17,000 RS 1,050,00 185 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 170,00 RS 8,000,00 186 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 170,00 RS 8,000,00 186 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 170,00 RS 8,000,00 186 Pinça Rochester-Pean reta ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 170,00 RS 8,000,00 187 Porta agulha Crile Wood videa, penta reta, atomatho: 15cm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 17,97 RS 3,594,00 188 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 17,97 RS 3,594,00 189 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inoxidável Resoura IRIS fina-fina reta 10,5cm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 13,99 RS 699,50 188 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 13,99 RS 699,50 189 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inoxidável Rugina Instrumentos ABC INSTRUMENTOS UND 50 RS 13,99 RS 1,299 189 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inoxidável Rugina Instr | 155 | Pinça KELLY curva, 14 cm, em aço inox | | UND | 500 | R\$ | 19,27 | R\$ | 9.635,00 |
| 173 Pinça Mixter ago inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 55,10 R\$ 2,755,00 174 Pinça Mixter nº18, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 55,10 R\$ 2,755,00 175 Pinça Mixter curva, nº20, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 65,26 R\$ 3,263,00 177 Pinça Muster curva, nº20, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 69,99 R\$ 2,099,70 183 Pinça Ossea LOWMANN 18em, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 69,99 R\$ 2,099,70 183 Pinça Ossea LOWMANN 18em, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 300,00 R\$ 9,000,00 183 Pinça Ossea LOWMANN 18em, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 21,00 R\$ 1,050,00 184 Pinça Stinsky, serrilha/cruzada, tamanho: 22em, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 170,00 R\$ 8,000,00 185 Pinça Mixter eta ar 2, 27cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 170,00 R\$ 8,000,00 185 Pinça Mixter dia ar 2, 27cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 170,00 R\$ 8,000,00 186 Pinça Mixter dia ar 2, 27cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 170,00 R\$ 8,000,00 186 Pinça Mixter dia ar 2, 27cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 170,00 R\$ 8,000,00 187 Porta agulha Mayo Hegar serrilha , tamanho: 14cm, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 20 R\$ 300,00 R\$ 6,000,00 187 Porta agulha Mayo Hegar serrilha , tamanho: 14cm, em aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 17,97 R\$ 3,594,00 188 Ragima LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 17,97 R\$ 3,594,00 189 Ragima LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 12,299 R\$ 1,229,90 189 Ragima LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 13,99 R\$ 6,99,50 189 Ragima LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 13,99 R\$ 6,99,50 180 | 158 | | | UND | 500 | R\$ | 23,99 | R\$ | 11.995,00 |
| Pringa Mixter n'18, em aço inoxi. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 55,10 R\$ 2.755,00 | 171 | Pinça Mixter baby n°16, em aço inoxidável | | UND | 50 | R\$ | 48,94 | R\$ | 2.447,00 |
| 174 Pinga Minter in 19, cm aço inoxidavel ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 53,10 R\$ 2,753,00 177 Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 69,99 R\$ 2,099,70 183 Pinça Ossea LOWMANN 18cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 300,00 R\$ 9,000,00 184 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 21,00 R\$ 1,050,00 185 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 1,700,00 R\$ 8,000,00 186 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 1,700,00 R\$ 8,000,00 186 Pinça Rochester-Pean reta 16cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 1,700,00 R\$ 8,000,00 187 Pinça Satinsky, serrilha/cruzada, tamanho: 22cm ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 1,700,00 R\$ 8,000,00 188 Pinça VinTer reta r 2, 27cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 R\$ 79,99 R\$ 2,399,70 189 Porta agulha Crile Wood videa, ponta reta, tamanho: 15cm, em aço inoxidável Ramanho: 15cm, em aço inoxidável UND 20 R\$ 300,00 R\$ 6,000,00 188 Porta agulha Mayo Hegar serrilha, 14cm, em aço inoxidável Rusina agulha Mayo Hegar, tamanho: 16cm, em aço inoxidável UND 200 R\$ 17,97 R\$ 3,594,00 189 Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 26cm, em aço inoxidável UND 50 R\$ 70,00 R\$ 3,590,00 189 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 17,97 R\$ 3,594,00 180 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 3,89 R\$ 777,80 180 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 1,299,90 180 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 3,599, R\$ 1,299,90 180 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ 3,599, R\$ 1,299,90 180 Rugina LAMBOTTE 20cm ponta 20mm, em aço inox. ABC INSTRUMENTOS UND 50 R\$ | 173 | Pinça MIXTER 23 cm, em aço inox. | | UND | 100 | R\$ | 71,98 | R\$ | 7.198,00 |
| 115 | 174 | Pinça Mixter n°18, em aço inoxidável | | UND | 50 | R\$ | 55,10 | R\$ | 2.755,00 |
| 177 Pinga MUSEUX reta 24cm, cm aço inox | 175 | Pinça Mixter curva, n°20, em aço inoxidável | | UND | 50 | R\$ | 65,26 | R\$ | 3.263,00 |
| 202 Pinça Rochester-Pean reta 16cm | 177 | Pinça MUSEUX reta 24cm, em aço inox | | UND | 30 | R\$ | 69,99 | R\$ | 2.099,70 |
| Pinça Kochester-Pean reta 10cm | 183 | Pinça Óssea LOWMANN 18cm, em aço inox | | UND | 30 | R\$ | 300,00 | R\$ | 9.000,00 |
| 206 Pinça WINTER reta nr 2, 27cm, cm aço inox ABC INSTRUMENTOS UND 30 RS 79,99 RS 2,399,70 | 202 | Pinça Rochester-Pean reta 16cm | | UND | 50 | R\$ | 21,00 | R\$ | 1.050,00 |
| Pinca WiN LeR reta nr 2, 2/cm, em aço inox | 203 | | | UND | 50 | R\$ | 170,00 | R\$ | 8.500,00 |
| | 206 | Pinça WINTER reta nr 2, 27cm, em aço inox | | UND | 30 | R\$ | 79,99 | R\$ | 2.399,70 |
| Porta agulha Mayo Hegar serrilha , tamanho: ABC INSTRUMENTOS UND 200 R\$ 17,97 R\$ 3.594,00 | 211 | | | UND | 20 | R\$ | 300,00 | R\$ | 6.000,00 |
| 14cm, em aço inoxidável | 212 | | | UND | 50 | R\$ | 19,00 | R\$ | 950,00 |
| 221 aço inoxidável | 217 | | | UND | 200 | R\$ | 17,97 | R\$ | 3.594,00 |
| 228 | 221 | | | UND | 50 | R\$ | 70,00 | R\$ | 3.500,00 |
| 233 Saca nbroma de DOYEN, 17 cm, em aço inox. /0301 UND 20 R\$ 38,89 R\$ 777,80 | 228 | 1 2 | | UND | 10 | R\$ | 122,99 | R\$ | 1.229,90 |
| Tesoura Mayo Stille reta, tamanho: 17cm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS / 0328 ABC INSTRUMENTOS / 03389 ABC INSTRUMENTOS / 03399 ABC INSTRUMENTOS / 0339 ABC INSTRUMENTOS / 0349 ABC INSTRUMENTOS / 0352 | 233 | Saca fibroma de DOYEN, 17 cm, em aço inox. | | UND | 20 | R\$ | 38,89 | R\$ | 777,80 |
| 242 Tesoura Mayo Stille reta, tamanho: 15cm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS / 0326 UND 50 R\$ 23,99 R\$ 1.199,50 | 241 | Tesoura Iris curva, 10,5cm, em aço inox | | UND | 50 | R\$ | 13,99 | R\$ | 699,50 |
| 246 aço inoxidável | 242 | Tesoura IRIS fina-fina reta 10,5cm, em aço inox. | | UND | 50 | R\$ | 15,01 | R\$ | 750,50 |
| 247 aço inoxidável | 246 | | | UND | 50 | R\$ | 23,99 | R\$ | 1.199,50 |
| 248 aço inoxidável | 247 | | | UND | 190 | R\$ | 24,99 | R\$ | 4.748,10 |
| 100 | 248 | | | UND | 50 | R\$ | 38,00 | R\$ | 1.900,00 |
| 252 | 249 | - | | UND | 50 | R\$ | 75,99 | R\$ | 3.799,50 |
| 254 aço inoxidável | 252 | | | UND | 50 | R\$ | 115,00 | R\$ | 5.750,00 |
| 266 Tesoura POTTS Smith, 19cm, angulação 60°, em aço inox ABC INSTRUMENTOS / 0644 UND 30 R\$ 69,99 R\$ 2.099,70 269 Tesoura SPENCER reta 12cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS / 0646 UND 30 R\$ 28,00 R\$ 840,00 272 Válvula de Doyen, tamanho: 45x60mm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS / 0352 UND 30 R\$ 150,00 R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL | 254 | | | UND | 40 | R\$ | 21,89 | R\$ | 875,60 |
| 269 Tesoura SPENCER reta 12cm, em aço inox ABC INSTRUMENTOS / 0646 UND 30 R\$ 28,00 R\$ 840,00 272 Válvula de Doyen, tamanho: 45x60mm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS / 0352 UND 30 R\$ 150,00 R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL R\$ 203.454,90 | 266 | Tesoura POTTS Smith, 19cm, angulação 60°, em | ABC INSTRUMENTOS | UND | 30 | R\$ | 69,99 | R\$ | 2.099,70 |
| 272 Válvula de Doyen, tamanho: 45x60mm, em aço inoxidável ABC INSTRUMENTOS / 0352 UND 30 R\$ 150,00 R\$ 4.500,00 VALOR TOTAL R\$ 203.454,90 | 269 | | ABC INSTRUMENTOS | UND | 30 | R\$ | 28,00 | R\$ | 840,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 203.454,90 | 272 | | ABC INSTRUMENTOS | UND | 30 | R\$ | 150,00 | R\$ | 4.500,00 |
| | | VALO | OR TOTAL | | | | | | |

VALOR TOTAL DA ATA: DUZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

londrina.br



EMPRESA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ERIELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

Telefone / Fax: (43) 3376-6360

E-mail: supremadental@licitacoes.

Endereço: Rua Dr. Lisímaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01, Bairro Villa Recreio, Londrina-PR - CEP: 86.025-090

MARCA/COD/ **VALOR** VALOR ITEM **ESPECIFICAÇÕES** UNID QUANT UNITÁRIO **TOTAL REGISTRO** ABC / 0352 / 10304850070 UND 8 Afastador (Válvula) Doyen, 45X60 mm 20 R\$ 140,00 R\$ 2.800,00 Bandeja lisa, tamanho: 22 x 09 x 1,5cm em aço 31 AÇONOX / AC 037/ISENTO UND 15 R\$ 15,00 R\$ 225,00 inoxidável AISI 304 TRINKS / 80024980054 32 Cabo de bisturi n°3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm UND 120 R\$ 5.00 R\$ 600,00 Cabo para espelho odontológico nº 05, em aço UND 34 TRINKS / 80024980054 15 R\$ 45,00 R\$ 3,00 Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 26 x 12 x 06cm ACONOX /FL-011F/ 35 UND 5 R\$ 80,00 R\$ 400,00 com tampa perfurada ISENTO Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 32 x 16 x 08cm ACONOX /AC-014F/ 36 UND 5 R\$ 150,00 R\$ 750,00 perfurada, em aço inox ISENTO Caixa cirúrgica (estojo) tamanho: 42x18x10cm, ACONOX /AC-019F/ 37 UND 5 R\$ 300,00 R\$ 1.500,00 com tampa perfurada, em aço inox. ISENTO AÇONOX /AC-059/ Cuba redonda, tamanho: 10 x 05 cm, capacidade UND 39 450 R\$ 13,90 R\$ 6.255,00 **ISENTO** 300 ml, em aço inoxidável, AISI 304 Cuba rim, tamanho: 26 x 12 x 06cm, capacidade AÇONOX /AC-082/ ISENTO UND 42 450 R\$ 33,00 R\$ 14.850,00 750 ml, em aço inoxidável AISI 304 49 Cureta SCHROEDER N° 1, 30cm em aço inox ABC / 0054 MS: 10304850054 UND 20 R\$ 55.99 R\$ 1.119,80 Espátula de manipulação dupla, nº 72, tamanho: 62 TRINKS / 80024980054 UND 30 R\$ 7,00 R\$ 210,00 170mm em aço inoxidável ABC / 0118 / 10304850071 UND 30 R\$ 7,50 68 Estilete bi-olivar 15cm, em aço inox R\$ 225,00 70 Fórceps odontológico nº 150, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 UND 10 R\$ 45,00 R\$ 450,00 71 Fórceps odontológico nº 151, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 UND R\$ 58,00 R\$ 580,00 10 72 Fórceps odontológico nº 16, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 UND 15 R\$ 47,00 R\$ 705,00 73 Fórceps odontológico nº 17, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 UND 10 R\$ 50,00 R\$ 500,00 Fórceps odontológico nº 18L, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 74 UND 10 R\$ 50,00 R\$ 500,00 75 Fórceps odontológico nº 18R, em aço inoxidável SKAY / 10348400008 UND R\$ 50,00 10 R\$ 500,00 89 Pinça Allis, tamanho: 15cm, em aço inoxidável ABC / 0166/10304850070 UND 180 R\$ 28,70 R\$ 5.166,00 50 98 Pinça Babcock,16cm, em aço inox ABC / 0182/10304850055 UND R\$ 50,00 R\$ 2.500,00 99 Pinça BACKAUS 15cm, em aço inox ABC / 1180/ 10304850055 UND 200 R\$ 33,65 R\$ 6.730,00 103 Pinca Clamp Intestinal Kocher curva, tamanho: 25cm ABC / 1171/10304850055 UND R\$ 70,00 R\$ 1.050,00 15 Pinça Collin coração, tamanho: 16cm, em aço 106 ABC / 0199 / 10304850070 UND 40 R\$ 63,60 R\$ 2.544,00 109 Pinça Crile curva, tamanho: 14cm, em aço inoxidável ABC / 0204 / 10304850070 UND 40 R\$ 24,30 R\$ 972,00 Pinça dissecção DENTE DE RATO 20cm, em aço inox ABC / 0180 / 10304850055 UND 150 R\$ 17,00 R\$ 2.550,00 123 R\$ 100,00 R\$ 6.000,00 Pinça goiva LUER curva 18cm boca 10mm, em aço inox SKAY / 10348400008 60 143 UND Pinça HEMOSTATICA KOCHER 16cm curva, 153 ABC / 0238 / 10304850059 UND 50 R\$ 32.98 R\$ 1.649,00 em aço inox 156 Pinça KELLY curva, 16 cm, em aço inox ABC / 0234/ 10304850059 UND 500 R\$ 26,20 R\$ 13.100,00 Pinça Kelly reta, tamanho: 14cm, em aço ABC / 0231 / 10304850059 UND 157 500 R\$ 22,20 R\$ 11.100,00 inoxidável Pinça Kocher reta, tamanho: 20cm, em aço ABC / 0241 / 10304850059 UND 168 50 R\$ 45,00 R\$ 2.250,00 inoxidável Porta agulha Mathiel, tamanho: 14cm 216 ABC / 0293 / 10304850070 UND 50 R\$ 41,50 R\$ 2.075,00 odontológico, em aço inoxidável Porta agulha Mayo Hegar, tamanho: 16cm, em 218 ABC / 0530 / 10304850070 UND 150 R\$ 25,00 R\$ 3.750.00 aço inoxidável Pinça STILLE LUER Goiva, reta, dupla 232 ABC / 0032 / 10304850053 UND 30 R\$ 650,00 R\$ 19.500,00 articulação, 23cm reta, em aço inox Seringa Carpule com refluxo, 12,5 cm, em aço 234 TRINKS / 80024980057 UND 20 R\$ 15,99 R\$ 319.80 inoxidável 238 Tentacânula, tamanho: 15cm, em aço inoxidável ABC / 0308 / 10304850059 UND 30 R\$ 7,00 R\$ 210,00 Tesoura de Lister para bandagem, tamanho: 239 ABC / 0324 / 10304850053 UND 30 R\$ 45,00 R\$ 1.350,00 17cm, em aço inoxidável 240 ABC / 0312 / 10304850053 UND 30 R\$ 540,00 Tesoura fina curva 15cm, em aço inox R\$ 18,00 Tesoura Metzenbaum reta, tamanho: 12cm, em 260 ABC / 0330 / 10304850053 UND 20 R\$ 28,00 R\$ 560,00 aço inoxidável

38 SEGUNDA-FEIRA, 30 - SETEMBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

| 268 | Tesoura RR reta 15cm | ABC / 0311 / 10304850053 | UND | 30 | R\$ 18,00 | R\$ 540,00 |
|---|--|--------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 270 | Válvula DOYEN 45x90mm, em aço inox | ABC / 0353 / 10304850069 | UND | 30 | R\$ 145,00 | R\$ 4.350,00 |
| 273 | Válvula de peso Auvard com lâmina,21 cm, 38x80mm, em aço inóx | ABC / 0350 / 10304850069 | UND | 30 | R\$ 385,99 | R\$ 11.579,70 |
| VALOR TOTAL R\$ 132.600,30 | | | | | | |
| VALOD TOTAL DA ATA, CENTO E TDINTA E DOIS MIL SEISCENTOS DE AIS E TDINTA CENTAVOS | | | | | | |

| EMPRESA: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | |
|--|---------------------------------------|
| CNPJ: 25.027.909/0001-64 | Telefone / Fax: (62) 3988-5512 |
| E. L A D' : D' : A :1 NO 765 OD 14 LT04 C + L + V'1 N | |

Endereço: Av. Décima Primeira Avenida, N° 765, QD. 14, LT.04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO – CEP: 74.640-040

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/COD | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|----------------------------|-------|-------|-------------------|---------------|
| 10 | Afastador Farabeuf delicado, tamanho: 10cm x 6mm, em aço inox. REGISTRO ANVISA: 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0006 | UND | 20 | R\$ 13,33 | R\$ 266,60 |
| 90 | Pinça Allis, tamanho: 19cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850070 | ABC INSTRUMENTOS / 0167 | UND | 120 | R\$ 58,43 | R\$ 7.011,60 |
| 92 | Pinça Anatômica dente de rato, 12cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0176 | UND | 50 | R\$ 19,40 | R\$ 970,00 |
| 94 | Pinça Anatômica dissecção grande c serrilha 25cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850059 | ABC INSTRUMENTOS / 0175 | UND | 50 | R\$ 24,91 | R\$ 1.245,50 |
| 107 | Pinça Duval Collin para instrumentais, tamanho: 1x2 dentes, 20cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850074 | ABC INSTRUMENTOS / 0471 | UND | 15 | R\$ 102,78 | R\$ 1.541,70 |
| 139 | Pinça Faure reta, tamanho: 22cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850074 | ABC INSTRUMENTOS / 0214 | UND | 50 | R\$ 78,03 | R\$ 3.901,50 |
| 170 | Pinça MAGILL 25cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0252 | UND | 50 | R\$ 79,40 | R\$ 3.970,00 |
| 195 | Pinça Rochester Pean, curva 24cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0283 | UND | 30 | R\$ 56,05 | R\$ 1.681,50 |
| 200 | Pinça ROCHESTER PEAN reta 22cm, em aço inox REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC INSTRUMENTOS / 0280 | UND | 50 | R\$ 54,49 | R\$ 2.724,50 |
| 245 | Tesoura Mayo Stille curva, romba, tamanho: 18cm, em aço inoxidável REGISTRO ANVISA: 10304850072 | ABC INSTRUMENTOS / 0329 | UND | 100 | R\$ 38,94 | R\$ 3.894,00 |
| VALOR | VALO | R TOTAL | A CEN | TAYOS | | R\$ 27.206,90 |

VALOR TOTAL: VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

| EMPRESA: PROJINOX COMÉRCIO EIRELI | |
|--|---------------------------------------|
| CNPJ: 31.701.289/0001-08 | Telefone / Fax: (11) 2480-3461 |
| Endereço: Rua Fronia Kirol Filho, 51 Bairro: Jd. Maria de Lourdes-Guarulhos/SP, CEP: 07263-020 | E-mail: fabio.manoel@projinox.com.br |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|--|---|----------|---------|--------|-------------------|----------------|--|
| 41 | DESCRIÇÃO: Cuba retangular, uso hospitalar, sem tampa, tamanho: 52 x 38 x 05 cm, em aço inoxidável AISI 304 | PROJINOX | UND | 200 | R\$ 202,00 | R\$ 40.400,00 | |
| | VALOR TOTAL R\$ 40.400,00 | | | | | | |
| VALOR TOTAL: QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS | | | | | | | |

| EMPRESA: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP | |
|---|---------------------------------------|
| CNPJ: 22.654.814/0001-82 | Telefone / Fax: (17) 3304-7701 |
| Endereço: Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas – São José do Rio Preto/ | E-mail: rhoss@rhoss.com.br |
| SP CEP:15030-060 | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|-------------------|-------------|
| 18 | DESCRIÇÃO: Espátula maleável 18x1,5 cm FABRICANTE: AD MODELO: A10563 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80476380011 | HARTE | UND | 15 | R\$ 34,60 | R\$ 519,00 |

| _ | | | - ~ | | | |
|-------------------------|------|------|------|----|----------|----|
| $\mathbf{D} \mathbf{O}$ | PURL | ICAC | COFS | DE | TERCEIRO | 26 |
| | | | | | | |



| 58 | DESCRIÇÃO: Cureta Sindesmótomo, em aço inoxidável FABRICANTE: ABC MODELO: 0847 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 20 | R\$ 45,72 | R\$ 914,40 |
|-----|--|---------|-----|-------|-------------|---------------|
| 59 | DESCRIÇÃO: Descolador FREER 19cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0819 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 20 | R\$ 37,24 | R\$ 744,80 |
| 67 | DESCRIÇÃO: Espelho odontológico nº 05, em aço inoxidável FABRICANTE: MEDISPOREX MODELO: ODONTO PROCEDÊN CIA: PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA: 10401310103 | GOLGRAN | UND | 15 | R\$ 7,00 | R\$ 105,00 |
| 69 | DESCRIÇÃO: Estilete uterino 28cm, em aço inox, para algodão. FABRICANTE: SURGIVET MODELO: 0123 PROCEDÊNCIA: PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA: 10304850071 | ABC | UND | 30 | R\$ 42,00 | R\$ 1.260,00 |
| 87 | DESCRIÇÃO: Pinça Adson c/serrilha p/ cirur. plás. 12cm FABRICANTE: ABC MODELO: 0163 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 50 | R\$ 13,61 | R\$ 680,50 |
| 108 | DESCRIÇÃO: Pinça CRILE curva 16cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0206 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 100 | R\$ 34,63 | R\$ 3.463,00 |
| 121 | DESCRIÇÃO: Pinça dissecção DENTE DE RATO, 14 cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0177 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850073 | ABC | UND | 90 | R\$ 17,37 | R\$ 1.563,30 |
| 186 | DESCRIÇÃO: Pinça PEAN MURPHY 16cm, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0266 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 50 | R\$ 59,68 | R\$ 2.984,00 |
| 193 | DESCRIÇÃO: Pinça Rochester Carmalt reta, tamanho: 20cm, em aço inoxidável FABRICANTE: ABC MODELO: 0904 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 40 | R\$ 95,73 | R\$ 3.829,20 |
| 204 | DESCRIÇÃO: Pinça Schroeder reta, 2x2 dentes, 25cm, em aço inox FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-155 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | GOLGRAN | UND | 30 | R\$ 101,00 | R\$ 3.030,00 |
| 222 | DESCRIÇÃO: Porta agulhas MAYO HEGAR 16cm widia, em aço inox FABRICANTE: ABC MODELO: 0361 PROCEDÊNCIA: NACIONAL REGISTRO ANVISA: 10304850055 | ABC | UND | 50 | R\$ 131,00 | R\$ 6.550,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL | R\$ 25.643,20 |
| | | | | ~ ~ . | | |

VALOR TOTAL DA ATA: VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.





| EMPRESA: LPK LTDA EPP | | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ: 00.535.560/0001-40 | Telefone / Fax: (48)3244-2360 | | | |
| Endereco: Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito, Florianópolis/SC CEP: 88.070-360 | E-mail: lpk@grupolpk.com | | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|--|---------------------------|-------|--------|-------------------|----------------|
| 85 | DESCRIÇÃO: Papagaio, para uso hospitalar, capacidade para 1000 ml, em aço inoxidável AISI 304. | ARTINOX / 721 | UND | 220 | R\$ 93,99 | R\$ 20.677,80 |
| 86 | DESCRIÇÃO: Pinça Adson c/dente p/cirur.plás.12cm | ABC INSTRUMENTOS / 0164 | UND | 50 | R\$ 19,86 | R\$ 993,00 |
| 93 | DESCRIÇÃO: Pinça Anatômica dente de rato, 25cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0181 | UND | 50 | R\$ 24,88 | R\$ 1.244,00 |
| 110 | DESCRIÇÃO: Pinça KELLY curva, 14 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0232 | UND | 40 | R\$ 34,59 | R\$ 1.383,60 |
| 113 | DESCRIÇÃO: Pinça Crile reta, tamanho: 17cm, em aço inoxidável | ABC INSTRUMENTOS / 0205 | UND | 40 | R\$ 37,47 | R\$ 1.498,80 |
| 147 | DESCRIÇÃO: Pinça HALSTEAD mosquito reta 12cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0224 | UND | 200 | R\$ 26,95 | R\$ 5.390,00 |
| 182 | DESCRIÇÃO: Pinça Óssea LOWMANN 14cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 1177 | UND | 30 | R\$ 436,98 | R\$ 13.109,40 |
| 184 | DESCRIÇÃO: Pinça Óssea LOWMANN 22cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0250 | UND | 30 | R\$ 484,99 | R\$ 14.549,70 |
| 226 | DESCRIÇÃO: Rugina Farabeuf curva, 15 cm, em aço inox | ABC INSTRUMENTOS / 0300 | UND | 50 | R\$ 83,69 | R\$ 4.184,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 63.030,80 |
| | VALOR TOTAL: SESSENTA E TR | ÊS MIL, TRINTA REAIS E OI | TENTA | CENTAV | VOS | |

ITENS DECLARADOS FRACASSADOS

12, 16, 23, 25, 30, 33, 40, 43, 44, 46, 48, 65, 66, 81, 82, 83, 84, 91, 114, 115, 116, 117, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 142, 160, 162, 164, 165, 172, 185, 191, 196, 197, 198, 201, 244, 265,

ITEM DECLARADO DESERTO

São Luís (MA), 26 de setembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2019. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 208482/2018-SEAP. ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. OBJETO: contratação de instituição sem fins lucrativos volta à ressocialização e recuperação do apenado, por meio do ensino e da prática e capacitação profissional em oficinas laborativas a serem executadas no Sistema Penitenciário do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE: Contratação direta por Dispensa (art. 24, inciso XIII da LLC). RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto trata-se de contratação de instituição sem fins lucrativos volta à ressocialização e recuperação do apenado, por meio do ensino e da prática e capacitação profissional em oficinas laborativas a serem executadas no Sistema Penitenciário do Estado, em favor do Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura - IMEPEC, no valor de R\$ 4.277.107,12 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e doze centavos). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, remeto os autos à SALIP/SEAP, para fins orçamentários e financeiros, posteriormente, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA. Publica-se. Contratase. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL N°12/2019/CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MODALIDADE: Pregão *Presencial*. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de peças e componentes para manutenção de impressoras e equipamentos eletrônicos VERSÃO 2, conforme ANEXO I, parte integrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2019. HORARIO: 14:30:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONIBLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 26 de setembro de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 041/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0133003/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 11 de outubro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor



Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalações e Desinstalações de Aparelhos de Ar Condicionado para os Prédios Administrativos da Unidade Regional de São Luís, interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana do Estado do Maranhão-AGEM; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão-CBM/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão- FAPEMA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Secretaria de Educação do Estado do Maranhão-SEDUC; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE e Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov. br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 26 de setembro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 042/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188773/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 14 de outubro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de barracas para implantação de feiras da Agricultura Familiar, interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www. segep.ma.gov.br. São Luís, 26 de setembro de 2019. **Deimison Neves** dos Santos-Secretário Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 008/2019. REF.: Processo nº 200209/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Estado do Maranhão, através da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID-OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de infraestrutura do Residencial Jomar Moraes, Residencial Piranhenga- PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$538.051,39 (quinhentos e trinta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei

8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101 – Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – 4.4.90.51 - EM-PRESA CONTRATADA: SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA DE JUNIOR – EPP, (CNPJ nº 00.938.996/0001-80) - RATIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR – Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. São Luís (MA), 24 de Setembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 020/2019 -CPL/AL, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização diária, para o conjunto de edificações da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA, incluindo todas as instalações físicas e mobiliárias do prédio principal, do Complexo de Comunicação Social, da Creche Escola Sementinha, dos auditórios e demais áreas internas e externas localizadas na sede da Alema de acordo com as especificações do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30 do dia 11 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 26 de setembro de 2019. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA-Pregoeiro da ALEMA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/ CSL/PGE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117115/2019.

A Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 004/2019/CSL/PGE, tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de prestador de serviços fotográficos e audiovisuais digitais e de cobertura fotográfica e audiovisual de eventos institucionais, que poderão ocorrer nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/ MA) ou em outras localidades, na região metropolitana de São Luís, de acordo com as especificações e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência e seus Anexos. Data da Abertura: dia 22 de outubro de 2019 às 09:00 horas na Procuradoria Geral do Estado, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau-São Luís/MA. O Edital está disponível para consulta no site da PGE (www.pge.ma.gov.br). São Luís, 25 de setembro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS -IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 180883/2019 – IMESC, cujo objeto trata do curso em Análise de Conjuntura, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa CEPLAN MULTI PESQUISA, GESTAO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL pessoa jurídica de direi-



to privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.245/0001-43 localizada na Rua João Ramos, nº 50, Recife – PE. Pelo valor Global de **R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais)** fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 24 de Setembro de 2019. São Luís, 24 de Setembro de 2019. **DIONATAN SILVA CARVALHO**-Presidente do IMESC

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente-CSL/FUNAC/MA, torna público que realizarão os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de Imperatriz – MA:

| PREGÃO N.º | OBJETO | DATA DA ABERTURA | HORA DA ABERTURA |
|---------------|--|---------------------|---------------------|
| 30/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Frutas e Verduras. | 10/10/2019 | 08h30min |
| 31/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Alimentação Perecível. | 09/10/2019 | 16h00min |
| 32/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Alimentação Não Perecível. | 10/10/2019 | 10h30min |
| 33/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral. | 09/10/2019 | 09h00min |
| 34/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Pães. | 09/10/2019 | 11h00min |
| 35/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Colchões | 09/10/2019 | 14h00min |
| 36/2019 | Contratação de Empresa para aquisição de Gás de Cozinha (GLP). | 09/10/2019 | 15h00min |

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 23 de setembro de 2019. maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA.Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-FUNAC/MA. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019. Termo de Homologação, de 26 de setembro de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 269762/2018 - FU-NAC, Pregão Presencial Nº 012/2019, solicita a contratação de empresa especializada em dedetização para atender a demanda da Sede e Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa Jakeline D Pereira No**gueira - ME** CNPJ: 07.463.511/0001-99, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para contratação da empresa especializada em dedetização para atender a demanda da Sede e Unidades nos municípios de São Luís e Paço do Lumiar da FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 269762/2018 - FUNAC/MA. São Luís, 26 de setembro de 2019. WELLIGTON SILVA COSTA-Presidente em exercício da FUNAC - MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 206/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 092/2019. PROCESSO: 19/097 888-0, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO-empresa PETRO-MEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.815.195/0001-30, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento do ato (Aditivo nº 03) arquivado sob o protocolo nº 08/021186-0, registrado no dia 22/08/2008, que trata da abertura de 2 (duas) filiais no Estado do Maranhão, registradas sob os NIRE's 2190019046-6 e 21090019131-4; vez que, não foram apresentados motivos suficientes que ensejassem a anulação do ato em questão. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1284/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) cabeças de impressão para Plotter HP T830 a serem utilizadas pela Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, pelo valor total de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais), e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 573/2019-GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa GEOTRACK CONSULTO-RIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.148/0001-20, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e na Portaria nº 404/2019-PRE/EMAP. São Luís, 26 de setembro de 2019. Luis Fernando Gois Cardoso, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, com base na Portaria nº 404/2019-PRE/EMAP.

DESPACHO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1284/2019. Revoga-se o Aviso de Licitação de Dispensa de Licitação, publicado no DOE no dia 10/09/2019, referente à contratação da empresa GEOTRACK CONSULTORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.148/0001-20, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) cabeças de impressão para Plotter HP T830 a serem utilizadas pela Diretoria de Engenharia e Manutenção (DEM), pelo valor de R\$ 4.748,00 (quatro mil setecentos e quarenta e oito reais), em virtude de interesse público, com fundamento no Parecer nº 573/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 26 de setembro de 2019. Luis Fernando Gois Cardoso, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, com base na Portaria nº 404/2019-PRE/EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4688/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 09 horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, que tem por objeto a aquisição futura de material hidráulico para serem utilizados na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos da Caema. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005,



Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov. br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4560/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 16 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, de maior desconto, cujo objeto é aquisição de resistor de aterramento para a Gerência de Negócios de Imperatriz/ MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto n° 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www. caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centralli-

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2019

citacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019.

JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 22 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de perfuração de poço tubular situado na sede do município de são Félix de Balsas - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4308/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às **9 horas, do dia 23 de outubro de 2019**, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do **tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a demolição de reservatório elevado em concreto armado no povoado Vovó Noeme em Colinas - MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov. br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CA-

EMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail *centrallicitacao@caema.ma.gov.br.* São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2974/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas do dia 24 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de melhorias físicas na Captação, ETA e Reservatórios de Morros no Estado do Maranhão. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www. caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019, JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3837/2019

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 17 de outubro de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, aferido pelo critério de maior desconto, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www. caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3442/2019-CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 032/2019, que tem por objeto a aquisição de conjunto motobomba submersível e soft-starter para as estações elevatórias de esgoto na cidade de Imperatriz/MA, anteriormente marcada para o dia 24/09/2019, às 9 (nove) horas, fica remarcada para às 9 (nove) horas, do dia 11/10/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 26 de setembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-RE-PUBLICAÇÃO. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-as-



sinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 021-A/2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 230401/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019-Republicação, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, e considerando ainda, o resultado de julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica à licitante J. L. Sampaio Batista Moveis e Eletros – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.662.989/0001-61, com sede na Av. Rio Branco, nº 435, Centro, Pedreiras – MA, os itens de nº 01 a 25. Valor Total R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais). Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, em 18 de Setembro de 2019. Jackson Silva dos Santos. Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-REPUBLICAÇÃO. Após constatada a regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-Republicação, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró/MA, à empresa J. L. Sampaio Batista Moveis e Eletros – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.662.989/0001-61, com sede na Av. Rio Branco, nº 435, Centro, Pedreiras – MA, os itens de nº 01 a 25. Valor Total R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais). Peritoró/MA, 24 de Setembro de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-REPUBLICAÇÃO. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. A Câmara Municipal de Peritoró - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019-Republicação, cujo objeto trata do Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Foi adjudicado os itens de nº 01 a 25 objeto desta licitação a licitante J. L. Sampaio Batista Moveis e Eletros – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.662.989/0001-61, com sede na Av. Rio Branco, nº 435, Centro, Pedreiras – MA. Valor Total R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, os itens de nº 01 a 25 a empresa J. L. Sampaio Batista Moveis e Eletros – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.662.989/0001-61, com sede na Av. Rio Branco, nº 435, Centro, Pedreiras-MA. Valor Total R\$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Peritoró-MA. Câmara Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, em 25 de Setembro de 2019. Jackson Silva dos Santos. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL RETIFICADO. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados a alteração do Projeto Básico do Chamamento Público Nº 002/2019, tendo por objeto contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde – em serviços análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 04 de novembro de 2019 às 09:00h (nove

horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de setembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 EDITAL RETIFICADO. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados a alteração do Projeto Básico do Chamamento Público Nº 003/2019, tendo por objeto contratação por meio de Chamamento Público, de prestadores de serviços de fisioterapia, estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 04 de novembro de 2019 às 15:00h (quinze horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de setembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 EDITAL RETIFICADO. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados a **alteração do Pro**jeto Básico do Chamamento Público Nº 004/2019, tendo por objeto a contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Unico de Saúde, fará realizar no dia 05 de novembro de 2019 às 09:00h (nove horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de setembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 129/2019-Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 002/2019-CPL/PMAAP, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa



Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 128/2019 - Secretaria de. Educação, Esporte e Lazer. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada à Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2019, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré – MA, 23 de setembro de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços em confecção de prótese dentária total e parcial, em conformidade, com a Portaria Nº 2.485, de 14 de agosto de 2018, do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 11/10/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25/09/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços Elétricos, para fins de Implantação de Sistema de Subestação, incluindo o fornecimento de material, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 11/10/2019, às 14hs00min (quatorze horas). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25/09/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Anajatuba-MA. DATA DA SESSÃO: 15/10/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25/09/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Fraldas Descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 15/10/2019, às 14hs00min (quatorze horas). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25/09/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANA-JATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de implantação de Sistema de Irrigação no Ginásio Poliesportivo, com fornecimento de material, neste Município de Anajatuba/MA. DATA DA SESSÃO: 16/10/2019, às 08hs30min (oito horas e trinta minutos). LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08:00 às 12:00 horas na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25/09/2019. José Osmar Lopes Santos, Pregoeiro/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará dando continuação a Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos, Material Permanente e de Consumo para Unidade de Pronto Atendimento – UPA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 09h do dia 04 de Outubro de 2019, Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 15 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 26 de Setembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de malharia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15h do dia 15 de Outubro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta



gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 26 de Setembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO MA

AVISO DE LICITAÇÃO-SEGUNDA CHAMADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/PMCM. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 024/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público a segunda chamada, que realizará, às 14 horas e 30 min do dia 10 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo maior oferta, objetivando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Central do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2019. Diego Maciel Barbosa-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/PMCM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEN-TRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL/PMCM, visando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Central do Maranhão - MA, realizada às 14 horas e 30 min do dia 25 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/ MA, CEP: 65.267-000, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Central do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2019. Diego Maciel Barbosa-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-CPL/PMCM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 16 horas e 00 min do dia 10 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo maior oferta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/ MA, 26 de setembro de 2019. Diego Maciel Barbosa-Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/PMCM. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HO-**MOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: J. P. RI-BEIRO CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua Benedito Durans, nº 775, Matriz, no município de Pinheiro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.069.448/0001-88, cujo preço global foi de R\$ 462.812,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e três centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal do Povoado Morada Nova ao Povoado Mussuã, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo. Central do Maranhão/MA, 06 de setembro de 2019. Irã Monteiro Costa-Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (onze horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de eletro eletrônico e móveis e utensílios para o uso nos serviços oferecidos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, Abrigo Institucional, Residência Inclusiva do município Chapadinha-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 26 de setembro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalar e de laboratório para a Rede Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 26 de setembro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 005/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, no dia 14 de Outubro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portalde-publicas compraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 25 de Setembro de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 007/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, no dia 15 de Outubro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas. com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 25 de Setembro de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 008/2019.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 330/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para aquisição de enxoval de bebê, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coelho Neto –MA, no dia 16 de Outubro de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs. Coelho Neto - MA, 25 de Setembro de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2009.001/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna pú-

blico para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2009.002/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 11 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2009.003/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em



que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@ governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2009.004/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preco por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2009.005/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@ governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.2009.006/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do TIPO: Menor Preço global/lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública com re-

posição de peças para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov. br. Governador Archer (MA), em 26 de setembro de 2019. Jayane Paula da Silva Leal - Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO. TOMADA DE PRECO Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que, em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa MR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA -ME: No Subitem 9 n.8 do Edital, na hipótese da empresa ser sediada em uma jurisdição que não haja Delegacia da Polícia Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, a mesma poderá apresentar certidão de inexistência da referida Unidade Policial. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/ 2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019, que a sessão de continuação para abertura do envelope de habilitação será realizada no dia 07 de outubro de 2019, às 10:00h (dez horas), na sede da CPL. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, seja apresentado Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8666/93. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU **MIRIM-MA**

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019-O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para construção da Praça Negro Cosme na sede no município Itapecuru-mirim-MA, em que foi declarada vencedora a empresa B. B. COSTA NETO, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 228.858,81 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Itapecuru Mirim – MA, 19 de setembro 2019. Leonice Maria Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL. Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL Elias Rodrigues de Morais-Membro da CPL. Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, do tipo MENOR PREÇO, que tem como OBJETO: a contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapeamento asfáltico no municipio de Itapecuru-mirim/Ma, por meio do Processo Ad-



ministrativo nº 144/2019, cuja abertura está marcada para ocorrer no dia 07/10/2019, às 09:30 horas, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de correção das planilhas de custos. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial e o novo Edital será disponibilizado aos interessados. Maiores esclarecimento poderão ser obtido na CPL, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail.com. Itapecuru-mirim, 23 de setembro de 2019.Lenice Mª B. A. Guilhon- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.04/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem — Povoado Serbrás, conforme projeto básico. Esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara DESCLASSIFICADA a proposta de preços da licitante SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI. E, em consequência, declara a licitante TERRAMATA LTDA, VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 684.086,72 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e contra recursos. **DENISE MAGALHÃES BRIGE — PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS -MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (nove horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 030/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (materiais metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 031/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para maquinas, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 11 de outubro de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 032/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov. br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 16 de setembro de 2019. Arielson Marcolino Barreto-Pregoeiro-Portaria nº. 21 01 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMA-DA DE PREÇOS Nº 10/2019-CPL. PROCESSO N.º 2.332/2019 – MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa para do ramo de engenharia civil para execução da obra de implantação do sistema simplificado de abastecimento d'agua, Bairro Nova Matinha. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019-CPL- MATINHA/MA, onde foi declarada classificada e vencedora da licitação a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME por ter apresentado proposta de menor preço global dentro das condições exigidas. Matinha(MA), 24 de setembro de 2019. Pâmella Amaral Pinto-Presidente da CPL-Matinha/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a Locação de software de gestão escolar para uso da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI) e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Realização: 11 de outubro de 2019, às 8h30min, sito à Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 25 de setembro de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a



Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação de corpos e translados, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social. REALIZAÇÃO: 11 de outubro de 2019, às 10h 00min, sito à Av. Major Heráclito, s/n, Centro – Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Coronel Antônio Augusto, S/N - Centro - Matinha/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 25 de setembro de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 19/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e demais secretarias - Matinha/MA. REALIZAÇÃO: 11 de outubro de 2019, às 14:30 horas, sito à Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Coronel Antônio Augusto, S/N - Centro – Matinha/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 25 de setembro de 2019. *Pâmella Amaral Pinto*. Pregoeira - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019 -MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 20/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo contratação eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota municipal, com fornecimento de mãode-obra, insumos e peças genuínas e originais da marca do veículo. Realização: 17 de outubro de 2019, às 08h:30min, sito à Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www. matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 25 de setembro de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 - CPL/PMP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, convoca os interessados em participar do Credenciamento nº 003/2019-CPL/PMP, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou Jurídicas para celebração de termo de uso de espaço físico, através de concessão de uso onerosa de bem público em prol de ocupar e explorar empresarialmente lojas, lanchonetes e restaurantes, localizados no Centro Comercial Enos de Castro Leite, no Município de Pinheiro-Maranhão, destinados única e exclusivamente à exploração das atividades comerciais de bens e serviços. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na sala da CPL, no endereço acima, onde os envelopes de documentos de credenciamento serão recebidos até o dia 31 de outubro de 2019. Pinheiro-MA, 26 de setembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 035/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco-MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para HMAM do Município de Porto Franco-MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço— Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 11 de Outubro de 2019, às 08:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10-Centro -Porto Franco-MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco-MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP-TCE. Porto Franco-MA, 26 de Setembro de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 036/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco-MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material Elétrico, EPI, EPC e Ferramentas, para manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública do Município de Porto Franco - MA do Município de Porto Franco - MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço-Base Legal: Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2019, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10-Centro -Porto Franco-MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco-MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP-TCE. Porto Franco -MA, 26 de Setembro de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 037/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes, filtros e derivados para os veículos e máquinas pesa-



das da frota própria do Município de Porto Franco – MA, conforme Termo de Referencia. MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço— Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE ABERTURA: 11 de Outubro de 2019, às 14:30 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça da Bandeira, Nº 10 — Centro - Porto Franco — MA, ou no Portal da Transparência do Município de Porto Franco — MA, bem como no Mural das Licitações do SACOP — TCE. Porto Franco - MA, 26 de Setembro de 2019. Evandro Alves Pereira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 067/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS E PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUAIS SE-JAM: ROÇADEIRAS ENTRE OUTROS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 10 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 26 de setembro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.015.015. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - AN-VISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades de SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE (MANUT. HOSP. E UBS), do município de Vila Nova dos Martírios – MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: MATEUS DE SOUSA BRITO 08286152336, CNPJ: 30.799.389/0001- 48. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 23 de Setembro de 2019. CONTRA-TANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ORDENA-DORA DA DESPESA -JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.015.015. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - AN-VISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades de SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE (SAMU), do município de Vila Nova dos Martírios - MA. AMPARO LEGAL:. Lei 10.520/2002. PRAZO DE FOR-NECIMENTO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: MATEUS DE SOUSA BRI-TO 08286152336, CNPJ: 30.799.389/0001-48. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 23 de Setembro de 2019. CONTRATANTE -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.015.015. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVI-SA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Vila Nova dos Martírios – MA. AM-PARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMEN-TO: O fornecimento do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 10.070,00 (Dez Mil e Setenta Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: MATEUS DE SOUSA BRITO 08286152336, CNPJ: 30.799.389/0001- 48. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 22 de Agosto de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁRIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE - ORDENADORA DA DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.022.022. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA MALHA VIÁRIA, da cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de CIDADE, TRANSP. E SER-VIÇOS PÚBLICOS, e vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: 797.570,04 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quatro Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.011.896/0001-89. VILA NOVA DOS MARTÍ-RIOS-MA, 13 de Setembro de 2019. ORDENADOR DA DEPSESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.



COMUNICAÇÕES

ABX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI POSTO ALFA CALHAU

ABX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - POSTO ALFA CALHAU, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº- 42280/17, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo e GLP, localizado na Av. dos Holandeses Nº-14, Bairro Angelim, São Luís – MA, CEP- 65.071-380.

ABX COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - POSTO ALFA CALHAU, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº- 42280/17, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo e GLP, localizado na Av. dos Holandeses Nº-14, Bairro Angelim, São Luís – MA, CEP- 65.071-380.

S M F DE SOUSA GOMES - POSTO MONTECARLO

S M F DE SOUSA GOMES - POSTO MONTECARLO, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº-73212/2019, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, localizado à Av. Engenheiro Emiliano Macieira Nº-05, Inhauma, Rod 135, Bairro Pedrinhas, Município de São Luís -MA, CEP- 65.095-603.

CLENILDO RAMOS DA SILVA

Clenildo Ramos da Silva torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/08/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial situado Fazenda Nova Canaã, Br 010, Km 186, Zona Rural, Campestre do Maranhão/MA, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 179982/2019.

EDUARDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Eduardo Cedraz de Oliveira torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 31/07/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial situado Fazenda Boi Branco, Povoado Esperantina Br 222 Km 64, Zona Rural, Santa Luzia/MA, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 166014/2019.

COMERCIAL ROFE LTDA CNPJ 05.300.197/0001-06

(COMERCIAL ROFE LTDA), (CNPJ 05.300.197/0001-06) torna publico que estar requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a (Renovação da Licença de Instalação) para a atividade de (Empreendimento de salas comerciais, escritórios e lojas em centro comercial), localizada (av. São Luís Rei de França nº 140 B, Bairro Turu), São Luís - MA, conforme Processo nº 120.84803/2018, SEMMAM.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA JARDINS DO TURU CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – JAR-DINS DO TURU - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Autorização de Perfuração de Poço, situado nas coordenadas geográficas: Latitude: S 02° 30' 42.04" e Longitude: W 44° 13' 20.54", localizado no Condomínio Reserva SLZ 4, bairro Turu, município de São Luis (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses com finalidade de consumo humano e higienização das instalações do empreendimento conforme dados constantes no processo N° 211888/2019.

CLARO S.A

Empresa CLARO S.A, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Pinheiro/MA – a Licença de Operação para Torre de telecomunicação para atividade de telefonia móvel conforme Proc. Nº 5810/2019 a ser localizada na RUA 30 DE MARÇO, Nº 307, CENTRO, MUNICÍPIO DE PINHEIRO.

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL S/A CNPJ 09.225.724 /0001-08

ENERGIA VIVA AGROFLORESTAL S/A, CNPJ 09.225.724 /00

01-08, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/07/2016 a Autorização nr. 01357082019– (Renovação de Autorização) - para uso de água subterrânea sob as coordenadas geográficas -05°42'3,1" S e -45°50'28,8" W com vazão autorizada de 6 m3/hora por um período de bombeamento de 12 hrs./dia , situado na Faz. Sibéria, Rod. BR-226, município de Grajaú, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade de consumo humano e uso industrial, conforme dados do processo 19060021665/2019 e e-proc. 131458/2019.

EUROBAN ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N° 21.205.429/0001-95

Torna Público que Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) Licença de Operação de Serviços Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos relacionados a (Aluguel de Banheiros Químicos, Limpeza de Banheiros Químicos e Fossas Sépticas e Transporte de Esgoto), localizado Av. São Luís Rei de França, 665, Turú, São Luís/MA. Processo (SEMA) Nº 209880/2019.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/N, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 25/09/2019, a Outorga Preventiva para diluição de efluentes, com finalidade de esgotamento sanitário/ diluição de efluentes, com vazão solicitada de 13,6m³/h e período de bombeamento de 24.0h/dia, localizada nas coordenadas 2° 29° 56,30"S e 44° 10' 29,60" W no Município de São José de Ribamar/ MA, conforme dados do E-Processo SEMA: 211262/2019.

MINERAÇÃO AURIZONA S.A.

Mineração Aurizona S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 26 de setembro de 2019 a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0054609/2019 para captação de água superficial sob as coordenadas geográficas: latitude 1° 17' 21.81" longitude 45° 44' 57.56", com vazão autorizada de 35.0 m³/h ou 350.0 m³/dia por um período de bombeamento de 10.0 h/dia, situado na Rua Principal s/nº, Via Aurizona, Zona Rural, município de Godofredo Viana, bacia hidrográfica do rio Maracaçumé, Estado do Maranhão, com finalidade do uso da água para industria, conforme dados constantes no processo nº 131453/2019.



J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA CNPJ N° 13.319.493/0001-79

J.R.ALMEIDA NETO & CIA LTDA, CNPJ N° 13.319.493/0001-79, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a DLA N°1105746/2019, Transporte rodoviário de resíduos sólidos não perigosos e de resíduos da construção civil, localizada à Av. Engº Emiliano Macieira 10, Rua São Francisco, Vila Maracujá, Maracanã, São Luis-MA, E-Processo Nº 186605/2019.

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação LO, através do processo N°210775/2019, para atividade de Fabricação de Produtos para Animais, localizada na ROD.BR 010 KM 230 N° 02, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão – MA

JOSIAS ANTÔNIO COSTA FILHO

Josias Antônio Costa Filho, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Previa – L.P., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 142503/2019, localizado à Rodovia MA -204, Nº-556, Bairro Mocajutuba, Município de Paço do Lumiar -MA, CEP- 65.130-000.

H S C PEREIRA - POSTO ITAPIRACÓ

H S C PEREIRA - POSTO ITAPIRACO, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação/L.O, processo de Nº-71929/19, para atividade de Revenda de Combustíveis e Derivados de Petróleo e GLP, localizado na Av. Joaquim Mochel, Nº-21, Estrada do Itapiraco, Bairro Cohatrac IV, no município de São Luís/MA.

SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA - PARATY

SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA - PARATY - torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização para Perfuração de um poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 02°32'23.14"S/44°11'24.29"W, Condomínio Residencial Paraty, MA 202, Maioba, município de São José de Ribamar/MA para atendimento ao consumo humano e higienização sanitária dos moradores do empreendimento residencial conforme o E-processo 210812/2019.

YARA BRASIL FERTILIZANTES CNPJ 92.660.604/0160-03

Yara Brasil Fertilizantes – CNPJ 92.660.604/0160-03 torna público que, REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/09/2019 , Renovação Uso de Água Subterrânea situado na Av. Emiliano Macieira, nº 215, Rod. 135, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para fins industriais, conforme dados constantes no processo nº 210735/2019.

CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CARRETEIRO 4 CNPJ Nº 01.272.434/0004-56

CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA- CARRETEIRO 4, inscrito no CNPJ sob nº 01.272.434/0004-56, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Renovação da Outorga

do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço (P-01) conforme o Processo de nº 206544/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Combate a Incêndio, Limpeza e Banheiros, localizado na BR 010, KM 1415, S/N, Centro, em Açailandia – MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 4° 57' 17.35" Sul e 47° 30' 16.81" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica Atlântico Norte-Nordeste.

CARRETEIRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-CARRETEIRO 7 CNPJ Nº 01.272.434/0007-07

CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA- CARRE-

TEIRO 7, inscrito no CNPJ sob nº 01.272.434/0007-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Renovação de Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do poço (P-01) conforme o Processo de nº 174326/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Combate a Incêndio, Limpeza e Banheiros, localizado na BR 010, KM 1225, S/N, Centro, em Estreito-MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 6° 33' 32.70" Sul e 47° 27' 04.40" Oeste. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

SERGIO PEDRO NESELLO

SERGIO PEDRO NESELLO, pessoa física, informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUAR- Licença Única Ambiental de Regularização, da Fazenda São José, situada no Município de Balsas Ma, sob o número de Processo SEMA- Nº 74292 /2019

RENE FERDINANDO DE GUEUS CPF- 747.582.509-44

RENE FERDINANDO DE GUEUS, CPF- 747.582.509-44, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, da Fazenda Lote 31- Sequeiro e Irrigada, Município de Balsas -MA sob o nº SEMA- Nº35192 /2017

RENATO JOSÉ SOLETTI CPF- 286.651,120-49

RENATO JOSÉ SOLETTI, CPF- 286.651.120-49, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR, da Fazenda MONTE LIBANO I E II, Município de Balsas -MA sob o número de Processo SEMA- Nº19548/2019

ZILMAR ARNOLDO MANTHEY CPF 124.215.010-00

ZILMAR ARNOLDO MANTHEY, CPF 124.215.010-00, e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, da Fazenda SANTA HELENA, SÃO PEDRO GLEBA A E B, Município de LORETO -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 208250 /2018

ZILMAR ARNOLDO MANTHEY, CPF 124.215.010-00, e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, da Fazenda SANTA HELENA II, GLEBA A E GLEBA B, Município de LORETO -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 208257 /2018



TIAGO RIBEIRO DANTAS

TIAGO RIBEIRO DANTAS Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental -LUA, da Fazenda São Bento e Outras no Município de Feira Nova -MA sob Processo SEMA- Nº 206199/2019

MARANHÃO PARCERIAS-MAPA

A MARANHÃO PARCERIAS, no exercício da competência delegada pelo art. 3°, III, d, da Lei Estadual 11.000 de 2019, alterado pelo art. 13, da Medida Provisória nº 295, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, RESOL-VE DAR CIÊNCIA sobre a publicação do edital de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO sobre o projeto "Cidade da Justiça", visando à obtenção de cotação de valores relativos à construção de 5 (cinco) edifícios funcionais públicos em imóvel de propriedade do Estado do Maranhão, correspondente a área desmembrada do Sítio Santa Eulália, no município de São Luís. A REQUISIÇÃO está disponível desde 25 de setembro de 2019 e as informações deverão ser entregues até o dia 24 de outubro de 2019. Os interessados devem acessar o site http://mapa.ma.gov.br/cidade-da-justica/. MARA-NHÃO PARCERIAS, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES Presidente da Maranhão Parcerias - MAPA

A MARANHÃO PARCERIAS, no exercício da competência delegada pelo art. 3°, III, d, da Lei Estadual 11.000 de 2019, alterado pelo art. 13, da Medida Provisória nº 295, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, RESOLVE DAR CIÊNCIA sobre a publicação do edital de REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO sobre o projeto "Campi UEMA", visando à obtenção de cotação de valores relativos à construção de 10 (dez) núcleos de edificios voltados a Universidade Estadual do Maranhão. A REQUISIÇÃO está disponível desde 25 de setembro de 2019 e as informações deverão ser entregues até o dia 24 de outubro de 2019. Os interessados devem acessar o site http://mapa.ma.gov.br/campi-uema/. MARANHÃO PARCERIAS, EM SÃO LUÍS, 26 DE SETEMBRO DE 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES -Presidente da Maranhão Parcerias – MAPA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

Processo nº 141.218/2019 - PMMA, Pregão Presencial nº 08/2019 -CSL/PMMA. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (toners, fitas e unidades de imagens) para impressoras das seções administrativas e unidades da PMMA na Região da Grande Ilha, comunica aos interessados que ficam acrescidas no edital as alíneas "l" e "m", do subitem 6.1 - Item 6. Proposta de Preço; 1) Declaração expressa da licitante em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal, afirmando que o objeto cotado é original; m) Declaração da licitante que apresentará amostras do objeto cotado para ser avaliado quando solicitado pela Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA e nos itens "3", "4", "5", "6", "7" e "8" do ANEXO I -Termo de Referência - 4. Especificações dos Serviços - Especificação dos Materiais e no ANEXO II - Discriminação, Quantitativo e Estimativa do Objeto Licitado - Lote Único a expressão "ORIGINAL", Comunica, por fim, que as referidas modificações estão publicadas no site https://pm.ssp.ma.gov.br, permanecendo inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido pregão permanece marcado para o dia 03 de outubro de 2019, às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/ nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 27 de setembro de 2019. Maj QOPM - Douglas Sousa Corrêa Pregoeiro oficial da PMMA

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2019 – UGCC/SINFRA. Processo nº 105065/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.522.457/0001-48, com sede na Av. Doze, nº 26, Qd. 113 – Maiobão – CEP: 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.

| LOTES | DESCRIÇÃO | VALOR | |
|---------|------------------------|-------|------------|
| LOTE I | Material de Expediente | R\$ | 165.275,75 |
| LOTE II | Material de Limpeza | R\$ | 77.400,00 |
| VA | ALOR TOTAL | R\$ | 242.675,75 |

DO PRAZO: VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 242.675,75 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no orçamento da SINFRA, com a dotação orçamentária seguinte e conforme NE's nº 1355/2019 e 1354/2019 datados do dia 13/09/2019: Unidade Orçamentária: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA; Programa: 0411 - Apoio Administrativo; Natureza da Despesa: 33.90.30.16 – Material de Expediente; Natureza das Despesas: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de higienização; Função: 26 - Transporte; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto Atividade: 4457 Administração da Unidade; Subação: 001298 - Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENCÃO); Fonte Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro 0101000000; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - CSL/SINFRA, Adjudicação nº 015/2019-CSL/SINFRA e Homologação datada de 11/09/2019.. **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de setembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e representada Por sua Procuradora a Sra. DANIELA GOMES DE SANTANA, portadora da CNH nº 04868368453 DETRAN-MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 881.758.041-49, pela empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELLI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 194965/2019 - STC. CONTRATO N.º 11/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis da frota de veículos e manutenção preventiva (lavagem) dos veículos em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do



Pregão Eletrônico Nº 003/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 75.161,94 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04; ATIVIDA-DE: 2320; SUBAÇÃO: 000233-MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82; FONTE DE RECURSOS: 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDA-DE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA, Processo nº 240933/2018 - CCL. TIPO: Menor Preco. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53, Luciano Rodrigo Weiand, CPF Nº 952.835.520-04 e Diego da Silva Gonçalves, CPF Nº 007.845.770-05. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 19, em 26.09.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURIA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - SAGRIMA. PROCESSO Nº 114304/2019 - SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR SA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPOTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS 'PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E PEQUENAS CARGAS SEM CONDUTOR SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. TOTAL DE RECURSOS: R\$ 281.699,76 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 130101-SAGRIMA, UO: 13101-SAGRIMA, FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA, SUBFUNÇÃO: 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AÇÃO: 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. SUBAÇÃO: 000319- LO-CVEICULOS PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO, FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO, ND: 3.3.90.39, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000212. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses a contar da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal: 8.666/93, dos Decretos Estaduais/MG Nº 45.035/2009, 45.018/2009, 45.902/2012 e 46.311/2013 e demais normas pertinentes. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GLAUCO FERNANDES ZEBRAL. São Luís, 26 de Setembro de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019/SES - REF.: Processo nº 183.177/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 15.800.545/0003-11; OBJETO: 2ª aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$

587.855,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4439; SUBAÇÃO - 000787 (MEDIESPEC); FONTE - 108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008638, emitida em 17/09/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARTA GARCIA SANT ANNA, Cédula de Identidade nº 36.156.299-8, CPF nº 351.451.588-31, pela Contratada. São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo nº 192235/2019-SE-PLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 192235/2019 - SEPLAN. CONTRATO 024/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ES-TADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Marcello Apolonio Duailibe Barros, 976.615.203-97. CONTRATADA: ASSOCIACAO BRA-SILEIRA DE ORC.PUBLICO-ABOP, CNPJ nº 00.398.099/0001-21, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Manoel Gomes de Lima, CPF: 003.811.794-00. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada para promover cursos de capacitação para servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e outros órgãos do Governo do Estado do Maranhão, conforme descritivo no Contrato nº 024/2019-ASSEJUR/SEPLAN.. VIGÊN-CIA:30/09/2019 a 04/10/2019. VALOR GLOBAL: 64.000,00(sessenta e quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101 - TCONTABIL, MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 26/09/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento Auxíliar Técnico II.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0156963/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 018/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): GLOBAL TECH BRASIL LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (40 notebooks). FUNDAMEN-TO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 111/2017 – POE/MA, e a Ata de Adesão ao Registro de Preços nº 206/2018 - CCL. VIGÊN-CIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 10 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00347 Gestão do Programa no Estado do Maranhão; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 40.90.52.07 -Equipamentos e Acessórios de Processos de Dados, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001135. DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Gladstone Henrique Texeira, CPF nº 405.415.503-06, representante legal da Contratada. São Luís, 25 de setembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; DEVEDOR: Município de PA-RAIBANO/MA; CONTRATO Nº 011/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DEBITO: R\$ 71.272,17; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATU-RA: 14 de agosto de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 4774/2019-CAEMA. São Luís, 24 de Setembro de 2019. PAULO ALVES SIM-PLÍCIO Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; DEVEDOR: Município de BAR-REIRINHAS/MA; CONTRATO Nº 010/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DEBITO: R\$ 105.190,87; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 4808/2019-CAEMA. São Luís, 24 de setembro de 2019. PAULO ALVES SIMPLÍCIO Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; DEVEDOR: Município de PI-NHEIRO/MA; CONTRATO Nº 013/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DEBITO: R\$ 555.464,86; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATU-RA: 27 de agosto de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 5073/2019-CAEMA. São Luís, 24 de setembro de 2019. PAULO ALVES SIM-PLÍCIO Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; DEVEDOR: Município de NINA RODRIGUES/MA; CONTRATO Nº 015/2019-CCRCG; OB-JETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.819,69; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 5221/2019-CAE-MA. São Luís, 24 de setembro de 2019. PAULO ALVES SIMPLÍCIO Coordenadoria de Grandes Consumidores Representante

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 073/2019/00 Processo administrativo: 1405/2017. Número do contrato: Contrato nº 073/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Alvelinda Sena de sousa, Gerente de Projetos, no exercício da Diretoria de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 616.002.963-00. Contratado: EDRO ENGENHARIA LTDA. CNPJ/Contratado: 03.276.273/0001-51. Signatário (s) /Contratado: Sócio, Sr. Antônio de Pádua Castro Rodrigues Júnior, inscrito no R.G. sob o nº 1632294 SSP MA, e no CPF sob o nº 779.259.803-97. **Objeto**: Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís - MA. Valor global do contrato: R\$ 32.238.128,67 (Trinta e dois milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e vinte oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 39 (trinta e nove) meses, a contar da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, natureza da despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, CAPEX: Obra de Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 e Recuperação Catódica dos Gabiões

nos Berços 101 e 102 e Superestrutura nos Berços 103 e 106, fonte 227 – recursos das empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2019/2020/2021. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 – EMAP e respectivos anexos que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, em cumprimento da decisão prolatada nos autos do processo nº 0819527-82.2019.8.10.0001, Mandado de Segurança Cível da 2ª Vara Cível de São Luís. Data da assinatura: 23/09/2019. Publique-se: São Luís, 26 de Setembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV. Matrícula nº 0303.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 298/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA PROF-LAB CO-MÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.833/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de anti-soros raros para a técnica convencional para os Laboratórios de Imuno-hematologia do HEMOMAR – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2019 - DO VALOR: R\$ 247.903,96 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e três reais e noventa e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.50 -Aquisição Reagentes para Laboratório - BASE LEGAL: Processo nº 259.833/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 038/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Prof-Lab Comércio e Representações LTDA - EPP - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Fabiano Dutra Mendonça. São Luís (MA), 25 de setembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 299/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA **EXPANSÃO** DIAGNOSTICO LTDA REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.833/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de anti-soros raros para a técnica convencional para os Laboratórios de Imuno-hematologia do HEMOMAR – PRA-ZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATU-**RA DO CONTRATO:** 25/09/2019 – **DO VALOR:** R\$ 310.840,00 (trezentos e dez mil oitocentos e quarenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado – **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.50 -Aquisição Reagentes para Laboratório - BASE LEGAL: Processo nº 259.833/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 038/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Expansão Diagnostico



LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Harley Raul Ribeiro. São Luís (MA), 25 de setembro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Partes: Câmara Municipal de Buriticupu e COMERCIAL ATLANTICA EIRELI EPP – CNPJ nº 17.309.369/0001-83; Objeto: aquisições de condicionadores de ar para a Câmara Municipal de Buriticupu; Prazo: será de 25/09/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 35.015,64 (trinta e cinco mil quinze reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 25/09/2019. Assinam: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente – Pela Contratante; Laerte Machado Ribeiro – Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019 REF.: Processo Administrativo n.º 013/2019 - Tomada de Precos n.º 003/2019-CPL/ PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através do Fundo Municipal de Saúde - OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Joaquim Antonio na sede do município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.050,72 (duzentos e guarenta e um mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.10.00 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE; 10.301.0004.1067 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES E POSTO DE SAÚDE; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INS-TALAÇÕES; Fonte de Recurso: FMS; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Bezerra de Carvalho, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, representada por Raimundo Afonso Ribeiro, pela CONTRATADA. Central do Maranhão – MA, 10 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019 REF.: Processo Administrativo n.º 017/2019 - Tomada de Preços n.º 004/2019-CPL/ PMCM - ÓRGÃO: Município de Central do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Governo - OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal do Povoado Morada Nova ao Povoado Mussuã. R\$ 462.812,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEM-GO; 15.451.0002.1005.0000 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS URBANAS; 4.4.9.0.5.1.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: Convenio Federal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: Irã Monteiro Costa, Chefe de Gabinete pela CONTRATANTE e J. P. RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA, representada por José Pedro Ribeiro, pela CONTRATADA. Central do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 062/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Processo Administrativo: nº 098.022.022.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios — MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL CIDADE, TRANSP. E SERVIÇOS

PÚBLICOS e a empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.011.896/0001-89. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA MALHA VIÁRIA, da cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. Dotações Orçamentárias: 15 451 0026 2.012 – Manutenção de Vias Públicas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidade Orçamentária: 1006 – Secretaria de Mun. De Cidade, Transp. e Serviços Públicos. Fonte de recurso: 010000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 797.570,04 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços, encerrando assim em 20/09/2020. ORDENADOR DA DESPESA – Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 066/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: N° 015/2019. Processo Administrativo: n° 019.015.015.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MATEUS DE SOUSA BRITO 08286152336, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.799.389/0001-48. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Agua Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades do HOSPITAL E UBSs, do município de Vila Nova dos Martírios -MA. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019. Dotações Orçamentárias: 10.302.0210. 2.074 – Manutenção do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e das UBS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Fonte: 0114000001. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 10.19 – Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 24 de Setembro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADORA DA **DESPESA** – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 065/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 015/2019. Processo Administrativo: nº 019.015. 015.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MATEUS DE SOU-SA BRITO 08286152336, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.799.389/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades do (SAMU), do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2019. **Dotações Orçamentárias**: 10.302.0210. 2.073 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Elemento de **Despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte**: 0102000000. 0114000001.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1019 – Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). VI-GÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 24 de Setembro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENA-DORA DA DESPESA - Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 064/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2019. Processo Administrativo: nº 019.015.015.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios — MA., através de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MATEUS DE SOUSA BRITO 08286152336, inscrita no CNPJ sob o

n.º 30.799.389/0001-48. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINA-TURA: 24/09/2019. Dotações Orçamentárias: 10.122.0052.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0102000000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1012 – Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.070,00 (Dez Mil e Setenta Reais). VI-GÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de sua assinatura, encerrando assim em 24 de Setembro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADORA DA DESPESA – Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 050/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de sua PREFEITA MUNICIPAL e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.882.281/0001-59 - OBJETO: Contrato para locação de veículos automotores de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 722.400,00 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 - Manutenção da Secretaria de Administração - 04.122.0052.2-007 - Manutenção do Gabinete da Prefeita - 20.481.0669.2-044 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção -3.3.90.30.00 - Outros Serv. De Terceiros Jurídico - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal, e Sr. Antônio Roberto Batista Santos pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA CONTRATADA N & K CONSTRUÇÕES EIRE-LI, 26 de setembro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89.1/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 050/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.882.281/0001-59 - OBJETO: Contrato para locação de veículos automotores, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 490.200,00 (quatrocentos e noventa mil, duzentos reais) - DOTACAO ORCAMEN-TÁRIA: 10.301.1316.2-161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0052.2-090 - Manutenção da Secretaria de Saúde -3.3.90.30.00 - Outros Serv. De Terceiros Jurídico - PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de **2019. SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Antônio Roberto Batista Santos pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, 26 de agosto de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89.2/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 050/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº

23.882.281/0001-59 - **OBJETO:** Contrato para locação de veículos automotores, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA - **VALOR GLOBAL: R\$** 427.200,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos reais) - **DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA:** 12.361.0471.2-060 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.0403.2-081 - Manutenção do FUNDEB 40% - 3.3.90.30.00 - Outros Serv. De Terceiros Jurídico - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Antônio Roberto Batista Santos pela **CONTRATANTE** o Secretário Municipal de Educação CONTRATADA N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, 26 de setembro de 2019. Edilson da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89.3/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 050/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARA-NHÃO (MA), através de SECRETARIA MUNICIPAL DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL e a empresa N & K CONSTRUÇÕES **EIRELI, CNPJ nº** 23.882.281/0001-59 - **OBJETO:** Contrato para locação de veículos automotores, de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 08.244.0124.2-166 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 08.244.0124.2-132 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Outros Serv. De Terceiros Jurídico - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão por sua responsável Fátima Jorgina Oliveira Marinho e Sr. Antônio Roberto Batista Santos pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CONTRATADA N & K CONS-TRUÇÕES EIRELI – ME, 26 de setembro de 2019. Fátima Jorgina Oliveira Marinho – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 057/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE - CNPJ nº 03.667.683/0001-23 -OBJETO: Contrato para prestação de serviços médicos para a rede Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ 7.127.701,94 (sete milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e um reais, noventa e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** Projeto/Atividade: 10.301.1316.2178.0000 – Manutenção do Hospital Municipal Projeto/Atividade: 10.302.1316.2179.0000 Manutenção/Ampliação do Programa SAMU Projeto/Atividade: 10.301.1316.2161.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.1315.2113.0000 – Manutenção Pab-Fixo - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins e Sr. Paulo Herberth Neves Cabral, pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA INSTITUTO DESENVOLVI-MENTO DO MEDIO SERTÃO C IDEMESE, 17 de setembro de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 246/2019.REF.CONVITE 001/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa ROTHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.175.294/0001-13; OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços de



engenharia, visando a reforma da quadra poliesportiva de Viana/MA, no valor total de R\$ 322.297,78 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 90 dias; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 09 27 811 0224 1060. Construção e reforma de ginásio esportivo. 4.4.90.51 Obras e Instalações. Prefeitura de Viana (MA), 27 de Agosto de 2019. Florimar Gonçalves Moreira. Secretário Municipal de Infra Estrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 319/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: G. T. DE SOUZA OLIVEIRA ME, CNPJ sob o nº: 23.554.409/0001 – 55. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 056/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 285.168,85 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). 10.301.1017.2078.0000; 12.361.1012.2030.0000; 08.244.1005.2021.0000; 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 26 de setembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 59.690,65 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0100000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 80.423,81 (oitenta mil, quatrocentos e vinte e três reais, oitenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.011 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0101000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/023/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e

a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 50.602,99 (cinquenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0009 2.013 Manutenção do Setor de Gastos com Sal. Educação – QSE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000049. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 57.422,65 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 Fundeb 12 361 0009 2.033 Manut. do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/023/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 100.102,56 (cem mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 Programa de Atenção Básica Fixo PAB Fixo 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0114000001. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. José João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/023/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 39.071,99 (trinta e nove mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0102000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. José João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 90.295,40 (noventa mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0114000001. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. José

João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 21.055,41 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 5.004 Manutenção da Gestão do SUAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 20.865,24 (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0041 3.001 Manutenção da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000. Palmeirândia-MA, 18 de setembro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJE-TO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 32.440,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0100000000. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJE-TO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 22.332,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 Fundeb 12 361 0009 2.033 Manut. do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0119000000. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 19.452,50 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0009 2.013 Manutenção do Setor de Gastos com Sal. Educação QSE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000049. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJE-TO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 35.385,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.011 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0101000000. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, re-



presentada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 55.384,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0021 2.035 Programa de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0114000001. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. José João Oliveira Padilha – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/023/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J M P MOREIRA-ME, CNPJ: 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 25.686,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0114000001. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. José João Oliveira Padilha - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019/023/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 15.761,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 5.004 Manutenção da Gestão do SUAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo - Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019/023/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato é de R\$ 15.779,00 (quinze mil, setecentos e setenta e nove reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo

Municipal de Assistência Social 08 244 0041 3.001 Manutenção da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000. Palmeirândia-MA, 19 de setembro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo – Secretaria Municipal de Assistência Social. 019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: G. T. DE SOUZA OLI-VEIRA ME, CNPJ sob o nº: 23.554.409/0001 – 55. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 056/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 285.168,85 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). 10.301.1017.2078.0000; 12.361.1012.2030.0000; 08.244.1005.2021.0000; 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 26 de setembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚ-JO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – SRP - Contrato nº. 023/2019A-PP – PMT/SEMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: James Cunha Batista – EPP (CREDIGÁS), CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição futura de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.600,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos reais); referente ao lote nº. 01, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023 /2019 - SRP - Contrato nº. 023/2019B-PP - SEMED/FUNDEB. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: James Cunha Batista – EPP (CREDIGÁS) - CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição futura de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.500,00 (Cinqüenta e três mil e quinhentos reais); referente ao lote nº. 02, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RE-CURSOS:02.05.00-12.361.0002.2009.0000;12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014.0000;12.361.0009.2016.0000;12.361.0085.20 13.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0087.2049.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000;02.06.00-12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000;12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – SRP - Contrato nº. 023/2019C-PP – FMAS/SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: Cunha Batista – EPP (CREDIGÁS) - CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição futura de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); referente ao lote nº. 03, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.10.00 - 08.241.0023.2032.0000; 08.243.0024.2033.0000; 08.244.0024.2037.0000;08.244.0025.2034.0000;02.11.00-08.241.0023.2035.0000;08.243.0024.2036.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2068.0000;



08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2070.0000; 08.244.0025.2071.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 20/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 SRP - Contrato nº. 023/2019D-PP – FMS/SEMUS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: James Cunha Batista – EPP (CREDIGÁS), CNPJ nº. 03.055.470/0001-40. OBJETO: Aquisição futura de gás GLP 13 kg (recarga) para diversas secretarias da Administração de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.100,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais); referente ao lote nº. 04, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 -10.122.0002.2023.0000;02.09.00-10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000;10.301.0019.2054.0000;10.301.0019.2074.0000;10.302.00 15.2028.0000;10.302.0015.2063.0000;10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. James Cunha Batista e pela contratante o Sr. Laecyo Fabricio Coelho de Sousa, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071_1/2019. REF.: Processo nº 1. 820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).— DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04 121 0008 2368 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso — SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA — ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071_2/2019. REF.: Processo nº 1.820/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO e A. R. DA S. MAIA – ME - OBJETO: aquisição de água mineral e botijão de gás para consumo nos Órgãos Municipais da Prefeitura de Grajaú/MA – VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0081 2277 0000 3.3.90.30.00 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação e, pela CONTRATANTE e A. R. DA S. MAIA – ME, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Vasconcelos Construções e Serviços Ltda – ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção do Muro e área de passeio no Cemitério dos Ciganos e Cemitério do Departamento, Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 151.174,75 (cento e cinquenta e um mil e cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1002.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 26 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 161/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Cooperativa de Transporte Alternativo, Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru-Mirim - COOPEVALE. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar no município de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e PP nº 033/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 02 – Poder Executivo; 02.21- Secretaria Municipal de Educação; 12.362.0013.2037.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. CONTRATADA: Isaias Lopes da Silva/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Vasconcelos Construções e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Manutenção para Manutenção da Escola Municipal Conego José Albino Campos, povoado São Francisco e Escola Municipal Vereador José Luís, bairro Mangal Escuro, Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 97.690,79 (noventa e sete mil e seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 011/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação; 12.361.0013. 2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental -40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 885/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: MOTA BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.696.773/0001-78. OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES (Camisa, Calça e Saia), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1155/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 081/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 23/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 148.685,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0043.2133.0000 - Aquis. e Distrib. Fardamento Escolar - Ensino Fundamental; 02.08.00.12.365.0119.2438.0000 - Aquisição de Fardamento Escola Creche; 02.08.00.12.365.0120.2138.0000 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar ; Natureza: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Ficha: 617, 641 e 655. FONTE: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado LEONARDO MIGUEL SILVA MOTA.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2019-SEMED CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CON-TRATADA: ROMULO F. DO REGO LIMA - ME, CNPJ/MF n.º 23.714.767/0001-88. OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLA-RES (Calça), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1155/2019 -SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 081/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 25/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 231.187,50 (duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais, cinquenta centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0043.2133.0000 - Aquis. e Distrib. Fardamento Escolar - Ensino Fundamental: 02.08.00.12.365.0119.2438.0000 - Aguisição de Fardamento Escola Creche; 02.08.00.12.365.0120.2138.0000 -Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar; Natureza: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Ficha: 617, 641 e 655. FONTE: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado - ELMAR RIBEIRO COELHO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 886/2019-SEMEDCONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 08.412.479/0001-85. OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES (Camisa), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme Edital e Planilhas em Anexo, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1155/2019 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 081/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 26/09/2019 até 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0043.2133.0000 Aquis. e Distrib. Fardamento Escolar - Ensino Fundamental; 02.08.00.12.365.0119.2438.0000 - Aquisição de Fardamento Escola Creche; 02.08.00.12.365.0120.2138.0000 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar ; Natureza: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita; Ficha: 617, 641 e 655. FONTE: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.033/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JOYCE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 393.440,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva

Lima, Secretária Municipal de Educação, Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JOYCE LTDA por Sra. Rafaely de Jesus Souza Carvalho, portador do CPF 616.503.303-24. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de Setembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.033/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 001.041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALMEIDA COSTA E CIA LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 137.400,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, e ALMEIDA COSTA E CIA LTDA por Sr. José Marcos de Almeida Costa, CPF n° 314.075.015-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 138/2019-PMSRM DA TOMA-DA DE PREÇOS Nº 007/2019-PMSRM. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa BAN-DEIRA COSNTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sediada Av. Olavo Sampaio, 1325, sala 02, centro, Cep: 65760-000, Presidente Dutra/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para Pavimentação de acesso as Praças do município de São Raimundo das Mangabeiras-MA/Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/ Contrato Repasse-Convênio nº 864720/2018/Ministério do Turismo/ CAIXA. VIGÊNCIA: 20/09/2019 e encerramento em 20/02/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.51 - Pavimentação e Restauração de Vias Urbanas - Projetos de Infraestrutura Turística/Contrato Repasse-Convênio nº 864720/2018/Ministério do Turismo/ CAIXA. FONTE: Tesouro Municipal/ Convênio nº 864720/2018/ Ministério do Turismo/CAIXA. VALOR: R\$ 2.904.217,28 (dois milhões novecentos e quatro mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RO-DRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LAUDINEY BANDEIRA DA COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 20 de setembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 139/2019-PMSRM DA CARTA CONVITE 004/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa F. L. OLIVEIRA DE SOUZA - ME, CNPJ: 27.261.554/0001-07, sediada na Av. 01, nº 12, Q 01, sala 01, Cohab, Cep: 65.950-000, Barra do Corda/MA. OBJETO: contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças de equipamentos hospitalares e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manut. Do Atendimento Básico em Saúde; 33.90.30 - Manut. Do Atendimento Básico em Saúde; 33.90.39 - Atividades Administrativas de Saúde; 33.90.30 - Atividades Administrativas de Saúde; FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 146.170,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Cento e Setenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: CARTA CONVITE 004/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ALBERTO BATISTA DE SOUZA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de setembro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 140/2019-PMSRM DA CARTA CONVITE 005/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa FRANCISCO DAS CHA-GAS S. S. FILHO - ME, CNPJ: 28.863.258/0001-30, sediada na Rua Travessa 23, 120, Centro, Cep: 65665-000, São João dos Patos/ MA. OBJETO: contratação empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de São Raimundo das Mangabeiras/MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 33.90.39 – Manut. Do Atendimento Básico em Saúde; 33.90.39 - Atividades Administrativas de Saúde; 33.90.30 - Manut. Do Programa de Saúde Bucal-PSB. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 90.590,00 (Noventa mil Quinhentos e Noventa Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE 005/2019 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 25 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 032/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.513.591/0001-29. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de campo de futebol no Município de Tufilândia MA. VIGÊN-CIA: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.564,57 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 – Poder Executivo; 02.07 - FMCFEM; 020701 - FMCFEM; 02070127 - DES-PORTO E LAZER; 020701 27 813 – LAZER COMUNITÁRIO; 02 07 01 17 512 2011 2861.....CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIA-ÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Pindaré Mirim MA. 25/09/2019. JOABY NEVES EWERTON - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2019. PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob nº 05.505. 334/0001-30, com sede na Rua Dr. Urbano Santos, 214 - Centro, CEP: 65255-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 00.175.188/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais Odontológicos para o Município de Guimarães-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: de R\$ 355.571,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2019 a partir de sua assinatura. RECURSOS: 07 Fundo Municipal de Saúde – FMS, Unidade Orçamentária; 0701 Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10 301 0026 2.033 Programa Saúde Bucal - PSB; 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte 0114000001 R\$ 355.571,20. ASSINATURA: OLAVO ANTONIO CARDOSO GUIMARÃES, CPF n.º 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e a empresa D F CO-MERCIAL ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 00.175.188/0001-09, AL-MIR FRANCISCO DUTRA FILHO, CPF n.º 270.063.367-91, representante legal. GUIMARÃES – MA, 25 de setembro de 2019.

CONVOCAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 041/2019-DPGE CONVOCAÇÃO DE CANDIDA-TO(S) CLASSIFICADO(S) O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GE-RAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE NO PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata MARIA LAURA PEREIRA DA SILVA, classificada no processo seletivo, considerando a desistência do candidato JOÃO VITOR DE AZEVEDO FELIZARDO CANTANHEDE, e de acordo com a ordem de classificação e em obediência aos itens 4 e 10 do Edital de Abertura. Art. 2º - INFORMAR à candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 11 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria **Pública**, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela, nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2019, das 09:00 às 12:00 horas. Art. 3º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 26 de setembro de 2019 Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração, do Município de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os Aprovados abaixo relacionados no Concurso Público Municipal, realizado nos dias 22 e 29 de julho de 2018, para comparecerem no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, localizado na Rua João Pessoa s/n – Centro nesta Cidade (Centro Administrativo), no período de 09 à 30 de Dezembro do corrente ano, afim de apresentarem os seguintes documentos (Cópias Autenticadas):

01 - R.G.

02 - C.P.F.

03 - Título de Eleitor

04 - Para cargo de motorista - CNH Categoria B ou D;

05 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

06 - Certidão negativa de antecedentes criminais;

07 - Certificado de Reservista se do sexo masculino;

08 - Comprovante de Escolaridade.

09 - Comprovante de residência.

10 - Carteira da Ordem e da categoria a que pertence;

11 - Avaliação médica, através de atestado, assinado p/ médico clínico geral;

12 - Declaração de que não exerce nenhum cargo público neste Município e em nenhum outro Município. (C.F. Art. 37, inciso XVI e E.C. 19);

13 - Cópia da última Declaração do Imposto de Renda – C/ Recibo de entrega;

14 - Duas fotos 3/4.

Recebido os documentos explicitados acima, a nomeação e posse, se realizará no período de 15 à 30 de janeiro de 2020.

Os Convocados, são os abaixo relacionados:

CARGO: ADVOGADO:

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|----------------------|-----------|
| 01 | SAMILLE SILVA ARAUJO | 87,50 |



CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL – SEMAS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------|-----------|
| 01 | CIRLENE SANTOS DE RESENDE | 64,50 |

CARGO:

AUXILIAR OPERACIONAL – SEMAS

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | DOMINGOS SOUSA DO NASCIMENTO | 97,00 |
| 02 | ELIEONAY MONTEIRO DOS SANTOS | 97,00 |
| 03 | MARIA DA PAZ SANTOS RODRIGUES | 94,00 |

CARGO:

AUXILIAR OPERACIONAL – SEMS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | NARAH DJENANE DE SOUSA | 94,00 |
| 02 | CESAR NASCIMENTO DA CUNHA | 89,00 |
| 03 | MARCOS ALVES DA SILVA | 89,00 |
| 04 | ERALDO DA COSTA LIMA | 89,00 |
| 05 | RAFAELA CASTRO ROCHA | 89,00 |
| 06 | JOELSON DE LIMA SILVA | 88,00 |
| 07 | JOEL DE LIMA SILVA | 86,00 |
| 08 | LIVIA MAYARA DA SILVA MUNIZ | 85,00 |
| 09 | FRANCISCA PAIVA VIEIRA | 85,00 |
| 10 | IVONETE DE SOUSA SILVA | 83,00 |
| 11 | FRANCISCO COELHO DE RESENDE NETO | 82,00 |

CARGO:

${\bf AUXILIAR\ OPERACIONAL-SEMED-SEDE}$

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | WENNAS OLIVEIRA LOPES | 97,00 |
| 02 | ISMAEL CARLOS SANTOS ARAUJO | 97,00 |
| 03 | WANDERSON SILVA VIANA | 97,00 |
| 04 | JOSE AILTON DE ALENCAR LIMA | 97,00 |
| 05 | CARLOS EDUARDO PEREIRA CARVALHO | 97,00 |
| 06 | ANTONIO FERNANDES PASSOS | 95,00 |
| 07 | FRANCISCA DA SILVA E SILVA | 95,00 |
| 08 | FRANCISCO BEZERRA SANTOS JUNIOR | 95,00 |
| 09 | RAILANA SILVA SARAIVA | 95,00 |
| 10 | JOSUE PEREIRA CORREA | 95,00 |
| 11 | AURILANE ALMEIDA GOMES | 94,00 |
| 12 | FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO | 94,00 |
| 13 | CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA | 94,00 |
| 14 | LUZIMAR DE AZEVEDO MARTINS | 94,00 |
| 15 | RAILLANA ANDRESSA SOARES DA SILVA | 94,00 |
| 16 | DAYSE CHAVES PEREIRA | 94,00 |
| 17 | JOSINALDO SOUSA DOS SANTOS | 93,00 |
| 18 | PATRIK ANDERSON SILVA COUTINHO | 92,00 |
| 19 | FRANCISCO DE MOURA SILVA | 92,00 |

CARGO:

AUXILIAR OPERACIONAL – SEMED – ZONA RURAL

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | RAFAEL VASCONCELO DA SILVA | 94,00 |
| 02 | CRISLANE COSTA SANTOS | 92,00 |
| 03 | RONALDO GAMA DE ARAUJO | 92,00 |
| 04 | MAILA CHAVES PEREIRA | 92,00 |
| 05 | RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO SANTOS | 91,00 |

| 06 | PAULO HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO | 88,00 |
|----|-------------------------------------|-------|
| 07 | LUZIA ANDRADE GOMES | 88,00 |
| 08 | ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS | 88,00 |
| 09 | ANA PAULA COSTA VIEIRA | 87,00 |
| 10 | MARIA JOSE ALMEIDA DE PINHO | 87,00 |

CARGO:

AUXILIAR DE DENTISTA

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--------------------------------------|-----------|
| 01 | WILMARA MARCOLINO DA SILVA CHAVES | 88,00 |
| 02 | ALVENIR SILVA COSTA | 83,00 |
| 03 | MAIRAMARCHAO DA COSTA FREITAS | 82,00 |

CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 01 | BRUNO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA | 85,00 |

CARGO:

DIGITADOR - SEMAS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------|-----------|
| 01 | ADALBERTO DA SILVA JUNIOR | 79,00 |

CARGO:

DIGITADOR - SEMS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | ANTONIO EVANDRO DE MORAIS MESQUITA | 88,00 |
| 02 | FRANCISCA ERIKA SILVA BARBOSA | 85,00 |

CARGO:

DIGITADOR - SEMAD

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | DAVID MELO NASCIMENTO | 84,00 |
| 02 | ANTONIO RAFAELDOS SANTOS COSTA | 78,00 |

CARGO:

ENFERMEIRO

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | REBECA MOURA BARBOSA DE ARAUJO | 88,00 |
| 02 | ANA PAULA MORAES LOPES | 84,00 |
| 03 | CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA | 74,00 |
| 04 | WILLIAM DA COSTA LIRA | 66,00 |

CARGO:

GUARDA MUNICIPAL

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--|-----------|
| 01 | WILSON CASTRO SANTOS | 95,00 |
| 02 | ISRAEL HONORATO DE MELO | 91,00 |
| 03 | FRANCISCO ITALO DA CONCEICAO | 90,00 |
| 04 | FRANCISCO MOURA DE SOUSA | 89,00 |
| 05 | EDUARDO VIANA LIMA | 89,00 |
| 06 | JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA | 89,00 |
| 07 | CRISTIAN NOJOSA FILGUEIRAS | 88,00 |
| 08 | VICTOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 88,00 |
| 09 | ROBERTO ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS | 87,00 |
| 10 | EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA | 86,00 |
| 11 | FLAUDEMIR SIMPLICIO DE SOUZA JUNIOR | 86,00 |
| 12 | ARIAS ALVES DA SILVA | 86,00 |



CARGO: MÉDICO

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|----------------------------|-----------|
| 01 | FABIO BONNIEK CODTA ARAUJO | 65,00 |
| 02 | FRANCISCO MIGUELAMARAL E | 63,00 |
| | BRAGA DE | 03,00 |

CARGO:

MOTORISTA – SEMAS

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------|-----------|
| 01 | DJALMA MATOS NETO | 98,00 |

CARGO:

MOTORISTA - SEMED

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---|-----------|
| 01 | WALLAS RAMOS DA SILVA | 91,00 |
| 02 | CELSO DA SILVA ALENCAR | 89,00 |
| 03 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA | 89,00 |
| 04 | CARLOS JOSE AZEVEDO DOS SANTOS | 85,00 |
| 05 | WILSON RIBEIRO ARAUJO | 84,00 |
| 06 | ANTONIO FELIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE | 81,00 |
| 07 | JOSE ISAC SILVA PEREIRA | 80,00 |

CARGO:

NUTRICIONISTA

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------|-----------|
| 01 | ANA ELZA SILVA DA COSTA | 95,50 |

CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | MARIA SANTANA CAVALCANTE COSTA | 89,00 |
| 02 | ISABELLY SAMUEL LEITE | 89,00 |
| 03 | ECIONE DE MACEDO CAVALCANTE | 88,50 |
| 04 | CAIO HENRIQUE DE CASTRO CARVALHO | 88,00 |
| 05 | MARIANA COSTA BRITO | 87,00 |
| 06 | POLIANA SILVA MORAIS | 86,50 |
| 07 | GLEISON PEREIRA DE SOUSA | 73,50 |
| 08 | JAILMA DE ANDRADE ARAUJO SANTOS | 73,00 |

CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 01 | ROSILENE BRINGEL | 76,50 |
| 02 | VANDILENE SILVA MAGALHAES | 75,50 |
| 03 | RAIMUNDA MARCIA SOUSA FERREIRA | 75,00 |
| 04 | THAINA DE PAULA MOURA | 73,50 |
| 05 | ROSANIA BRINGEL | 73,00 |
| 06 | JACIARA RODRIGUES DE ABREU | 72,00 |
| 07 | WILSON GOMES DE MACEDO | 72,00 |
| 08 | FERNANDA GOMES DE PAULA | 71,00 |
| 09 | RAQUEL SILVA DE SOUSA | 71,00 |
| 10 | FRANCISCA DA SILVA DO AMARAL | 71,00 |
| 11 | LUZIA ELAYNE SILVA BARCELAR | 70,50 |

CARGO:

PROFESSOR – 1° AO 5° ANO – SEDE

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | FRANCISCA DANYELLE MORAES SILVA | 95,50 |

| 02 | REYCHIELLEN AGUINNES MACEDO COSTA DE | 89,00 |
|----|---|-------|
| 03 | FRANCISCA SANTOS DA SILVA | 88,00 |
| 04 | CASSIO RODRIGUES BEZERRA GOMES | 86,00 |
| 05 | HALISON FERDINAND NUNES SILVA | 84,50 |
| 06 | MARISA DE ARAUJO DE MESQUITA | 81,50 |
| 07 | ESTEVAO ARAUJO SILVA | 81,00 |
| 08 | LEUDILENE FERREIRA DE ARAUJO | 77,00 |
| 09 | JOSE DIVAN BRITO | 74,50 |
| 10 | PAULIANE SILVA SILVEIRA | 73,00 |

CARGO:

PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | JOCELENE DE OLIVEIRA DA COSTA | 90,50 |
| 02 | MARIA ALICE FREITAS BARBOSA | 86,00 |
| 03 | WALISON COSTA DA SILVA | 83,00 |
| 04 | FRANCISCA TAMIRES SOARES DE SOUSA | 80,00 |
| 05 | JOSECILDO NASCIMENTO | 76,50 |
| 06 | GEORGE MATEUS MENDES SILVEIRA | 69,50 |
| 07 | ELEN NAIRA DE CARVALHO SOUSA | 69,00 |
| 08 | JOAO DA MATA LOPES NETO | 65,50 |
| 09 | MARCIO ALVES MORAIS | 65,50 |
| 10 | JANY COSTA ANDRADE | 64,50 |

CARGO:

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA - SEDE

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--|-----------|
| 01 | MARIA APARECIDA ROMENIA SILVA COSTA | 86,00 |

CARGO:

PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA - SEDE

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | CASSIA REJANE PEREIRA LIMA DE SOUSA | 87,50 |
| 02 | LUANA MARQUES RIBEIRO | 82,00 |

CARGO:

PROFESSOR – HISTÓRIA – SEDE

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 01 | ANTONIO AURELIO DO NASCIMENTO SILVA | 79,50 |
| 02 | MARIA UBIRACY NASCIMENTO ALMEIDA | 76,50 |

CARGO:

PROFESSOR – GEOGRAFIA – ZONA RURAL

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------|-----------|
| 01 | WILLIAN GOUVEA | 61,00 |

CARGO:

PROFESSOR – CIÊNCIAS ZONA RURAL

| N° OKDEM | HILDERLAN SILVA | 92.00 |
|----------|-------------------|-----------|
| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |

CARGO:

PROFESSOR CUIDADOR - ALUNOS DEF. FÍSICA

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | ANTONIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA | 90,50 |
| 02 | DEYMIKA DE CARVALHO FLORENCIO | 71,00 |
| 03 | KALINE MARIA EUGENIO PEREIRA | 69,00 |
| 04 | MARIA DAS GRACAS TAVARES SILVA | 68,50 |



CARGO: PROFESSOR CUIDADOR - ALUNOS AUTISTAS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 01 | CAMILA SANTOS NUNES | 84,50 |
| 02 | HABRAAO NATHAN FREITAS DA SILVA | 74,00 |
| 03 | ELIMAENE FEITOSA ANACLETO | 71,00 |
| 04 | LEIA ARAUJO VIEIRA DE SOUSA | 70,00 |
| 05 | REGI ELIANA DA COSTA LIMA | 68,00 |
| 06 | NAILTON SOUSA SARAIVA | 66,00 |
| 07 | ANA FLAVIA DOS SANTOS SOUSA | 65,50 |

CARGO:

PROFESSOR CUIDADOR - ALUNOS SURDOS

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 01 | IRIANE TASSILA MOREIRA SILVA | 86,50 |
| 02 | MARIA LUZIA REIS COSTA | 83,50 |
| 03 | REVANNILDO ROCHA DA SILVA FILHO | 79,00 |

CARGO:

PROFESSOR CUIDADOR - ALUNOS BAIXA VISÃO

| N° ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-------------------------------|-----------|
| 01 | MARIA NILCILENE ANDRE BARBOSA | 64,50 |

CARGO: PSICÓLOGO

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|--|-----------|
| 01 | PATRICIA WALLERIA ARAUJO DOS SANTOS | 80,00 |
| 02 | TASSIA MARIA SILVA AROUCHA | 71,00 |
| 03 | TAMIRES DE JESUS MORAIS | 70,00 |

CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| Nº ORDEM | Nome do Convocado | Pontuação |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | ROSA MARIA RODRIGUES SANTOS | 84,00 |
| 02 | TALGIR SILVA DE HOLANDA | 65,00 |
| 03 | JESSICA PEREIRA | 64,00 |
| 04 | EROMILTON SOUZA CARVALHO | 64,00 |
| 05 | RAFAEL MORAIS DE OLIVEIRA | 63,00 |
| 06 | MILENA SILVA AMARAL | 63,00 |
| 07 | MARIA DO CARMO BRAGA RODRIGUE | 62,00 |
| 08 | YARA FERNANDA MARTINS DE JESUS | 62,00 |
| 09 | NEICE MORAES OLIVEIRA | 61,00 |
| 10 | EDMILSON DE VASCONCELOS SOUZA | 61,00 |
| 11 | ANDREIA SOUSA SANTOS | 60,00 |

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Olho d'Água das Cunhas – MA, em 25 de Setembro de 2019. Francisco Viana da Silva, Secretário M. de Administração.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECISÃO. Trata-se do processo administrativo nº 0256364/2017, cujo objeto consigna todos os atos administrativos intentados para a formalização e execução do Convênio nº 03/2018-SEAP.Nesta oportunidade, os presentes autos são submetidos ao exame relativo à solicitação de autorização para utilização do saldo financeiro existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures, nos moldes delineados no despacho da Secretaria Adjunta de Atendimento e

Humanização Penitenciária - SAAHP (fls. 273 a 274).Em vistas ao escorreito andamento processual, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado indicou não avistar óbice ao atendimento do pleito nos termos da Lei n.º 8.666/93, desde que conste nos autos, autorização pela parte concedente, em atendimento ao subitem 5.9 do instrumento de convênio. Neste diapasão, valendo-me dos fundamentos e informações e contidos nos autos, acato o pedido, e, no mesmo ato autorizo a utilização do saldo financeiro remanescente, no valor entabulado pela SAAHP em sua missiva, o qual deverá ser aplicado, em benefício da parceria existente, antes do término do seu prazo de vigência, em tudo observado, com fulcro na Cláusula Quinta do próprio Convênio 03/2018. Para tanto, encaminho os autos Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária, para adoção das medidas cabíveis, sob a ressalva de observar as diretrizes atinentes à prestação de contas referente à aplicação do montante em cotejo, consoante depreende-se da Portaria Interministerial nº 424/2016 e da Instrução Normativa nº 18/2008-TCE/MA, sendo indispensável a observância, inclusive, dos prazos legalmente impostos.Outrossim, determino que o extrato da presente decisão seja publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial da União, e, de igual forma, seja inserida nas plataformas SICONV e WEB-TCE/MA. Publique-se. Intime-se. São Luís/Maranhão, 25 de setembro de 2019. Murilo Andrade de Oliveira-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

DECRETO Nº 036/2019, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. 10 DE SETEMBRO DE 2019. CONVOCA O FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA., no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações vigentes; D E C R E T A. Art. 1° - Fica convocado o Fórum Municipal de Cultura irá desenvolver suas atividades, como forma de discutir a política cultural do município e consolidar o Sistema Municipal de Cultura, com a finalidade específica, de acordo com o Regimento Eleitoral, eleger os delegados municipais que participarão do Fórum Estadual de Cultura, a ser realizado em Açailândia - MA. Art. 3º - O Secretário Municipal de Cultura expedirá as normas complementares à execução deste decreto. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. GA-BINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão em 10 de Setembro de 2019. KAR-LA BATISTA CABRAL SOUZA - Prefeita Municipal.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE DISTRATO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: NN EMPREENDI-MENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA – ME, PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2018. PROCESSO N° 31.01.2316/2017 CONTRATO Nº 131/2018 ADITIVO 01 OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de refeições, coffee break, café da manhã e marmitex, para atender as demandas da sede da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. DISTRATO: 1ª - A vigência do contrato era até o dia 04/05/2020, a contar de 05/05/2019. 2ª - Ocorre que o Pregão Presencial nº 079/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de terceiros, de natureza continuada, para fornecimento de alimentação (coffee break, marmitex e refeição self service), já fora concluído, razão pela qual esta Administração, fundamentada no art. 79, II da Lei 8.666/93, resolve encerrar a presente avença, restando estipulado entre as partes o prazo final de 20/09/2019 para a extinção do vínculo atinente ao Contrato nº 131/2018, aditivo 01, Pregão Presencial nº 016/2018. 3ª - Procedido o distrato, o Contratado receberá remuneração equivalente ao serviço prestado, objeto do contrato em tela, até a data de sua extinção. 4ª -Contratante e Contratado, dão, entre si, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos, a relação contratual a partir da data de assinatura do presente distrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 20/09/2019. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA. A SECRETARIA DE ES-TADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edificio Manhattan, Calhau, 65.071-380 - São Luís - Maranhão, no uso de sua competência, conforme contido no Art. 16 da Lei Estadual nº 5.405/92 e com fulcro no Art. 225, § 1°, IV, da Constituição Federal e Art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado ainda o Art. 2º, § 1º da Resolução Conama nº 09/87 e o Art. 34, § 5º do Decreto Estadual nº 13.494/93, **COMUNICA**, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, para solicitação de Audiência Pública, na qual se dará ampla publicidade ao Estudo de Impacto ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto ambiental - RIMA (EIA/RIMA) referente ao Licenciamento Ambiental para atividade de Operação de Usina Termelétrica Movida a GAF (Gás de Alto Forno), com potência de geração nominal de 12,2 MWh, no município de Açailândia/MA, conforme solicitação da Viena Siderúrgica S.A/VIENA, inscrita no CNPJ nº 07.609.993/0001-42, Processo SEMA nº 19050030963/2019 e E-Processo nº 109521/2019. Por último, informa ainda, que as cópias dos referidos Estudos Ambientais (EIA/RIMA) estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. São Luís – MA, 24 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0067/2019. De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 2798/2015, tendo como Requerente LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 227.81m² (duzentos e vinte e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados); frente para Rua São João, nº 1200, bairro Nova Imperatriz, medindo 5.70m (cinco metros e setenta centímetros); lateral direita confrontando-se com Luis De Sousa Martins, medindo 41.00m (quarenta e um metros); lateral esquerda confrontando-se com João Pereira Da Silva, medindo 41.00m (quarenta e um metros); fundo confrontando-se com Maria Maximiliana Silva Soares, medindo 5.20m (cinco metros e vinte centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.Imperatriz-MA, 26 de Setembro de 2019.IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO-Diretora Executiva. SERF - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana. Rua Monte Castelo, n 329, Centro. Imperatriz - Maranhao. http://imperatriz.ma.gov.br - serfitz@hotmail.com.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA.Na publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 008/2019 CAPCI/SECMA, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 25/09/2019, Publicações de Terceiros, (Pág. 08) Onde se lê "[...] TOTAL GERAL DE PROJETOS CON-TEMPLADOS (em reais): R\$ 459.997,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Leia-se o correto: "[...]TOTAL GERAL DE PROJETOS CON-TEMPLADOS (em reais): R\$ 659.997,50 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). São Luís (MA), 25 de setembro de 2019. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura

ESTATUTO

COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL ENCANTO DO SÃO CRISTÓVÃO

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL ENCANTO DO SÃO CRISTÓ-VÃO.RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Companhia Folclórica e Cultural Encanto do São Cristóvão. É uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter sociocultural, de educação e sem fins lucrativos, e que regerá por este Estatuto, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. FINS: Promover Lazer e Cultura, participando da Festa Tradicional de São João; Promover o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos de indumentárias e confecção de instrumentos além da elaboração e execução de projetos pertinentes ás manifestações populares do carnaval: fofões, corsos, blocos tradicionais e alternativos, tribos, casinhas da roça, e tambores de crioula; Promover o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos de indumentárias e confecção de instrumentos, além da elaboração e execução de projetos pertinentes as manifestações do folclore popular: tambor de crioula, dança do Lelê, caroço, dança portuguesa, dança de São Gonçalo, dança do coco, cacuriá e bumba-meu-boi com o sotaque de matraca, sotaque de zabumba, sotaque de orquestra, sotaque da baixada, sotaque de costa-de-mão; Promover ações as comunidades de baixa renda, através da promoção da assistência social, cultural e capacitação profissional; Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à juventude, ao adulto e idoso na garantia de seus direitos; O amparo as crianças e adolescente; Promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência; Integrar cidadãos no mercado de trabalho através da promoção de cursos de formação educativa, cursos técnicos e profissionalizantes, educação infantil e ensino fundamental de 1º a 8º série; Promoção à segurança alimentar e nutricional; Promoção do voluntariado; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Atendimento e assessoramento aos benefícios da lei orgânica da assistência social, defesa e garantia dos seus direitos; Promoção do esporte como forma de integração social; Promover e divulgar atividades de caráter técnico, científico, educativo, cultural, filantrópico de responsabilidade e assistência social, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, que promovam o desenvolvimento social e econômico e combatam a pobreza, bem como atividades de ações de voluntariado; Promover e realizar projetos em intercâmbio com universidades ou outras instituições assemelhadas no Brasil ou no exterior; Promover cursos dentro de projetos que venham a colaborar para incentivar aspectos da educação, cultura, responsabilidade social, preservação do patrimônio artístico e cultural; Organizar ou apoiar a organização de congressos, cursos, feiras, workshops, semi-



nários e exposições que visem difundir matérias da cultura e educação de responsabilidade social e dos objetivos da Companhia Encanto do São Cristóvão. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. PATRIMÔ-NIO: constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe coube, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições, pelas subvenções e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Companhia Folclórica e Cultural Encanto do São Cristóvão do Bairro do São Cristóvão, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou a Entidade Publica. A Diretoria tem mandato de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. NALDECIR SOUSA DINIZ - Presidente

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Lei nº 1416/2018 -GP, 26 de dezembro de 2018.DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIA-ÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PO-ÇOS ARTESIANOS, E CACIMBAS E DÁ OUTRAS PROVI-**DÊNCIAS.** Faço saber que a Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei. Art. 1º - Acrescenta-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual, o Projeto com a seguinte descrição: "Projeto de Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Poços Artesianos e Cacimbas". Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil, e quinhentos reais) para Projeto de Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, Poços Artesianos e Cacimbas, com a seguinte classificação orçamentária:

| 4.4.90.51 | Água, Poços Artesianos e Cacimbas Obras e Instalações | 250.500,00 |
|------------------|---|------------|
| 17.512.0032.1006 | Const., Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de | |
| 0205 | URB E PAISAG. TRANSPORTE E TRÂNSITO | |
| | SEC. MUN.DE INFRA-ESTRUTURA, | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |

Art. 3º - Fica a autorizada a anulação parcial de dotações orçamentária conforme abaixo:

| 02 | PODER EXECUTIVO | |
|------------------|-------------------------------------|------------|
| | SEC. MUN.DE INFRA-ESTRUTURA, | |
| 0205 | URB E PASSAG. TRANSPORTE E | |
| | TRÂNSITO | |
| | Manut. Conservação e Ampliação | |
| 25.752.0041.2023 | da Rede de Energia Elétrica na | |
| | Zona rural | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa | 250 500 00 |
| | Jurídica | 230.300,00 |
| TOTAL | | 250.500,00 |

Art. 4º - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:I - O Transposição de saldo na forma do inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária.Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

ISR CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.A ISR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.785.032/0001-13, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fora celebrado com Iosmar Santana Marinho, portador do CPF: 438.915.511-34, os Contratos nº 090/2017 e 091/2017, no dia 02 de agosto de 2017 e 29 de julho de 2017 respectivamente, referente ao Loteamento Novo Grajaú, no município de Grajaú/MA. Iosmar Santana Marinho, encontra-se em local incerto e não foi encontrado pelo correio no endereço informado nos contratos, não sendo possível notificá-lo. O presente edital tem a finalidade de notificá-lo para que entre em contato com a empresa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data de publicação, alertando-o sobre a possibilidade de distrato extrajudicial conforme cláusula contratual. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será este publicado. Grajaú (MA), 26 de Setembro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.A ISR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 73.785.032/0001-13, FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fora celebrado com Clésio Santana Marinho, portador do CPF: 427.642.973-00, o Contrato nº: 079/2017, no dia 29 de setembro de 2017, referente ao Loteamento Novo Grajaú, no município de Grajaú/MA. Clésio Santana Marinho, encontra-se em local incerto e não sabido e não foi encontrado pelo correio no endereço informado nos contratos , não sendo possível notificá-lo. O presente edital tem a finalidade de notificá-lo para que entre em contato com a empresa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data de publicação, alertando-o sobre a possibilidade de distrato extrajudicial conforme cláusula contratual. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será este publicado. Grajaú (MA), 26 de Setembro de 2019.

PROMULGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

Promulgação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º001/2019. Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, opinou pela aprovação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º001/2019, de autoria dos Vereadores: Diego Thardelle Vieira Teixeira, Célio Augusto Mesquita da Silva, Francisco das Chagas Bezerra da Silva, Jociedson de Aguiar, José Salim Trabulsi Filho, Maria da Conceição e Silva de Oliveira e Washiws Gleyy Braga da Silva, o qual acrescenta o parágrafo 5º, ao art. 19, da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande e dá outras providências, o qual passa a ter o seguinte teor: Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 19, da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande o seguinte: § 5° - O município de Vargem Grande passará a ter o número de 15 (quinze) vereadores, observado a partir da legislatura que se iniciará em 2021, respeitado os atuais mandatos.EU, Washiws Gleyy Braga da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, no uso de minhas atribuições legais PROMULGO o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º001/2019.Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 20 de setembro de 2019. WashiwsGleyy Braga da Silva-Presidente

PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019. "Acrescenta o parágrafo 5º, ao art. 19, da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande e dá outras providências". O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande, Washiws Gleyy Braga da Silva, faz saber a todos que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da

Câmara Municipal promulga a seguinte Emenda: Art. 1° - Fica acrescentado ao art. 19, da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande o seguinte: § 5° - O município de Vargem Grande passará a ter o número de 15 (quinze) vereadores, observado a partir da legislatura que se iniciará em 2021, respeitados os atuais mandatos. Art. 2° - Esta emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Vargem Grande, 13 de agosto de 2019. Gabinete dos vereadores. Diego Thardelle Vieira Teixeira. Célio Augusto Mesquita da Silva. Francisco das Chagas Bezerra da Silva. Jociedson de Aguiar. José Salim Trabulsi Filho. Maria da Conceição e Silva de Oliveira. Washiws Gleyy Braga da Silva. JUSTIFICATIVA: A presente emenda à Lei Orgânica do município

de Vargem Grande/MA tem como objetivo se adequar as diretrizes do art. 29, inc. IV alínea "d" da Constituição Federal de 1.988, considerando que atualmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE aponta que o município de Vargem Grande conta com população estimada de 55.841 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um habitantes). Ademais, a participação de um número maior de munícipes no parlamento municipal, só reafirma o pleno exercício da democracia em que vive nosso país, nosso estado e, sobretudo nosso município. Por fim, encontrando-se a Lei Orgânica Municipal ultrapassada no que tange ao tema ora sob discussão, a presente iniciativa visa substanciá-la, a fim de corresponder aos anseios do Legislativo local e à coletividade, nos termos já mencionados. LEGISLAÇÃO CONSULTADA: Art. 29, inc. IV alínea "d" da Constituição Federal de 1988.

RELAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO-CRC/MA

O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão comunica que a(s) chapa(s) abaixo relacionada(s) solicitaram registro para concorrerem na eleição a se realizar nos dias 19 e 20, de novembro de 2019, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas, nos termos do Art. 22, §1º, da Resolução CFC n.º 1.570/2019.

| | MANDATO DE 2020 a 2023 | | | | | | | | | | |
|-----|---------------------------|----------------------|--------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|--|--|--|--|--|
| | CONSELHEIROS | | | | | | | | | | |
| N.º | Categoria Profissional | CANDIDATO | Registro n.º | Categoria Profissional | SUBSTITUTO | Registro nº | | | | | |
| 1 | CONTADOR | JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA | MA 7426/O | CONTADOR | PALOMA CRISTINA MARINHO PEIXOTO | MA 14807/O | | | | | |

São Luís, 30 de setembro de 2019. Contadora Eulália das Neves Ferreira-Coordenadora da Comissão Eleitoral

RELATÓRIOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019 – SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, inc.I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012

R\$ 1,00

| | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|---------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------------------------------|---|
| | PESAS COM ESSOAL | SET/18 | OUT/18 | NOV/18 | DEZ/18 | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 | JUL/19 | AGO/19 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A) | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (B) |
| | PESA BRUTA PESSOAL (I) | 7.034.786,85 | 7.037.473,34 | 7.156.455,74 | 11.383.375,56 | 7.967.268,51 | 8.017.087,92 | 8.097.413,98 | 8.008.299,26 | 8.017.952,70 | 11.301.553,26 | 7.966.924,35 | 8.106.702,64 | 100.095.294,11 | - |
| Pessoal | Vencimentos, Vantagens e Outras despe- sas Variáveis | 6.175.549,00 | 6.176.808,57 | 6.279.772,74 | 9.666.004,15 | 6.960.776,94 | 6.992.500,70 | 7.065.425,06 | 6.983.052,81 | 6.999.494,87 | 10.279.788,08 | 6.954.919,60 | 6.954.919,60 | 87.628.822,31 | |
| Ativo | Obrigações Patronais | 859.061,60 | 860.488,52 | 876.508,16 | 1.717.196,57 | 1.006.316,73 | 1.024.409,56 | 1.031.811,26 | 1.025.068,79 | 1.018.280,17 | 1.021.587,52 | 1.011.827,09 | 1.011.795,19 | 12.464.351,16 | |
| | Beneficios Pre- videnciários | 176,25 | 176,25 | 174,84 | 174,84 | 174,84 | 177,66 | 177,66 | 177,66 | 177,66 | 177,66 | 177,66 | 177,66 | 2.120,64 | |
| Pessoal Inativo | Reforme | | | | | | | | | | | | | | |
| e | Pensões | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensio- nistas | Outros Benefi- cios Previden- ciários | | | | | | | | | | | | | | |
| pessoa contr rizaçã | as despesas de l decorrentes de atos de tercei- ão (§ 1º art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | |

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° ART 19 DA LRF) (II) | | 1.266.467,52 | 1.279.734,19 | 2.530.187,21 | 1.554.937,85 | 1.553.569,15 | 1.541.586,56 | 1.562.102,36 | 1.673.954,43 | 1.513.733,30 | 1.479.069,72 | 1.499.854,65 | 18.721.085,55 | - |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---|
| Indenização por De- missão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | | | | | | | | | | | | |
| IRRF (Decisão PL- TCE nº 15/2004) | 1.265.888,61 | 1.266.467,52 | 1.279.734,19 | 2.530.187,21 | 1.554.937,85 | 1.553.569,15 | 1.541.586,56 | 1.562.102,36 | 1.673.954,43 | 1.513.733,30 | 1.479.069,72 | 1.499.854,65 | 18.721.085,55 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | | 5.771.005,52 | 5.876.721,55 | 8.853.188,35 | 6.412.330,66 | 6.463.518,77 | 6.555.827,42 | 6.446.196,90 | 6.343.998,27 | 9.787.819,96 | 6.487.854,63 | 6.606.847,99 | 81.374.208,56 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III a+III b) | | | | | | | 81 | 374.208,56 | | | | | | |
| RECEITA COR- RENTE LÍQUIDA -RCL(V) | | | | | | | 14.03 | 1.708.111,48 | . | | | | | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100 | 0,58% | | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE MÁX (§ 2° do Art. 47 da Lei n° 10.638/17 c/c § 5° do Art. 20 da LRF(1,5) -<%> | 210.475.621,67 | | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE PRUDEN- CIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) -<1,425>% | 199.951.840,59 | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: SIAFEM/SIGEF; Unidade Responsável SEPLAN

ALBERTO PESSOA BASTOS

ILVANIA MARIA MENDES DUTRA

Supervisora Financeira

GIL EANES FONSECA LOBATO
Chefe do Departamento de Controle Interno

chere de Beparamente de condote ma

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2019 – SETEMBRO DE 2018 A AGOSTO DE 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, Art.55, inc.I, alínea "a") e Portaria STN nº 637/2012

| DESPESAS COM PESSOAL | SET/18 A | AGO/19 | | | |
|--|--------------------------------|-----------|--|--|--|
| | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO | | | | |
| LIQUIDADAS (a) | PROCESSADOS (b) | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 100.095.294,11 | - | | | |
| Pessoal Ativo | 100.095.294,11 | | | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º art. 18 da LRF) | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART 19 DA LRF) (II) | 18.721.085,55 | - | | | |
| Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | | | |
| IRRF (Decisão PL-TCE nº 15/2004) | 18.721.085,55 | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) | 81.374.208,56 | - | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (IV) = (III a+III b) | 81.374. | 208,56 | | | |
| | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL (V) | 14.031.70 | 98.111,48 | | | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V) *100 | 0,58% | | | | |
| LIMITE MÁX (§ 2° do Art. 47 da Lei n° 10.638/17 /16 c/c § 5° do Art. 20 da LRF(1,5) -<%> | 210.475.621,67 | | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) -<1,425>% | 199.951.840,59 | | | | |

Fonte: SIAFEM/SIGEF; Unidade Responsável SEPLAN

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALBERTO PESSOA BASTOS

ILVANIA MARIA MENDES DUTRA

GIL EANES FONSECA LOBATO

Defensor Público Geral

Supervisora Financeira

Chefe do Departamento de Controle Interno



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE JULGAMENTO .Processo Administrativo n.º 0163410/2019-SECID.Tomada de Preços n.º 003/2019. De acordo com as informações constantes neste processo, acolho os fundamentos do Parecer Técnico de Engenharia - SADU e faço do presente, o embasamento desta decisão terminativa. Destarte, julgo DES-CLASSIFICADO a empresa STRATO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP por apresentar - na sua composição unitária - itens com preço superior ao da planilha licitada, bem como deixou de apresentar a Composição de Custos de vários itens de serviço orçados (vide Relatório Técnico), descumprindo, assim, com os itens 8.1.3 c/c 10.10 do Edital. Ademais, fica a empresa DESCLASSIFICADA por apresentar o cronograma Físico-Financeiro em desconformidade ao Anexo I e II do Edital (Projeto Básico), haja vista que a previsão é de 30 dias (04 fases semanais), enquanto a empresa apresentou o cronograma físico-financeiro de 60 dias (04 fases quinzenais). De igual forma, fica DESCLASSIFICADO a empresa CONSTRU-TORA AP ENGETECH LTDA por deixar de apresentar a composição de custos de serviços em vários itens (vide Relatório Técnico), descumprindo, assim, com o item 8.1.3 do Edital. Seguindo a ordem de classificação, o Presidente da CSL declara a empresa PESE – PERFURAÇÕES DE PO-COS E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, com valor global de R\$ 403.272,73 (quatrocentos e três mil duzentos setenta e dois reais e setenta e três centavos). Finalizando, esta CSL disponibiliza o prazo recursal único de cinco (5) dias úteis, a contar desta data, para manifestação acerca do julgamento da fase do julgamento das Propostas; e, observando que o relatório completo desta decisão se encontra no site http://www.secid.ma.gov. br/tomada-de-precos/.São Luís (MA), 25 de setembro de 2019.SA-MUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente da CSL/SECID

TERMO DE ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 01/2019/SES - REF.: Processo n.º 170.390/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE **ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa **3L INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA,** CNPJ nº 06.226.707/0001-05; OBJETO: O objeto deste acordo é a restituição pecuniária da LO-CADORA em substituição a reforma, pela LOCATÁRIA, do imóvel situado na Avenida dos Africanos, Quadra 59, Lote 09 a 12, Coroado, São Luís/MA, objeto do Contrato nº 169/2016/SES, em razão do fim da locação pactuada, conforme Termo de Rescisão nº 10/2018/ SES; VALOR: O valor da restituição descrita na Cláusula Primeira deste Termo é de R\$ 45.492,35 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 799 (MANUTSES); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.93.01, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE008320, emitida em 11/09/2019; FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº. 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20 - Secretário de Estado da Saúde, e a Sra. LETÍCIA PARGA LOBO NORONHA, portador da Cédula de Identidade nº 0000627399967, CPF nº 923.894.303-68, pela LOCADORA. São Luís (MA), 24 de setembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CON-TRATO Nº 49/2018 -SEAP.PROCESSO Nº 0240291/2017-SEAP. PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2018-SEAP, DE QUE SÃO PARTES O ESTADO DO MARA-NHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA.O Estado do Maranhão, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP: 65045-070, de CNPJ de nº 13.127.340/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Murilo Andrade de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. MG-5.915.827 e do CPF/MF nº 976.346.386-68, resolve realizar apostila ao Contrato nº 49/2018-SEAP, celebrado entre esta Pasta e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.438.042/0001-10, com sede no SRTCS, quadra 701, Bloco I, Ed. Assis Chateubriand, Sala 02, Brasília - DF, CEP 70.340-000, firmado em 06 de abril de 2018, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, nos termos das cláusulas seguintes:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:A presente apostila visa promover o reajuste de valor, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato, com fulcro no art. 65, §8º da Lei. 8.666/1993, conforme o teor do Parecer nº 320/2019 - ASSJUR/SEAP (fls. 735/744) e do Parecer de Controle Interno nº 137/2019 - COMPAC (fls. 745/755). Parágrafo Primeiro:Com base nas informações lançadas no caderno processual em epígrafe, considerando as informações contratuais suso referenciadas, o valor mensal e unitário relativo ao serviço de monitoramento eletrônico de custodiado, conforme aplicação do índice INPC (IBGE), passa de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) para R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), significando em via de consequência, a monta percentual de 4,6673600%. Cumpre observar que o presente reajuste, passa a ter efeitos a partir da data de 13 de abril de 2019, aos moldes dos contornos gizados na proposta apresentada pelo particular às fls. 733/734, autorizado pela decisão coligida às fls.766/767. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão sob a seguinte classificação orçamentária:Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Subação: 001387 (MONIELETRO); Fonte Recurso: 0101000000; Natureza Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes. Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Subação: 001387 (MONIELETRO); Fonte Recurso: 0311303453 -Convênio nº 801339/2014; Natureza Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes. Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Subação: 001387 (MONIELETRO); Fonte Recurso: 5301303453 - Contrapartida Estadual ao Convênio nº 801339/2014; Natureza Despesa: 33.90.39.77 Vigilância Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes.CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:Caberá à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento na imprensa oficial, no prazo legal.CLÁUSULA TERÇEIRA – DA RATIFICAÇÃO:Ficam mantidas e ratificadas, de modo a permanecer válidas e inalteradas em seu inteiro teor, todas as



demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento. **DATA DE ASSINATURA**: Em 24 de setembro de 2019 o presente Termo de Apostilamento foi assinado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária — SEAP.São Luís, 24 de setembro de 2019. **André Felipe Nascimento Guterres-**Assessoria Jurídica — SEAP

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 0190757/2018. PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001- 03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP por intermédio do BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIEN-TAL-BPA. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento de regime de mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, por intermédio do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, com vistas à fixação de critérios e normas de articulação entre os Órgãos envolvidos, visando o aperfeiçoamento da fiscalização, do patrulhamento, da prevenção e da repressão às infrações ambientais nos Municípios e nas Unidades de Conservação-UC's em todo o Estado do Maranhão, pelo Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, nos aspectos de proteção da flora, fauna e dos demais recursos naturais. VIGÊNCIA O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04.09.2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINAM: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais -JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública - CEL QOPM ISMAEL DE SOUZA FON-SÊCA - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão e CEL QOPM JOSÉ RIBAMAR LISBOA SÁ - Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental. São Luís (MA), 20 de setembro de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

TERMOS DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DO-AÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNI-CÍPIO DE ARARI E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. (GTR14).VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE ARARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, 1, Centro, Cep: 65480-000 Arari - MA, Estado do Maranhão, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito, S. Djalma de Melo Machado, doravante "PREFEITURA"; e CONSÓRCIO INTERMU-NICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma - São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, Nº GTR14, cujo objeto consiste na Construção de 01 poço com reservatório de 30.000 mil litros e distribuição em Bamburral no Município de Arari - MA, localizada no município de Arari - MA, que celebraram em 31/03/2014, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 24 de setembro de 2019. VALE S.A MUNICÍPIO DE ARARI-CIM.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOA-ÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE ITINGA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTI-MODAL- CIM. (SAU83). VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida Industrial,300, Coqueiral, inscrito no CNPJ/MF sob o n°01.614.537/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", eCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUL-TIMODAL, consórcio público, constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na cidade de São Luís do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e



indistintamente, como "PARTE". Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, Nº SAU83, cujo objeto consiste na Perfuração de poço com reservatório de água de 10 mil litros e rede de distribuição na comunidade de Chapadão, localizada no município de Itinga do Maranhão – MA, Construção de 01 poço com reservatório de 30.000 mil litros e distribuição em Bamburral no Município de Arari -que celebraram em 26/09/2018, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 24 de setembro de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-CIM.KAR-LA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOA-CÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE ITINGA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTI-MODAL- CIM. (SAU84). VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís. Estado do Maranhão, Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; MUNICÍPIO **DE ITINGA DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida Industrial,300, Coqueiral, inscrito no CNPJ/MF sob o n°01.614.537/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUL-TIMODAL, consórcio público, constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na cidade de São Luís do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem ENCERRAR o Contrato de Doação com Encargos, Nº SAU84, cujo objeto consiste na Perfuração de poço com reservatório de água de 15 mil litros e rede de distribuição na comunidade de Nova Vitória, localizada no município de Itinga do Maranhão - MA, Construção de 01 poço com reservatório de 30.000 mil litros e distribuição em Bamburral no Município de Arari -que celebraram em 26/09/2018, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 24 de setembro de 2019.VALE S.AMUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-CIM.KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO URBANO SANTOS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0220548/2018. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Urbano Santos/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de fortalecer a gestão municipal e evitar o conflito de competência entre os Orgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís – MA. **DATA DE ASSINATURA**: 09.08.2019. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA/MA. Iracema Cristina Vale Lima - Prefeito Municipal de Urbano Santos/MA. Rodolfo Gabriel Souza e Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Urbano Santos/MA.São Luís- MA, 20 de setembro de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. Assinado Digitalmente



NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXOI

| Compromissário | Compromissário Nº do Termo de Compromisso OB | | Número do Processo | Número da Prestação de Contas | Situação do Processo / Prestação de Contas |
|--|--|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---|
| Laboratório de Expressões Artís- ticas – LABORARTE | 076/2018 | Circuladô de Encantos | 260335/2016 | 80642/2019 | Regular Com Ressalvas |
| Claudson Miranda Nicodemes d Silva – 02455458326 | 065/2018 | Dança Criança | 135411/2017 | 188426/2019 | Regular Sem Ressalvas |
| Caroline C. de Oliveira Marques produções Culturais | 027/2019 | Gira Coreira 2019 | 68013/2019 | 191316/2019 | Regular Sem Ressalvas |
| Caroline C. de Oliveira Marques produções Culturais | 025/2019 | Viva Pandeirão 2019 | 68058/2018 | 191276/2019 | Regular Sem Ressalvas |

SÃO LUÍS (MA), 23 DE SETEMBRO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

Republicado por Incorreção



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.